



**Noticiário  
Doutrina  
Votos  
Jurisprudência**



Nº 118 - Edição Especial

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **Contas Anuais do Governador Exercício de 2006**

**Relator Conselheiro  
Eduardo Bittencourt Carvalho**



**RELATÓRIO 11**

**VOTO 137**

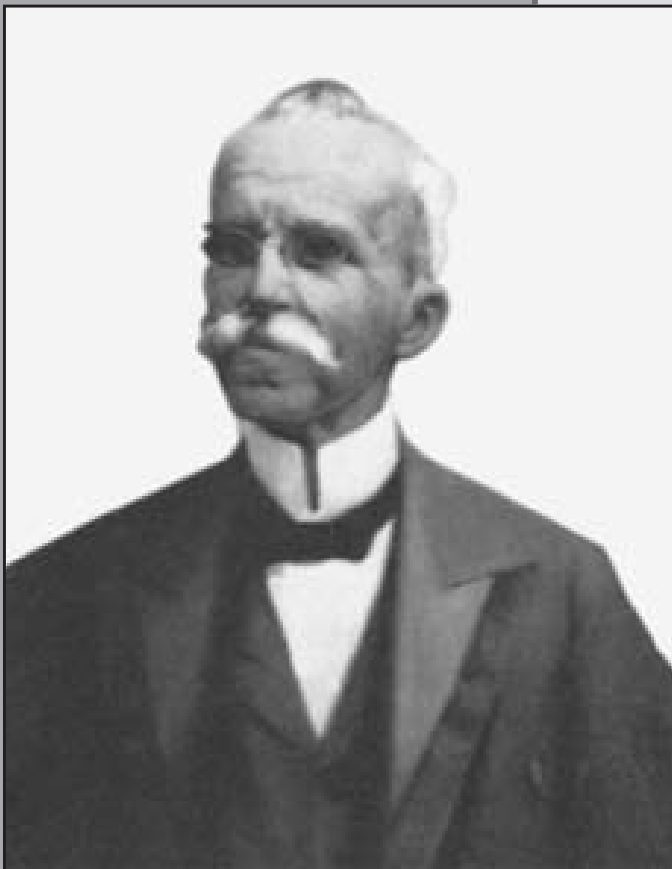
**NOTAS  
TAQUIGRÁFICAS  
153**

**PARECER PRÉVIO 161**

*“A medida que vem propor-vos é a criação de um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional, sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil (...)*

*Não basta julgar a administração, denunciar o excesso cometido, colher a exorbitância ou prevaricação para as punir. Circunscrita a esses limites, essa função tutelar dos dinheiros públicos será muitas vezes inútil, por omissa, tardia ou impotente.*

*Convém levantar entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que quotidianamente a executa um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura e intervindo na administração, seja não só o vigia como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetuação das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis de finanças.”*



*Rui Barbosa (exposição de Motivos do Decreto no 966-A, de 7 de novembro de 1890)*



**REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, Tribunal de Contas do Estado.  
Antiga Jurisprudência e Instruções

**Variação de Título**

1957 a 1972: Jurisprudência e Instruções — 1973 a 1982: Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Jurisprudência e Instruções. A partir de 1986: Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CDU/336.126.551(81.61) (05)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

(Reúne-se às 4as feiras às 11h)

CONSELHEIRO PRESIDENTE  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE  
CONSELHEIRO CORREGEDOR

Antonio Roque Citadini  
Eduardo Bittencourt Carvalho  
Edgard Camargo Rodrigues

CONSELHEIROS

Fulvio Julião Biazzi  
Cláudio Ferraz de Alvarenga  
Renato Martins Costa  
Robson Riedel Marinho

### COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

PRIMEIRA CÂMARA  
(Reúne-se às 3as feiras às 15h)

CONSELHEIROS  
Eduardo Bittencourt Carvalho - Presidente  
Edgard Camargo Rodrigues  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA  
(Reúne-se às 3as feiras às 11h)

CONSELHEIROS  
Fulvio Julião Biazzi - Presidente  
Renato Martins Costa  
Robson Riedel Marinho

Secretário-Diretor Geral

Sérgio Ciquera Rossi

### PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

Procurador-Chefe

Luiz Menezes Neto

Procuradores

Cícero Harada  
Claudia Távora Machado Viviane Nicolau  
Evelyn Moraes de Oliveira Marcondes  
Jorge Eluf Neto  
Vitorino Francisco Antunes Neto



Esta é uma publicação da Revista do  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Registro DPF 1.192 — pp. 209/73

A Correspondência deve ser dirigida à  
**REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 - 10º andar - Edifício Sede - CEP 01017-906  
Fones: (0XX11) 3292-3667/3210/3275 - São Paulo - SP - Brasil  
INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) E-MAIL: [revista@tce.sp.gov.br](mailto:revista@tce.sp.gov.br)

#### **NOTAS DA REDAÇÃO**

- As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.
- Esta Revista é distribuída gratuitamente, não sendo comercializados anúncios e nem assinaturas.

Solicita-se permuta.  
On demande l'échange.  
Si prega l'intercambio.  
Exchange is solicited.  
Man bittet um Austausch.

#### **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REVISTA**

Coordenador: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho  
Comissão: José Roberto Fernandes Leão - supervisor  
Adélia da Silva Milagres  
Herly Silva de Andrade Galli  
João Prado de Almeida Pacheco  
Marilena Lehmann Pimentel  
Neusa Caldas Castiglioni

#### **FOTOGRAFIAS**

Célia Casemiro

#### **JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Sólton Campos de Oliveira  
Registro MT no 46, Matrícula no 3.568 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo



# CONTAS ANUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Exercício de 2006

**PROCESSO Nº:** TC-003996/026/06.  
**INTERESSADO:** Governo do Estado de São Paulo.  
**ASSUNTO:** Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2006 (artigo 23 da Lei Complementar 709/93 e artigo 184, parágrafo único, do Regimento Interno). Parecer Prévio.  
**RELATOR:** Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho.  
**OCASIÃO:** Primeira Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 27 de junho de 2007, no Auditório "Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



Presidente Antonio Roque Citadini



Relator Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho





## ÍNDICE

### RELATÓRIO

I. INTRODUÇÃO .....	11
1 - Procedimentos Preliminares Adotados no Exame das Contas .....	12
2 - Levantamentos Específicos da Relatoria de 2006 .....	12
2.1 - Carteira de Projetos Estratégicos .....	13
2.2 - Dívida (Acordo de Renegociação - Lei n 9.496/97) e Previdência .....	14
II. PLANEJAMENTO .....	15
1 - Plano Plurianual .....	15
2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias .....	15
3 - Lei Orçamentária Anual .....	15
III. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	19
1 - Balanço Orçamentário .....	19
1.1 - Receita .....	23
1.1.1 - Receitas Correntes .....	26
1.1.1.1 - Receita Tributária .....	26
1.1.1.2 - Transferências Correntes .....	27
1.1.1.3 - Outras Receitas Correntes .....	28
1.1.1.4 - Receitas Diversas .....	28
1.1.2 - Receitas de Capital .....	30
1.2 - Despesa .....	30
1.2.1 - Despesas Correntes .....	32
1.2.1.1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais .....	32
1.2.1.2 - Juros e Encargos da Dívida .....	35
1.2.1.3 - Outras Despesas Correntes .....	35
1.2.2 - Despesas de Capital .....	40
1.2.3 - Despesas por Função .....	41
1.2.4 - Despesas com Propaganda e Publicidade .....	44
1.2.4.1 - Lei Eleitoral - Despesas com Publicidade .....	44
1.3 - Créditos Adicionais .....	45
2 - Balanço Financeiro .....	48
2.1 - Dívida Financeira .....	49
2.2 - Dívida Flutuante .....	49
3 - Balanço Patrimonial .....	51
3.1 - Dívida Ativa .....	51
3.2 - Dívida Fundada .....	52
3.3 - Resultado Financeiro .....	53
4 - Variações Patrimoniais .....	53



4.1 - Análise da Gestão Orçamentária - Consolidado .....	53
4.2 - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Consolidado .....	54
4.3 - Resultado Econômico - Consolidado .....	54
IV. - PRECATÓRIOS .....	55
V. - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	57
1 - Relatório da Execução Orçamentária .....	57
2 - Relatório de Gestão Fiscal .....	57
3 - Despesas com Pessoal .....	58
VI. - ENSINO .....	58
VII. - SAÚDE .....	60
VIII. - CONTROLE INTERNO .....	62
IX. - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO .....	62
X. - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS "IN LOCO" .....	63
XI. - AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE GESTÃO .....	66
1 - Evolução dos Indicadores de Gestão - 2003 a 2006 .....	66
1.1 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	66
1.2 - Secretaria da Educação .....	68
1.3 - Secretaria da Habitação .....	69
1.4 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania .....	70
1.5 - Secretaria da Administração Penitenciária .....	71
1.6 - Secretaria da Segurança Pública .....	72
1.7 - Secretaria dos Transportes .....	73
1.8 - Secretaria da Saúde .....	74
2 - Comparativo da Execução das Metas em 2006 .....	75
2.1 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	76
2.2 - Secretaria da Educação .....	78
2.3 - Secretaria da Habitação .....	81
2.4 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania .....	82
2.5 - Secretaria da Administração Penitenciária .....	86
2.6 - Secretaria da Segurança Pública .....	87
2.7 - Secretaria dos Transportes .....	89
2.8 - Secretaria da Saúde .....	91





XII. - INFORMAÇÕES SOBRE OS LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS EFETUADOS PELA RELATORIA DE 2006 .....	94
1 - Carteira de Projetos Estratégicos .....	94
1.1 - Projeto Escola Família .....	95
1.2 - Projeto Expansão e Melhoria do Ensino Médio .....	95
1.3 - Projeto Novos Hospitais .....	97
1.4 - Projeto Inteligência Policial .....	97
1.5 - Projeto Modernização e Ampliação do Sistema Prisional .....	98
1.6 - Projeto Pró-Lar .....	99
1.7 - Projeto Caminhos da Qualidade .....	101
1.8 - Projeto Extensão da Linha "C" até Grajaú .....	102
1.9 - Projeto Metrô - Linha 2 - Ana Rosa/Ipiranga .....	103
1.10 - Projeto Metrô - Linha 4 - Morumbi/Luz -Fase 1 .....	104
1.11 - Projeto Recapacitação da Linha "F" .....	105
1.12 - Projeto Rodoanel - Trecho Sul .....	106
1.13 - Projeto Despoluição do Rio Tietê - Fase 2 .....	106
1.14 - Projeto Rebaixamento da Calha do Rio Tietê .....	106
2 - Dívida (Acordo de Renegociação - Lei n 9.496/97) .....	107
2.1 - O Acordo da Dívida com a União .....	107
2.2 - Origem da Dívida .....	107
2.3 - Os Termos do Acordo .....	108
2.4 - Evolução da Dívida .....	109
2.5 - Considerações sobre a Evolução da Dívida .....	111
2.6 - Justificativas apresentadas aos Ofícios do Relator .....	115
3 - Previdência .....	117
3.1 - Quadro Geral da Previdência do Estado de São Paulo .....	117
3.2 - Reforma Previdenciária .....	125
3.3 - Justificativas apresentadas aos Ofícios do Relator .....	125
XIII. - RECOMENDAÇÕES EFETUADAS NAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005 .....	126
XIV. - CONCLUSÃO .....	129
XV. - EXPEDIENTES .....	130
XVI. - MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E DA PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO. . .	131
V O T O .....	137
NOTAS TAQUIGRÁFICAS .....	153
P A R E C E R .....	161

# Relatório





# RELATÓRIO

## I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à missão atribuída a este Tribunal de Contas pelo artigo 33, inciso I, da Carta Constitucional Paulista<sup>1</sup>, venho submeter à apreciação do Egrégio Plenário as contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2006, para fins da emissão do competente parecer prévio.

Por meio do Memorando nº. 3, datado de 31 de janeiro de 2006, a E. Presidência desta Corte, exercida naquela oportunidade pelo eminente Conselheiro Robson Marinho, com fundamento nos artigos 36 e 176, ambos do nosso Regimento Interno, confiou-me a honrosa tarefa de relatar as contas anuais aqui analisadas, tendo aquela designação sido levada a conhecimento público na Primeira Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno, realizada em 8 de fevereiro daquele ano, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2006.

A gestão administrativa do Estado de São Paulo durante o exercício em apreço esteve a cargo dos Excelentíssimos Governadores Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, no período de 1º de janeiro a 30 de março, e Doutor Cláudio Lembo, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2006.

O Excelentíssimo Doutor José Serra, atual Governador, encaminhou a Mensagem Anual à Augusta Assembléia Legislativa deste Estado, acompanhada do Relatório das Atividades da Administração Estadual em 2006, onde são enfocadas as principais realizações, consoante publicação em suplemento do Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, edição de 5 de abril de 2007.

As contas em questão, constituídas do Balanço Geral, das Peças Acessórias e do circunstanciado Relatório do Secretário da Fazenda, foram encaminhadas por meio de Ofício do Excelentíssimo Governador Doutor José Serra e recebidas pelo Gabinete da E. Presidência desta Corte de Contas, tal como estabelece o artigo 179 do Regimento Interno deste Tribunal, no dia 27 de abril do corrente ano.

Na mesma data, as mencionadas contas foram apresentadas à Augusta Assembléia Legislativa, nos termos do inciso IX, do artigo 47 da Constituição Estadual, na

<sup>1</sup> "Artigo 33 – O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete: I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento."

forma comunicada pelo nobre Presidente daquela Casa, o Excelentíssimo Deputado Estadual Vaz de Lima, em Ofício SGP n.º. 2248/07, de 2 de maio último.

As peças a que me referi foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio próximo passado.

Os demonstrativos apresentados foram elaborados segundo as diretrizes da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, refletindo a totalidade do exercício financeiro e as atividades não só do Poder Executivo, mas também do Poder Judiciário, do Poder Legislativo – nele incluso o Tribunal de Contas – e do Ministério Público.

## **1 - Procedimentos Preliminares Adotados no Exame das Contas**

Reiterando sistemática implantada há alguns anos, no decorrer do exercício de 2006 procedeu-se aos acompanhamentos periódicos da execução orçamentária e dos atos de gestão governamental, estando os trabalhos consubstanciados nos processos formalizados para tal fim, e que acompanham os presentes autos, a saber: TC-A-027983/026/06, TC-003996/226/06 (Acessório 2 - Ensino) e TC-003996/326/06 (Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

As análises foram efetuadas pelo Grupo de Acompanhamento Técnico - GTA, constituído pelos servidores Zilter Bonates da Cunha (Diretor Técnico de Divisão), Célia Naeko Kadekaro Hirata (Agente da Fiscalização Financeira – Chefe), Denílson de Alcântara (Agente da Fiscalização Financeira) e Sérgio Teruo Nakahara (Agente da Fiscalização Financeira).

A cada relatório produzido, sua respectiva cópia era transmitida ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, com encaminhamento concomitante ao Excelentíssimo Governador, para conhecimento do seu teor e apresentação de explicações consideradas relevantes, além da adoção de medidas, objetivando o saneamento dos apontamentos.

Foram elaborados relatórios parciais em relação aos 1º semestre, 3º trimestre e 5º bimestre de 2006, os quais demonstraram que os principais indicadores de gestão se encontravam em patamares razoáveis, não destoando daqueles obtidos nos mesmos períodos do ano anterior, dispensando, inclusive, a emissão de alertas no que concerne às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As anotações do Grupo de Acompanhamento Técnico – GTA indicaram, também, que os percentuais exigidos pela Constituição Federal, relativos às áreas de saúde e educação, vinham alcançando níveis compatíveis com aqueles registrados em períodos equivalentes do exercício pretérito.

Frise-se, por pertinente, que as dúvidas e questionamentos resultantes das auditorias efetuadas, constam dos relatórios do Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA e encontram-se expostos nos itens relacionados com as respectivas matérias.

## **2 - Levantamentos Específicos da Relatoria de 2006**

Além das diligências de rotina, outras foram realizadas, visando aprimorar o acompanhamento concomitante dos atos de gestão do período.

Os levantamentos específicos envolvem as seguintes matérias: Carteira de Projetos Estratégicos, Dívida e Previdência.

## **2.1 - Carteira de Projetos Estratégicos**

Requisitei da Secretaria de Economia e Planejamento, por meio do Ofício 058/06-GCEBC, transmitido por cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado e às respectivas Pastas Estaduais envolvidas, informações a respeito do desenvolvimento da execução de programas e metas governamentais constantes da Carteira de Projetos Estratégicos, para o biênio 2005/2006, que selecionei e que se encontram relacionados a seguir:

### **A) Desenvolvimento Social**

- a.1. Projeto Pró-lar (Secretaria de Habitação)
- a.2. Projeto Modernização e Ampliação do Sistema Prisional (Secretaria de Administração Penitenciária)
- a.3. Projeto Inteligência Policial (Secretaria de Segurança Pública)
- a.4. Projeto Escola Família (Secretaria da Educação)
- a.5. Projeto Expansão e Melhoria do Ensino Médio (Secretaria da Educação)

### **B) Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

- b.1. Projeto Despoluição do Rio Tietê - Fase 2 (Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento)
- b.2. Projeto Rebaixamento da Calha do Rio Tietê (Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento)

### **C) Infra-Estrutura Econômica**

- c.1. Projeto Rodoanel – Trecho Sul (Secretaria dos Transportes)
- c.2. Projeto Caminhos de Qualidade (Secretaria dos Transportes)
- c.3. Projeto Metrô – Linha 2 - Ana Rosa/Ipiranga (Secretaria dos Transportes Metropolitanos)
- c.4. Projeto Metrô - Linha 4 – Morumbi/Luz – Fase 1 (Secretaria dos Transportes Metropolitanos)
- c.5. Projeto Extensão da Linha “C” até Grajaú (Secretaria dos Transportes Metropolitanos)
- c.6. Projeto Recapitação da Linha “F” (Secretaria dos Transportes Metropolitanos)

### **D) Saúde**

- d.1. Projeto Construção de Novos Hospitais

Posteriormente, considerando a relevância do projeto de expansão do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano para a Região Metropolitana de São Paulo, encaminhei Ofício nº. 27/07, de 16 de maio último, endereçado ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos. Ali foram solicitadas informações pormenorizadas, assim como explicações sobre o descompasso entre as metas previstas e o cronograma de execução, envolvendo as obras de implantação e expansão de linhas da CPTM e da Companhia do METRÔ, tais como a extensão da Linha “C”, trecho Rio Pinheiros até Estação Grajaú; recapitação da Linha “F”, implantação do trecho Ana Rosa–Sacomã da Linha 2 e construção da Linha 4.

## **2.2 - Dívida (Acordo de Renegociação - Lei nº. 9.496/97) e Previdência**

Buscando, também, o aprofundamento acerca de certos aspectos da gestão financeira, através do Ofício nº. 22, expedido em 16 de abril de 2007, resolvi instar o Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda a fornecer-me detalhado demonstrativo do estoque da dívida consolidada existente em 31/12/06, especialmente no que tange ao endividamento objeto do Acordo de Renegociação firmado com a União, nos termos da Lei 9.496/97, com indicação das parcelas amortizadas no exercício de 2006, especificando o principal, os juros e a atualização monetária, assim como a acumulação mensal dos resíduos.

Além disso, em virtude da significativa elevação havida no saldo devedor, entre o período de 1997 a 2005, resultante dos encargos incidentes, solicitei esclarecimentos acerca de eventuais medidas que teriam sido adotadas, visando à aproximação da razão de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida programada a ser alcançada em 31/12/2007. Requisitei, também, informações se foram efetuadas pela Administração anterior ou se estão sendo promovidas, atualmente, tratativas destinadas a uma possível repactuação da dívida.

Por outro lado, levando em conta as regras impostas pela Lei Complementar nº. 943/03 (que instituiu, para os servidores ativos uma contribuição previdenciária adicional de 5%), bem como as disposições da Lei Complementar nº. 954/03 (que definiu a alíquota de 11%, para a contribuição previdenciária de inativos e pensionistas do Estado), solicitei daquela Pasta o detalhamento da evolução dos gastos com a seguridade social do Estado por categoria de benefício; o montante mensal de contribuições e de dispêndios do Tesouro; além de informações sobre eventuais providências tomadas para redução do déficit previdenciário estadual e efetividade destas medidas.

Complementando a diligência, através do Ofício nº. 26/07, expedido em 15 de maio último, solicitei do Senhor Secretário da Fazenda esclarecimentos sobre eventual providência em andamento ou já implementada, para saneamento da situação previdenciária, tal como a obtenção de superávits para pagamento do déficit, durante o período de ajuste.

Ainda, a respeito do assunto, encaminhei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado o Ofício nº 32/07-GCEBC, solicitando, de Sua Excelência informações referentes a eventual plano de ação realizado ou em elaboração, destinado a sanear a questão, na medida em que as providências até então noticiadas demonstraram que a proposta de reforma da previdência, ao que parece, terá efeitos diminutos na redução do déficit previdenciário.

No que concerne ao endividamento do Estado, revelou-se igualmente pertinente a requisição de informações adicionais acerca de algum planejamento em estudo ou mesmo concluído, visando adequar as finanças do Estado à eventual mudança das condições de pagamento da dívida, tais como análises econômicas que sustentem conjecturas sobre a evolução da dívida junto à União, inclusive, estimando cenários para o crescimento das Receitas Correntes Consolidadas. A diligência foi formalizada por meio do Ofício nº. 28/07, de 16 de maio do corrente ano, oportunidade em que, também, solicitei outros elementos relacionados com as obrigações contratuais acordadas com a União.

As informações e esclarecimentos prestados em decorrência das ações de acompanhamento realizadas e que integram os presentes autos serão, oportunamente, comentadas em tópicos específicos deste trabalho.

Deste modo, passando à avaliação das demonstrações contábeis apresentadas, o Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governador procedeu à análise do Balanço Geral do Estado, compreendendo os eventos da Administração Direta e Indireta, nesta última estando contemplados os recursos próprios e os alocados pelo Tesouro, relativos às empresas dependentes, a saber: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A; CETESB – Companhia de Tecnologia Saneamento Ambiental; EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A e a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Os exames efetivados envolvem os aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta; assim como a verificação do cumprimento de preceitos constitucionais, no que concerne à manutenção do ensino, gastos com a saúde e pagamento de precatórios, e, também, da observância de dispositivos legais, em relação às despesas com pessoal.

Em face do exposto, os principais dados e comentários constantes do Relatório do Grupo de Acompanhamento das Contas passam a integrar este meu Relatório, com eventuais ressalvas, conforme exporei em seguida.

## **II. PLANEJAMENTO**

A estrutura do planejamento econômico-financeiro do Estado é regida pelas normas dispostas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

### **1 - Plano Plurianual (PPA)**

A Lei nº. 11.605, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual do quadriênio 2004/2007, foi instituída em cumprimento ao disposto no artigo 174, § 1º, da Carta Constitucional Paulista.

### **2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

A Lei nº. 11.971, de 3 de agosto de 2005, editada por força do artigo 174, § 2º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Lei Complementar nº. 101/2000, estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, fixando as metas e prioridades da Administração Pública Estadual que presidiram a formulação do Projeto de Lei do Orçamento.

### **3 - Lei Orçamentária Anual (LOA)**

A Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2006, elaborada em obediência ao disposto nos artigos 47, inciso XVII, e 174, ambos da Constituição do Estado, e com observância, também, das Diretrizes Orçamentárias para 2006, bem como das normas constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, respeitadas, ainda, as estratégias e diretrizes de ação constantes do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2004/2007 foi encaminhada pelo Excelentíssimo Governador do Estado à Augusta



Assembléia Legislativa, através da Mensagem nº. 129, de 29 de setembro de 2005, tendo sido convertida na Lei nº. 12.298, de 8 de março de 2006.

Até a aprovação do orçamento de 2006 foram seguidas as normas constitucionais e legais, bem como observadas as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Lei nº. 11.971, de 3 de agosto de 2005.

A peça orçamentária em questão compreende os orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas.

De acordo com o artigo 1º, da Lei Orçamentária Anual, foi orçada a Receita e fixada a Despesa em valores iguais, no montante de R\$ 81.292.048.395,00 (oitenta e um bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais), com os desdobramentos, a seguir demonstrados:

RECEITAS	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
<b>I - DO TESOURO DO ESTADO</b>			<b>75.435.003.700</b>
1. Receitas Correntes		72.423.294.528	
Tributária	61.435.102.936		
De Contribuições	20		
Patrimonial	1.506.928.251		
Agropecuária	21.035.090		
Industrial	2.881.660		
De Serviços	188.857.860		
Transferências Correntes	8.079.113.727		
Outras Receitas Correntes	1.189.374.984		
2. Receitas de Capital		3.011.709.172	
Operações de Crédito	762.733.010		
Alienação de Bens	2.229.200.040		
Amortização de Empréstimos	10		
Transferências de Capital	19.776.082		
Outras Receitas de Capital	30		
<b>II-DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			<b>5.857.044.695</b>
Receitas Próprias	5.826.018.515		
Operações de Crédito	31.026.180		
<b>RECEITA TOTAL</b>			<b>81.292.048.395</b>

DESPESAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I-POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>1. Recursos do Tesouro do Estado</b>		75.435.003.700
Despesas Correntes	66.660.204.232	
Despesas de Capital	8.769.799.468	
Reserva de Contingência	5.000.000	
<b>2. Recursos dos Órgãos da Administração Indireta</b>		5.857.044.695
Despesas Correntes	5.265.659.006	
Despesas de Capital	591.385.689	
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>81.292.048.395</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>II-POR ÓRGÃO</b>			
<b>1. Orçamento Fiscal</b>			<b>67.804.305.600</b>
1.1 Poder Legislativo		705.704.329	
Assembléia	442.177.511		
Tribunal de Contas	263.526.818		
1.2 Poder Judiciário		4.006.509.145	
Tribunal de Justiça	3.978.939.344		
Tribunal de Justiça Militar	27.569.801		
1.3 Ministério Público		961.058.538	
1.4 Poder Executivo		59.690.135.829	
Gabinete do Governador	5.710.956		
Secretaria da Educação	11.567.309.041		
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	4.949.436.739		
Secretaria da Cultura	375.475.115		
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	583.475.285		
Secretaria dos Transportes	1.226.031.914		
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania	121.162.444		
Secretaria da Segurança Pública	6.506.591.886		
Secretaria da Fazenda	1.661.200.368		
Administração Geral do Estado	24.046.315.931		
Secretaria do Turismo	154.067.383		
Secretaria da Habitação	851.622.416		
Secretaria do Meio Ambiente	328.388.815		
Casa Civil	716.057.317		
Secretaria de Economia e Planejamento	256.096.306		
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.958.947.253		
Secretaria da Administração Penitenciária	1.305.841.455		
Secretaria da Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.949.219.429		
PROCURADORIA-GERAL do Estado	1.037.317.022		
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	84.868.754		
Reserva de Contingência	5.000.000		
1.5 Administração Indireta		2.440.897.759	
<b>2. Seguridade Social</b>			<b>13.487.742.795</b>
2.1 Poder Executivo		10.071.595.859	
Secretaria da Saúde	7.495.679.608		
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania	484.986.931		
Secretaria da Segurança Pública	609.284.415		
<b>Secretaria da Fazenda</b>	<b>890.386.975</b>		
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho	189.822.765		
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	401.435.165		
2.2- Administração Indireta - (Receitas Próprias)		3.416.146.936	
<b>DESPESA TOTAL</b>			<b>81.292.048.395</b>

Na receita orçada, consoante previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da citada Lei, estão incluídos os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes.

O artigo 6º, daquele diploma, fixou em R\$4.973.342.952,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e dois reais) a despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, contemplando as seguintes Fontes de Financiamento e Despesas por Órgão:

<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
I. Recursos do Tesouro	2.137.726.952,00
II. Recursos Próprios	1.713.148.000,00
III. Operações de Crédito	787.980.000,00
IV. Outras Fontes	334.488.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.973.342.952,00</b>

<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	961.000,00
Secretaria dos Transportes	520.200.000,00
Secretaria da Fazenda	202.347.000,00
Secretaria da Habitação	1.112.884.952,00
Casa Civil	53.485.000,00
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.336.161.000,00
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.747.304.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.973.342.952,00</b>

O artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares na seguinte conformidade:

I - até o limite de 17% (dezesete por cento) do total da despesa fixada no seu artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II - até o limite da dotação consignada como “Reserva de Contingência”, em conformidade com o disposto no artigo 19, da Lei Estadual nº. 11.971/05 (LDO), observado o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101/00.

O § 1º, do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual dispôs que não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos a seguir especificados:

1. destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 36, da Lei nº. 11.971, de 3 de agosto de 2005;

2. destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes;

3. abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, até o limite de 20% do total da despesa fixada no artigo 2º, da Lei Orçamentária Anual.

O artigo 8º, da referida Lei Orçamentária Anual autoriza o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, a remanejar recursos no âmbito de cada órgão, desde que entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa.

O artigo 9º, do mencionado diploma, observado o disposto na alínea “d”, inciso I, do artigo 23, da Lei nº. 11.971/05, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada, para o exercício de 2006, conforme o estabelecido no artigo 38, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o artigo 10, da Lei Orçamentária Anual, os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais fixados na proposta orçamentária do Estado para 2006 devem ter as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitadas com, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS - parte do Estado, no mês de referência.

O § 1º, do dispositivo acima citado, estabelece que os recursos provenientes de transferências decorrentes da Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, deverão ser adicionados, no mesmo percentual, à arrecadação prevista no “caput” do artigo 10.

O acréscimo de gastos para expansão de vagas do ensino superior público, segundo dispõe o § 2º, do artigo 10, daquele diploma, poderá ser custeado pela destinação de recursos suplementares, observados estudos relativos a esse fim, estabelecendo o § 3º, do mesmo dispositivo, que o Poder Executivo dará continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

### **III. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Desde o exercício de 2003, as empresas dependentes passaram a integrar o Orçamento do Estado, como já mencionado, cujo procedimento veio atender à Portaria nº. 589, de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **1 - Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário foi elaborado na conformidade do estabelecido no artigo 102, da Lei Federal nº. 4.320/64, e permite visualizar o Resultado Orçamentário do Exercício de 2006.

Os Quadros Demonstrativos que seguem reproduzem comparativos entre os dados do exercício e seus precedentes, desde o primeiro ano do mandato, deles se extraíndo a evolução real, obtida com a deflação dos valores da produção a preços correntes, por meio do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, conforme tabela abaixo:

#### **TABELA DE FATORES DE DEFLAÇÃO**

<b>RECEITA</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Índice de Deflação IGP-DI	1,1793	1,0779	1,0173	1,0000

Dados Gerais sobre os valores de Receita Arrecadada e Despesa Realizada que conduzem à apuração do Déficit ou Superávit Orçamentário.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "01"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R\$ 1.000
Superávit/Déficit Orçamentário	2003	2004	2005	2006
Despesa Realizada	54.444.935	56.343.108	61.480.910	68.178.858
Receita Arrecadada	63.456.574	65.449.213	71.164.246	78.456.869
Superávit Orçamentário	9.011.640	9.106.105	9.683.336	10.278.011
% Receita Arrecadada	14,20%	13,91%	13,61%	13,10%

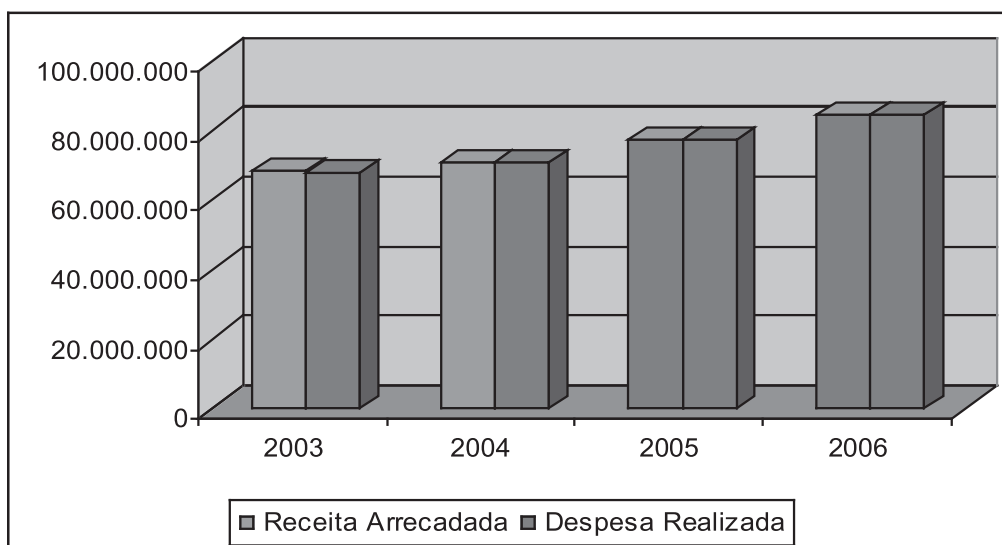
#### QUADRO DEMONSTRATIVO "02"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				R\$ 1.000
Superávit/Déficit Orçamentário	2003	2004	2005	2006
Despesa Realizada	13.433.352	14.503.661	15.776.076	16.134.203
Receita Arrecadada	4.901.944	5.449.386	6.258.663	5.977.387
Déficit Orçamentário	-8.531.408	-9.054.276	-9.517.412	-10.156.816
% Receita Arrecadada	-174,04%	-166,15%	-152,07%	-169,92%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "03"

RESULTADO CONSOLIDADO				R\$ 1.000
Superávit/Déficit Orçamentário	2003	2004	2005	2006
Despesa Realizada	67.878.286	70.846.769	77.256.985	84.313.061
Receita Arrecadada	68.358.518	70.898.598	77.422.909	84.434.257
Superávit Orçamentário	480.232	51.829	165.924	121.196
% Receita Arrecadada	0,70%	0,07%	0,21%	0,14%

#### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "01"



Varição percentual real em relação aos exercícios anteriores, dos valores da Receita Arrecadada, das Despesas Realizadas e do Superávit ou Déficit Orçamentário, individualizadas as performances por Administração Direta e Indireta.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "04"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			%
Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2006
Despesa Realizada	3,49%	9,12%	10,89%
Receita Arrecadada	3,14%	8,73%	10,25%
Superávit Orçamentário	1,05%	6,34%	6,14%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "05"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			%
Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2005
Despesa Realizada	7,97%	8,77%	2,27%
Receita Arrecadada	11,17%	14,85%	-4,49%
Superávit Orçamentário	6,13%	5,12%	6,72%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "06"

RESULTADO CONSOLIDADO			R\$ 1.000
Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2006
Despesa Realizada	4,37%	9,05%	9,13%
Receita Arrecadada	3,72%	9,20%	9,06%
Superávit Orçamentário	-89,21%	220,14%	-26,96%

Dados Gerais sobre os valores da Despesa Autorizada e de Despesa Realizada que conduzem à apuração da Economia Orçamentária.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "07"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 1.000	
Economia Orçamentária	2003	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	55.905.502	58.214.972	62.426.465	70.553.561
Despesa Realizada	54.444.935	56.343.108	61.480.910	68.178.858
Economia Orçamentária	1.460.567	1.871.864	945.555	2.374.703
% sobre Despesa Autorizada	2,61%	3,22%	1,51%	3,37%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "08"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			R\$ 1.000	
Economia Orçamentária	2003	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	14.334.121	15.469.717	16.666.288	17.557.622
Despesa Realizada	13.433.352	14.503.661	15.776.076	16.134.203
Economia Orçamentária	900.770	966.056	890.213	1.423.419
% sobre Despesa Autorizada	6,28%	6,24%	5,34%	8,11%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "09"**

<b>RESULTADO CONSOLIDADO</b>				<b>R\$ 1.000</b>
Economia Orçamentária	2003	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	70.239.623	73.684.689	79.092.753	88.111.182
Despesa Realizada	67.878.286	70.846.769	77.256.985	84.313.061
Economia Orçamentária	2.361.337	2.837.920	1.835.768	3.798.121
% sobre Despesa Autorizada	3,36%	3,85%	2,32%	4,31%

Variação percentual real em relação aos exercícios anteriores, dos valores da Despesa Autorizada e de Despesa Realizada e Economia Orçamentária, individualizadas as performances por Administração Direta e Indireta.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "10"**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>%</b>
Economia Orçamentária	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	4,13%	7,23%	13,02%
Despesa Realizada	3,49%	9,12%	10,89%
Economia Orçamentária	28,16%	-49,49%	151,14%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "11"**

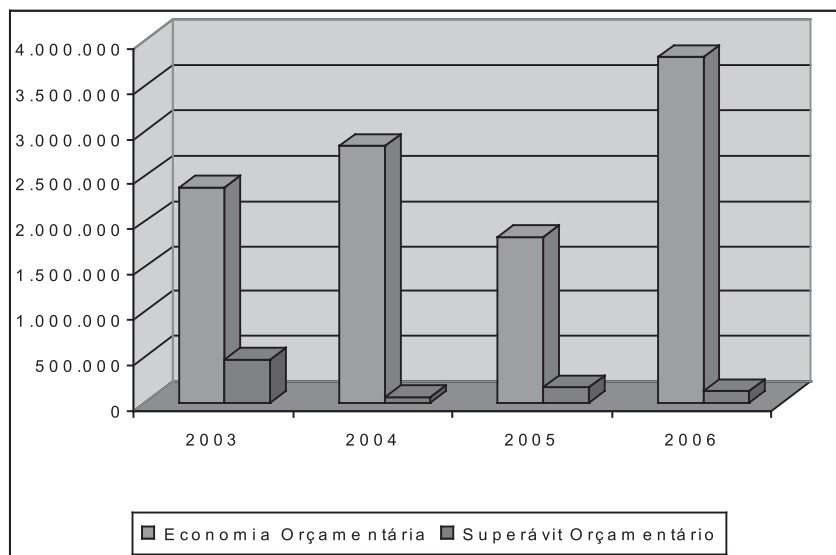
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			<b>%</b>
Economia Orçamentária	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	7,92%	7,73%	5,35%
Despesa Realizada	7,97%	8,77%	2,27%
Economia Orçamentária	7,25%	-7,85%	59,90%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "12"**

<b>RESULTADO CONSOLIDADO</b>			<b>%</b>
Economia Orçamentária	2004	2005	2006
Despesa Autorizada	4,90%	7,34%	11,40%
Despesa Realizada	4,37%	9,05%	9,13%
Economia Orçamentária	20,18%	-35,31%	106,90%

Gráfico comparativo com os exercícios precedentes do Superávit Orçamentário e da Economia Orçamentária

**GRÁFICO DEMONSTRATIVO "02"**



### 1.1 - Receita

Cuida-se, neste ponto, de apreciar a composição da Receita Estadual e sua evolução, quando comparada a Receita Estimada e aquela efetivamente Arrecadada.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "13"**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R\$ 1.000
Receita	2003	2004	2005	2006
Arrecadada	63.456.574	65.449.213	71.164.246	78.456.869
Estimada	60.047.328	61.904.108	65.803.918	75.435.004
Diferença	3.409.247	3.545.105	5.360.328	3.021.865
% sobre a Estimada	5,68%	5,73%	8,15%	4,01%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "14"**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				R\$ 1.000
Receita	2003	2004	2005	2006
Arrecadada	4.901.944	5.449.386	6.258.663	5.977.387
Estimada	4.363.097	5.548.427	5.668.628	6.101.484
Diferença	538.846	-99.041	590.036	-124.097
% sobre a Estimada	12,35%	-1,79%	10,41%	-2,03%



**QUADRO DEMONSTRATIVO "15"**

<b>RECEITAS CONSOLIDADAS</b>				<b>R\$ 1.000</b>
<b>Receita</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Arrecadada	68.358.518	70.898.599	77.422.909	84.434.257
Estimada	64.410.426	67.452.535	71.472.546	81.536.488
Diferença	3.948.093	3.446.063	5.950.363	2.897.769
% sobre a Estimada	6,13%	5,11%	8,33%	3,55%
Evolução % Real		3,72%	9,20%	9,06%
Evolução Real 2006/2003				23,52%
Evolução Real 2005/2003			13,26%	
Evolução % Nominal		13,47%	15,72%	10,94%

Os Quadros de Receitas Consolidadas expressam as evoluções comparativas em relação aos exercícios anteriores, retroagindo, neste caso, até 2003.

Observe-se que a Receita Arrecadada apresentou variação de 3,55% acima da Receita Estimada Atualizada e, considerando os dados de 2003, apresenta uma evolução nominal de 45,66% no quadriênio 2003/2006. Já o crescimento real das receitas arrecadadas acumulou majoração de 23,52% no mesmo período, corroborando o forte incremento na arrecadação neste íterim.

O quadro a seguir apresenta a origem das receitas e o consolidado da Administração Direta e da Indireta, respondendo, a primeira, por 97,21% das Receitas Correntes e por 2,78% da Receita de Capital, que correspondem aos valores de R\$ 82.078.570.000,00 e R\$ 2.355.687.000,00, respectivamente. Imediatamente, mostra-se a evolução real de cada item, no último quadriênio.

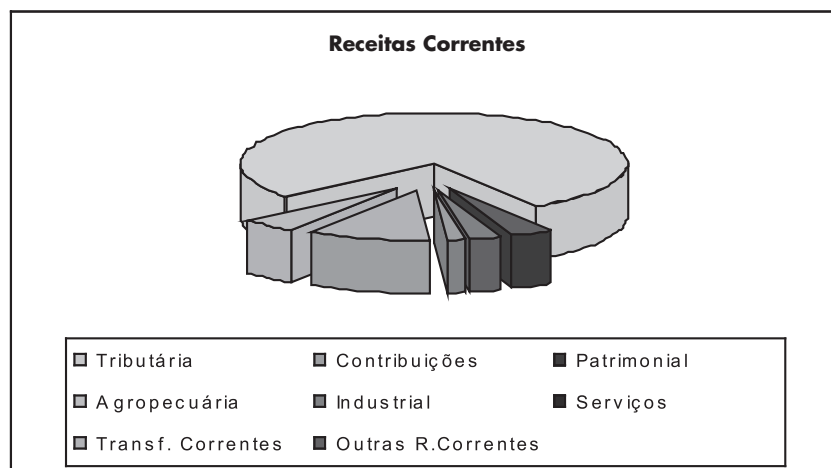
**QUADRO DEMONSTRATIVO "16"**

<b>RECEITAS CONSOLIDADAS</b>								<b>R\$ 1.000</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2003</b>	<b>%</b>	<b>2004</b>	<b>%</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>
Tributária	52.692.746	77,08%	55.182.034	77,83%	58.050.534	74,98%	63.419.903	75,11%
Contribuições	2.127.591	3,11%	2.583.665	3,64%	2.505.513	3,24%	2.867.306	3,40%
Patrimonial	2.090.695	3,06%	2.130.769	3,01%	3.106.020	4,01%	2.268.495	2,69%
Agropecuária	6.356	0,01%	13.021	0,02%	18.828	0,02%	23.953	0,03%
Industrial	189.936	0,28%	147.645	0,21%	154.770	0,20%	116.439	0,14%
Serviços	1.130.552	1,65%	887.988	1,25%	1.169.884	1,51%	1.051.056	1,24%
Transf. Correntes	6.912.140	10,11%	7.231.743	10,20%	7.960.811	10,28%	8.498.062	10,06%
Outras Receitas Correntes	1.865.277	2,73%	1.661.202	2,34%	2.178.556	2,81%	3.833.356	4,54%
subtotal	67.015.292	98,04%	69.838.067	98,50%	75.144.917	97,06%	82.078.570	97,21%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2003</b>	<b>%</b>	<b>2004</b>	<b>%</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>
Operações de Crédito	674.495	0,99%	590.859	0,83%	382.340	0,49%	381.196	0,45%
Alienação de Bens	495.217	0,72%	39.766	0,06%	1.234.045	1,59%	1.622.601	1,92%
Amortiz. Empréstimos	37.832	0,06%	6.977	0,01%	6.790	0,01%	70.336	0,08%
Transf. de Capital	133.735	0,20%	206.745	0,29%	56.379	0,07%	72.193	0,09%
Outras Receitas de Capital	1.946	0,00%	216.184	0,30%	598.438	0,77%	209.361	0,25%
subtotal	1.343.226	1,96%	1.060.531	1,50%	2.277.992	2,94%	2.355.687	2,79%
<b>Total</b>	<b>68.358.518</b>	<b>100,00%</b>	<b>70.898.598</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.422.909</b>	<b>100,00%</b>	<b>84.434.257</b>	<b>100,00%</b>

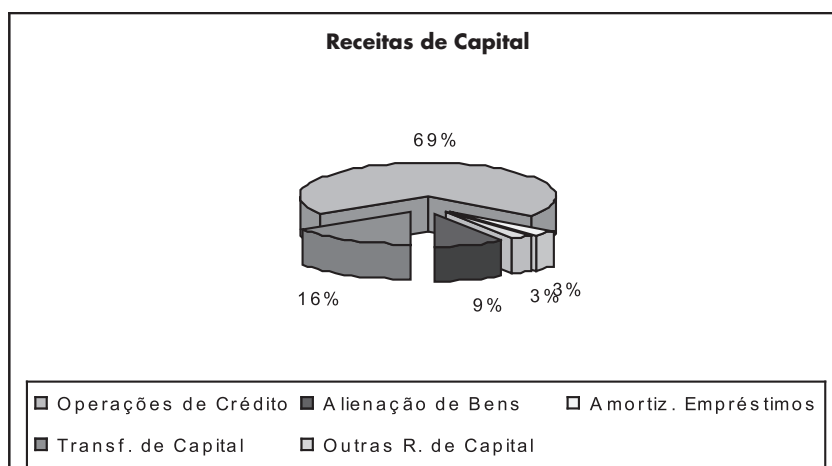
### QUADRO DEMONSTRATIVO "17"

RECEITAS CONSOLIDADAS							R\$ 1.000
Receitas Correntes	2004	Varição	2005	Varição	2006	Varição	2006/03
Tributária	55.182.034	4,72%	58.050.534	5,20%	63.419.903	9,25%	20,36%
Contribuições	2.583.665	21,44%	2.505.513	-3,02%	2.867.306	14,44%	34,77%
Patrimonial	2.130.769	1,92%	3.106.020	45,77%	2.268.495	-26,96%	8,50%
Agropecuária	13.021	104,86%	18.828	44,59%	23.953	27,22%	276,84%
Industrial	147.645	-22,27%	154.770	4,83%	116.439	-24,77%	-38,70%
Serviços	887.988	-21,46%	1.169.884	31,75%	1.051.056	-10,16%	-7,03%
Transf. Correntes	7.231.743	4,62%	7.960.811	10,08%	8.498.062	6,75%	22,94%
Outras Receitas Correntes	1.661.202	-10,94%	2.178.556	31,14%	3.833.356	75,96%	105,51%
subtotal	69.838.067	4,21%	75.144.917	7,60%	82.078.570	9,23%	22,48%
Receitas de Capital	2004	Varição	2005	Varição	2006	Varição	2006/03
Operações de Crédito	590.859	-12,40%	382.340	-35,29%	381.196	-0,30%	-43,48%
Alienação de Bens	39.766	-91,97%	1.234.045	3003,27%	1.622.601	31,49%	227,65%
Amortiz. Empréstimos	6.977	-81,56%	6.790	-2,68%	70.336	935,85%	85,91%
Transf. de Capital	206.745	54,59%	56.379	-72,73%	72.193	28,05%	-46,02%
Outras Receitas de Capital	216.184	11010,23%	598.438	176,82%	209.361	-65,02%	10659,57%
subtotal	1.060.531	-21,05%	2.277.992	114,80%	2.355.687	3,41%	75,38%
<b>Total</b>	<b>70.898.598</b>	<b>3,72%</b>	<b>77.422.909</b>	<b>9,20%</b>	<b>84.434.257</b>	<b>9,06%</b>	<b>23,52%</b>

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "03"



## GRÁFICO DEMONSTRATIVO "04"



### 1.1.1 - Receitas Correntes

#### 1.1.1.1 - Receita Tributária

O item mais importante das Receitas Correntes é o de Receitas Tributárias, com 77,26% do total, que, desprezado o recolhimento à Administração Indireta pela sua insignificância ( 0,37% do total), assim se decompõe:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "18"

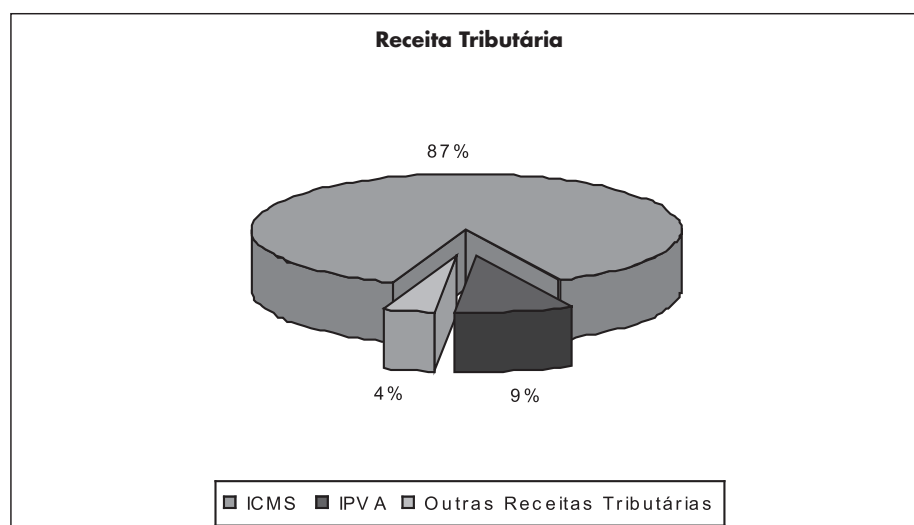
RECEITA TRIBUTÁRIA							R\$ 1.000
	2003	%	2004	%	2005	%	2006
ICMS	46.457.387	88,57%	48.747.313	88,70%	50.850.926	87,97%	55.025.502
IPVA	4.094.367	7,81%	4.254.913	8,11%	4.752.640	8,22%	5.558.688
Outras Rec. Tributárias	1.900.229	3,62%	1.957.765	3,73%	2.203.579	3,81%	2.532.935
TOTAL	52.451.983	100,00%	54.959.992	104,78%	57.807.145	100,00%	63.117.125

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "19"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				%
EVOLUÇÃO REAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2004	2005	2006	2006/03
ICMS	4,93%	4,32%	8,21%	18,44%
IPVA	3,92%	11,70%	16,96%	35,76%
Outras Receitas Tributárias	3,03%	12,56%	14,95%	33,30%
TOTAL	4,78%	5,18%	9,19%	20,33%

Dados para o quadriênio 2003/2006 apontam para um crescimento real acumulado de 20,33% nas receitas tributárias. Desta forma, desconsideradas as transferências devidas aos Municípios de ICMS e IPVA, a Receita Tributária Líquida da Administração Direta correspondeu a R\$ 46.581.405 mil, o equivalente a 73,80% do total do item.

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "05"

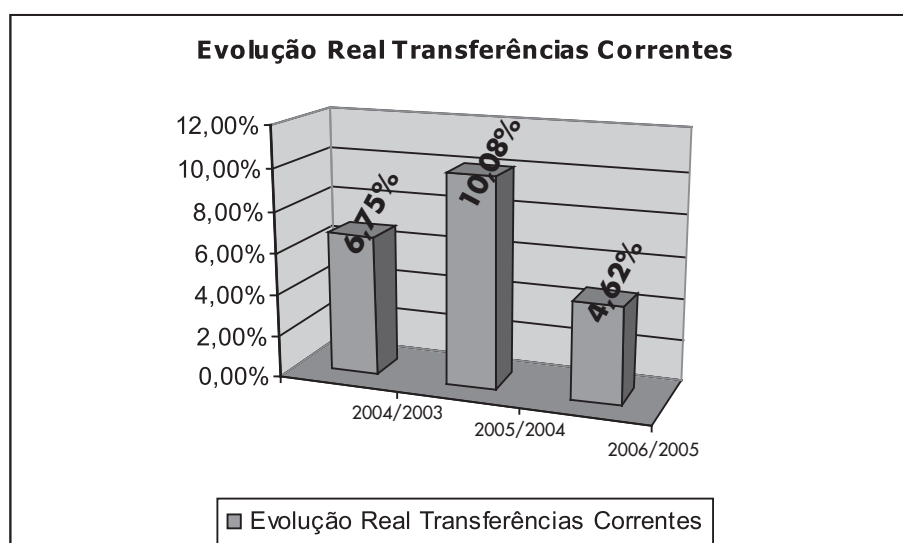


### 1.1.1.2 - Transferências Correntes

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "20"

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							R\$ 1.000
	2003		2004		2005		2006
Transferências Intragovernamentais	15.579	0,23%	0	0,00%	0	0,00%	0
Transferências Intergovernamentais	6.177.582	89,37%	7.138.075	98,70%	7.848.817	98,59%	8.321.264
Transferências de Instituições	10.980	0%	12.492	0,17%	9.251	0,12%	22.396
Transferências do Exterior	58	0,00%	87	0,00%	41	0,00%	240
Transferências Intergovernamentais	6	0,00%	109	0,00%	94	0,00%	114
Transferências de Convênios	707.935	10,24%	80.979	1,12%	102.609	1,29%	154.049
<b>Total</b>	<b>6.912.140</b>	<b>100%</b>	<b>7.231.743</b>	<b>100%</b>	<b>7.960.811</b>	<b>100%</b>	<b>8.498.062</b>

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "06"



### 1.1.1.3 – Outras Receitas Correntes

Compõem, ainda, a origem de Receita do Estado, os recursos demonstrados no quadro a seguir:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “21”

OUTRAS RECEITAS CORRENTES								R\$ 1.000
	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%
Multas e Juros de Mora	2.474.267	54,73%	1.053.006	45,61%	681.933	43,50%	694.086	43,88%
Indenizações e Restituições	489.073	10,82%	240.318	10,41%	278.881	17,79%	333.693	21,10%
Receitas da Dívida Ativa	1.107.197	24,49%	408.970	17,72%	265.205	16,92%	253.729	16,04%
Receitas Diversas	450.063	9,96%	606.215	26,26%	341.669	21,79%	300.200	18,98%
<b>Total</b>	<b>4.520.600</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.308.509</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.567.688</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.581.708</b>	<b>100,00%</b>
Evolução Real			-48,93%		-32,09%		0,89%	
Evolução Real 2006/2003								-65,01%

### 1.1.1.4 – Receitas Diversas

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “22”

CONSOLIDADO				R\$ 1.000
RECEITAS DIVERSAS	2003	2004	2005	2006
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.127.591</b>	<b>2.583.665</b>	<b>2.505.513</b>	<b>2.867.306</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS	1.575.023	2.137.176	2.059.010	2.355.694
Patronais - Ativo Civil	217.013	265.213	223.444	201.867
Servidor - Ativo Civil	869.096	251.546	34.701	29.090
Servidor - Inativo Civil	270.832	120.798	10.413	11.833
Pensionista Civil	0	41.156	64.477	89.010
Pensionista Militar	0	11.000	11.489	15.032
Ativo Civil - Poder Executivo	0	666.480	1.013.427	1.165.928
Ativo Civil - Poder Legislativo	0	20.533	30.638	37.867
Ativo Civil - Poder Judiciário	0	127.767	209.359	274.130
Ativo Civil - Ministério Público	0	28.822	33.302	59.270
Inativo Civil - Poder Executivo	0	131.292	143.663	164.465
Inativo Civil - Poder Legislativo	0	6.577	9.160	10.126
Inativo Civil - Poder Judiciário	0	28.297	33.676	44.006
Previd. Inativo Civil - Ministério Público	0	6.499	10.073	19.435
Ativo Militar	0	107.215	168.197	179.425
Inativo Militar	0	44.241	41.041	54.210
Outros	218.081	279.742	21.950	0
COMPENSAÇÃO RGPS E RPPS	19.941	27.917	14.513	24.205
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	422.679	418.572	431.990	487.407

<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.090.696</b>	<b>2.130.769</b>	<b>3.106.020</b>	<b>2.268.495</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.451.307	1.440.458	2.299.614	1.420.522
Receitas Imobiliárias	6.059	5.783	16.970	116.109
Receitas de Valores Mobiliários	1.445.144	1.433.566	2.282.644	1.304.413
Outras Receitas	104	1.109	0	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	639.389	690.311	806.407	847.973
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>6.356</b>	<b>13.020</b>	<b>18.828</b>	<b>23.953</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>189.936</b>	<b>147.645</b>	<b>154.770</b>	<b>116.439</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.130.552</b>	<b>887.989</b>	<b>1.169.884</b>	<b>1.051.056</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.545.131</b>	<b>5.763.088</b>	<b>6.955.016</b>	<b>6.327.249</b>

OBS: Incluem-se na categoria "Outros" os subitens: contribuição de Servidor Ativo Militar; contribuição de Servidor Inativo Militar; contribuição 5% Ativo Civil do Executivo (LC94); contribuição 5% Ativo Civil do Judiciário (LC94); contribuição 5% Ativo Civil do Legislativo (LC94); contribuição 5% Ativo Civil do Ministério Público (LC94); contribuição 5% Ativo Civil do Militar-Executivo (LC94) e Classificação do Exercício Anterior.

### QUADRO DEMONSTRATIVO "23"

<b>EVOLUÇÃO REAL %</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2006/03</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>21%</b>	<b>-3%</b>	<b>14%</b>	<b>35%</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS	36%	-4%	14%	50%
Patronais - Ativo Civil	22%	-16%	-10%	-7%
Servidor - Ativo Civil	-71%	-86%	-16%	-97%
Servidor - Inativo Civil	-55%	-91%	14%	-96%
Pensionista Civil		57%	38%	
Pensionista Militar		4%	31%	
Ativo Civil - Poder Executivo		52%	15%	
Ativo Civil - Poder Legislativo		49%	24%	
Ativo Civil - Poder Judiciário		64%	31%	
Ativo Civil - Ministério Público		16%	78%	
Inativo Civil - Poder Executivo		9%	14%	
Inativo Civil - Poder Legislativo		39%	11%	
Inativo Civil - Poder Judiciário		19%	31%	
Previd. Inativo Civil - Ministério Público		55%	93%	
Ativo Militar		57%	7%	
Inativo Militar		-7%	32%	
Outros	28%	-92%		
COMPENSAÇÃO RGPS E RPPS	40%	-48%	67%	21%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-1%	3%	13%	15%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2%</b>	<b>46%</b>	<b>-27%</b>	<b>9%</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-1%	60%	-38%	-2%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8%	17%	5%	33%
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>105%</b>	<b>45%</b>	<b>27%</b>	<b>277%</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>-22%</b>	<b>5%</b>	<b>-25%</b>	<b>-39%</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-21%</b>	<b>32%</b>	<b>-10%</b>	<b>-7%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4%</b>	<b>21%</b>	<b>-9%</b>	<b>14%</b>

## 1.1.2 – Receitas de Capital

As receitas de capital são todas aquelas oriundas de Operações de Crédito, Alienações de Bens, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas. Conforme os Quadros Demonstrativos 16 e 17, as Receitas de Capital montaram R\$ 2.355.687 mil, correspondendo a 2,89% do total. Destes recursos, 68,88% foram originados de Alienações de Bens, 16,18% de Operações de Crédito, 8,89% de Outras Receitas de Capital, 3,06% de Transferências de Capital e 2,99% de Amortizações de Empréstimos. Os demonstrativos abaixo detalham os dois subitens mais importantes:

### QUADRO DEMONSTRATIVO “24”

CONSOLIDADO							R\$ 1.000
	2003	2004	%	2005	%	2006	2006/03
Operações de Crédito	674.495	590.859	-12%	382.340	0%	381.196	-43%
Operações de Crédito Internas	84.168	43.160	-49%	46.932	-31%	32.301	-62%
Operações de Crédito Externas	590.328	547.698	-7%	335.408	4%	348.896	-41%
Alienação de Bens	495.217	39.766	-92%	1.234.044	31%	1.622.601	228%
Alienação de Bens Imóveis	7.500	3.750	-50%	4.134	193%	12.125	62%
Alienação de Bens Móveis	487.717	36.016	-93%	1.229.910	31%	1.610.476	230%

## 1.2 – Despesa

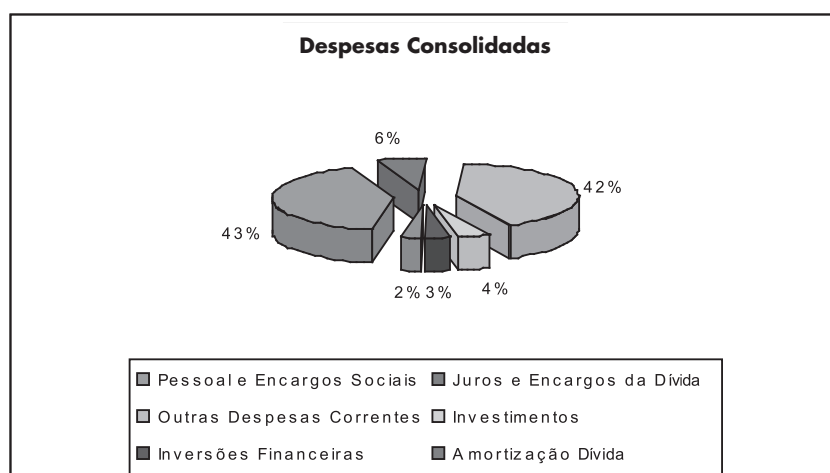
A despesa realizada atingiu a importância de R\$ 84.313.061 mil que, em relação à despesa autorizada de R\$ 88.111.183 mil, representou uma economia orçamentária de R\$ 3.798.122 mil, correspondente a 4,31%.

No quadro “25” e no gráfico “07”, encontra-se detalhada a composição das despesas realizadas, ao passo que o quadro “26” e o gráfico “08” oferecem, por sua vez, a evolução real das despesas consolidadas realizadas.

### QUADRO DEMONSTRATIVO “25”

DESPESAS CONSOLIDADAS REALIZADAS								R\$ 1.000
Despesas Correntes	2.003	%	2.004	%	2.005	%	2.006	%
Pessoal e Encargos Sociais	30.927.025	45,56%	30.488.990	43,04%	32.005.432	41,43%	35.082.331	41,61%
Juros e Encargos da Dívida	4.732.150	6,97%	4.448.521	6,28%	5.052.026	6,54%	5.319.288	6,31%
Outras Despesas Correntes	27.288.810	40,20%	29.727.614	41,96%	32.040.405	41,47%	35.559.977	42,18%
subtotal	62.947.985	92,74%	64.665.125	91,27%	69.097.862	89,44%	75.961.596	90,09%
Despesas de Capital	2.003	%	2.004	%	2.005	%	2.006	%
Investimentos	2.532.998	3,73%	2.652.570	3,74%	3.811.668	4,93%	3.458.839	4,10%
Inversões Financeiras	876.265	1,29%	2.266.962	3,20%	3.231.439	4,18%	2.887.956	3,43%
Amortização Dívida	1.521.038	2,24%	1.262.111	1,78%	1.116.016	1,44%	2.004.670	2,38%
subtotal	4.930.301	7,26%	6.181.643	8,73%	8.159.123	10,56%	8.351.465	9,91%
<b>Total</b>	<b>67.878.286</b>	<b>100%</b>	<b>70.846.768</b>	<b>100%</b>	<b>77.256.985</b>	<b>100%</b>	<b>84.313.061</b>	<b>100%</b>

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "07"

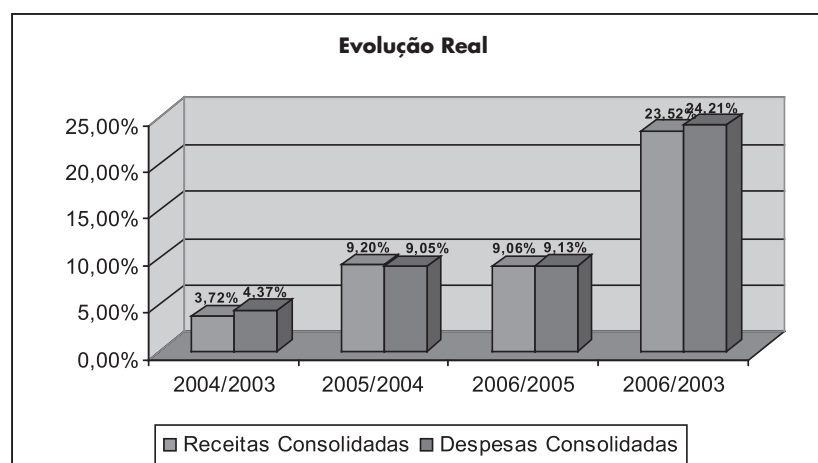


### QUADRO DEMONSTRATIVO "26"

EVOLUÇÃO REAL - DESPESAS CONSOLIDADAS REALIZADAS								
Despesas Correntes	2.003	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2006/03
Pessoal e Encargos Sociais	30.927.025	30.488.990	-1,42%	32.005.432	4,97%	35.082.331	9,61%	13,44%
Juros e Encargos da Dívida	4.732.150	4.448.521	-5,99%	5.052.026	13,57%	5.319.288	5,29%	12,41%
Outras Despesas Correntes	27.288.810	29.727.614	8,94%	32.040.405	7,78%	35.559.977	10,98%	30,31%
subtotal	62.947.985	64.665.125	2,73%	69.097.862	6,85%	75.961.596	9,93%	20,67%
Despesas de Capital	2.003	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2006/03
Investimentos	2.532.998	2.652.570	4,72%	3.811.668	43,70%	3.458.839	-9,26%	36,55%
Inversões Financeiras	876.265	2.266.962	158,71%	3.231.439	42,54%	2.887.956	-10,63%	229,58%
Amortização Dívida	1.521.038	1.262.111	-17,02%	1.116.016	-11,58%	2.004.670	79,63%	31,80%
subtotal	4.930.301	6.181.643	25,38%	8.159.123	31,99%	8.351.465	2,36%	69,39%
<b>Total</b>	<b>67.878.286</b>	<b>70.846.768</b>	<b>4,37%</b>	<b>77.256.985</b>	<b>9,05%</b>	<b>84.313.061</b>	<b>9,13%</b>	<b>24,21%</b>

Comparativo da Evolução Real das Receitas Consolidadas e das Despesas Consolidadas do Estado.

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "08"





## 1.2.1 – Despesas Correntes

### 1.2.1.1 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Na Despesa Corrente, o maior gasto refere-se a pessoal e encargos sociais, correspondendo a 41,61% da despesa total do Estado. Seguem detalhados os demonstrativos com as referentes despesas absolutas, por órgãos, tal como suas participações relativas e evolução real.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “27”

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.000
ÓRGÃOS	2.003	2.004	2.005	2.006
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	332.006	308.348	312.006	324.285
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	242.100	221.830	230.447	275.900
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.901.070	2.694.903	3.354.612	3.662.062
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	118.081	109.136		
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	129.141	120.989		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	23.463	20.596	22.048	25.348
GABINETE DO GOVERNADOR	2.818	549	519	78
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.984.174	7.762.601	8.019.745	8.728.072
SECRETARIA DA SAÚDE	2.246.985	2.253.032	2.273.324	2.489.323
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.286.340	3.407.063	3.487.377	3.815.583
SECRETARIA DA CULTURA	95.537	76.217	73.574	75.472
SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	243.763	161.238	185.370	195.132
SECRETARIA DE ENERGIA	208.029			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	238.055	313.978	286.583	265.150
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	102.996	136.872	288.382	290.959
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.742.773	5.341.171	5.886.839	6.610.697
SECRETARIA DA FAZENDA	3.027.232	4.364.990	4.274.053	4.602.417
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	509.547	365.061	391.448	590.666
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	113.691	108.151		
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	35.625	19.366	20.802	21.721
SECRETARIA DE TURISMO			3.499	6.887
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	4.048	3.343	3.305	3.435
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	233.139	210.539	218.765	224.739
MINISTÉRIO PÚBLICO	820.650	766.335	813.882	941.603
CASA CIVIL	722.076	44.855	46.663	56.075
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	69.200	61.923	63.425	66.865
SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM. SOCIAL	24.116	16.030	16.362	16.514
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	280.290	306.610	308.458	326.093
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	565.308	552.816	583.966	727.140
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	320.639	482.552	555.264	422.973

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	291.812	249.580	275.956	294.412
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.	12.318	8.313	8.760	11.843
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				10.887
<b>TOTAL</b>	<b>30.927.025</b>	<b>30.488.990</b>	<b>32.005.431</b>	<b>35.082.331</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "28"

<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PARTICIPAÇÃO POR ORGÃO</b>				<b>R\$ 1.000</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>2.003</b>	<b>2.004</b>	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1,07%	1,01%	0,97%	0,92%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,78%	0,73%	0,72%	0,79%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9,38%	8,84%	10,48%	10,44%
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0,38%	0,36%		
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0,42%	0,40%		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0,08%	0,07%	0,07%	0,07%
GABINETE DO GOVERNADOR	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25,82%	25,46%	25,06%	24,88%
SECRETARIA DA SAÚDE	7,27%	7,39%	7,10%	7,10%
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10,63%	11,17%	10,90%	10,88%
SECRETARIA DA CULTURA	0,31%	0,25%	0,23%	0,22%
SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,79%	0,53%	0,58%	0,56%
SECRETARIA DE ENERGIA	0,67%			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,77%	1,03%	0,90%	0,76%
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0,33%	0,45%	0,90%	0,83%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18,57%	17,52%	18,39%	18,84%
SECRETARIA DA FAZENDA	9,79%	14,32%	13,35%	13,12%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1,65%	1,20%	1,22%	1,68%
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0,37%	0,35%		
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	0,12%	0,06%	0,06%	0,06%
SECRETARIA DE TURISMO			0,01%	0,02%
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,75%	0,69%	0,68%	0,64%
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,65%	2,51%	2,54%	2,68%
CASA CIVIL	2,33%	0,15%	0,15%	0,16%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0,22%	0,20%	0,20%	0,19%
SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM. SOCIAL	0,08%	0,05%	0,05%	0,05%
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	0,91%	1,01%	0,96%	0,93%
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1,83%	1,81%	1,82%	2,07%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	1,04%	1,58%	1,73%	1,21%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,94%	0,82%	0,86%	0,84%
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO "29"**

<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EVOLUÇÃO REAL</b>				<b>R\$ 1.000</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>2.004</b>	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>	<b>2006/03</b>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-7%	1%	4%	-2%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-8%	4%	20%	14%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-7%	24%	9%	26%
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	-8%			
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	-6%			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-12%	7%	15%	8%
GABINETE DO GOVERNADOR	-81%	-5%	-85%	-97%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	-3%	3%	9%	9%
SECRETARIA DA SAÚDE	0%	1%	10%	11%
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4%	2%	9%	16%
SECRETARIA DA CULTURA	-20%	-3%	3%	-21%
SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-34%	15%	5%	-20%
SECRETARIA DE ENERGIA				
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	32%	-9%	-7%	11%
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	33%	111%	1%	182%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-7%	10%	12%	15%
SECRETARIA DA FAZENDA	44%	-2%	8%	52%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	-28%	7%	51%	16%
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	-5%			
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	-46%	7%	4%	-39%
SECRETARIA DE TURISMO			97%	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	-17%	-1%	4%	-15%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	-10%	4%	3%	-4%
MINISTÉRIO PÚBLICO	-7%	6%	16%	15%
CASA CIVIL	-94%	4%	20%	-92%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	-11%	2%	5%	-3%
SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM. SOCIAL	-34%	2%	1%	-32%
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	9%	1%	6%	16%
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	-2%	6%	25%	29%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	50%	15%	-24%	32%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-14%	11%	7%	1%
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.	-33%	5%	35%	-4%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
<b>TOTAL</b>	<b>-1%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>13%</b>

Das despesas com pessoal e encargos sociais, as que registraram majoração mais pronunciada no quadriênio foram aquelas relativas à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saneamento e Energia, Secretaria de Administração Penitenciária e ao Tribunal

de Justiça. É importante frisar que a Emenda Constitucional nº. 45, de 30 de dezembro de 2004, extinguiu os Tribunais de Alçada, passando seus membros a integrar os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados. Por sua vez, a Secretaria de Turismo foi criada pelo Decreto nº. 49.683, de 10 de junho de 2005, desvinculando a área de Turismo da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Finalmente, a Lei Complementar nº. 988, de 9 de janeiro de 2006, criou a Defensoria Pública do Estado.

### 1.2.1.2 – Juros e Encargos da Dívida

O demonstrativo a seguir mostra a evolução dos Juros e Encargos da Dívida. Esta matéria será tratada de forma mais detalhada na seção destinada aos Levantamentos Específicos para a Relatoria de 2006.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “30”

	2003	2004	2005	2006
Juros e Encargos da Dívida	4.732.151	4.448.521	5.052.026	5.319.288
Evolução Real		-5,99%	13,57%	5,29%

### 1.2.1.3 - Outras Despesas Correntes

Os gastos a este título corresponderam a 42,18% das despesas realizadas. No exercício de 2006, os itens Transferências a Municípios e Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos foram os que apresentaram majoração real mais pronunciada, respectivamente, 12,28% e 11,92%.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “31”

CONSOLIDADO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								R\$ 1.000
	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%
Transf. Intragovernamentais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Transferências a União	4.043	0,01%	4.176	0,01%	4.349	0,01%	4.827	0,01%
Transferências a Municípios	14.770.698	54,13%	15.134.580	50,91%	15.919.173	49,68%	17.873.735	50,26%
Transf. a Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos.	1.036.650	3,80%	1.838.608	6,18%	2.074.897	6,48%	2.240.725	6,30%
Transf. a Inst. Multigov.	20.253	0,07%	36.209	0,12%	39.490	0,12%	44.197	0,12%
Transf. ao Exterior	9.205	0,03%	21.810	0,07%	26.457	0,08%	15.772	0,04%
Aplicações Diretas	11.447.962	41,95%	12.692.231	42,70%	13.976.041	43,62%	15.380.720	43,25%
<b>TOTAL</b>	<b>27.288.810</b>	<b>100%</b>	<b>29.727.614</b>	<b>100%</b>	<b>32.040.407</b>	<b>100%</b>	<b>35.559.977</b>	<b>100%</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “32”

OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Evolução Real	2004	%	2005	%	2006	%	2006/03
Transf. Intragovernamentais	0		0		0		
Transferências a União	4.176	3,30%	4.349	4,14%	4.827	11,00%	19,41%
Transferências a Municípios	15.134.580	2,46%	15.919.173	5,18%	17.873.735	12,28%	21,01%
Transf. a Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos	1.838.608	77,36%	2.074.897	12,85%	2.240.725	7,99%	116,15%

Transf. a Inst. Multigov.	36.209	78,78%	39.490	9,06%	44.197	11,92%	118,23%
Transf. ao Exterior	21.810	136,92%	26.457	21,31%	15.772	-40,38%	71,34%
Aplicações Diretas	12.692.231	10,87%	13.976.041	10,11%	15.380.720	10,05%	34,35%
<b>TOTAL</b>	<b>29.727.614</b>	<b>8,94%</b>	<b>32.040.407</b>	<b>7,78%</b>	<b>35.559.977</b>	<b>10,98%</b>	<b>30,31%</b>

Por sua vez, o item Aplicações Diretas respondeu pela maior parcela do grupo de “Outras Despesas Correntes”, com 43,25%. Dentre as Aplicações, destaco as despesas com “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, com 34,82%, e “Material de Consumo”, com 18,91%, como se observa no detalhamento dos demonstrativos a seguir:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “33”

APLICAÇÕES DIRETAS CONSOLIDADAS				R\$ 1.000
GASTOS	2.003	2.004	2.005	2.006
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0	0	26.108	64.244
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111.704	86.733	75.470	59.198
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	418.598	424.983	490.869	522.687
CONTRIBUIÇÕES	661.095	859.663	965.575	1.155.021
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.497	419.190	413.510	267.412
DIÁRIAS-MILITAR	5.732	6.561	7.123	7.583
DIÁRIAS-CIVIL	74.001	83.417	99.983	123.250
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	402.728	376.514	433.862	401.520
MATERIAL DE CONSUMO	2.054.719	2.170.450	2.508.832	2.908.101
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.299	5.343	4.495	10.706
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	649.106	673.454	706.952	779.944
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES. FÍSICAS	143.929	139.236	179.915	279.473
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	8.017	24.381
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA	416.958	372.729	416.443	423.956
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA	4.079.296	4.553.454	4.872.342	5.356.025
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.107	144.187	160.135	169.299
RESSARC.DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	34.568	36.701	36.269	45.559
SENTENÇAS JUDICIAIS	877.577	1.043.778	1.097.375	1.156.325
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.053	109.215	179.351	154.921
SERV LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	424.663	416.819	443.034	491.400
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	793.333	769.804	850.380	979.714
<b>TOTAL</b>	<b>11.447.962</b>	<b>12.692.231</b>	<b>13.976.041</b>	<b>15.380.720</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “34”

APLICAÇÕES DIRETAS CONSOLIDADAS				
PARTICIPAÇÃO	2.003	2.004	2.005	2.006
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00%	0,00%	0,19%	0,42%
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,98%	0,68%	0,54%	0,38%

AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3,66%	3,35%	3,51%	3,40%
CONTRIBUIÇÕES	5,77%	6,77%	6,91%	7,51%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,48%	3,30%	2,96%	1,74%
DIÁRIAS-MILITAR	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
DIÁRIAS-CIVIL	0,65%	0,66%	0,72%	0,80%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,52%	2,97%	3,10%	2,61%
MATERIAL DE CONSUMO	17,95%	17,10%	17,95%	18,91%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,05%	0,04%	0,03%	0,07%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,67%	5,31%	5,06%	5,07%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES. FÍSICAS	1,26%	1,10%	1,29%	1,82%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00%	0,00%	0,06%	0,16%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA	3,64%	2,94%	2,98%	2,76%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA	35,63%	35,88%	34,86%	34,82%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,21%	1,14%	1,15%	1,10%
RESSARC.DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	0,30%	0,29%	0,26%	0,30%
SENTENÇAS JUDICIAIS	7,67%	8,22%	7,85%	7,52%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,89%	0,86%	1,28%	1,01%
SERV LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	3,71%	3,28%	3,17%	3,19%
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	6,93%	6,07%	6,08%	6,37%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "35"

APLICAÇÕES DIRETAS CONSOLIDADAS				
EVOLUÇÃO REAL	2004	2005	2006	2006/03
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			146,07%	
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-22,35%	-12,99%	-21,56%	-47,00%
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1,53%	15,50%	6,48%	24,87%
CONTRIBUIÇÕES	30,04%	12,32%	19,62%	74,71%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669,20%	-1,35%	-35,33%	390,69%
DIÁRIAS-MILITAR	14,46%	8,56%	6,46%	32,28%
DIÁRIAS-CIVIL	12,72%	19,86%	23,27%	66,55%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-6,51%	15,23%	-7,45%	-0,30%
MATERIAL DE CONSUMO	5,63%	15,59%	15,91%	41,53%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,85%	-15,87%	138,16%	102,06%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,75%	4,97%	10,32%	20,16%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES. FÍSICAS	-3,26%	29,22%	55,34%	94,17%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			204,12%	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA	-10,61%	11,73%	1,80%	1,68%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA	11,62%	7,00%	9,93%	31,30%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4,40%	11,06%	5,72%	22,59%

RESSARC.DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	6,17%	-1,18%	25,61%	31,79%
SENTENÇAS JUDICIAIS	18,94%	5,13%	5,37%	31,76%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7,02%	64,22%	-13,62%	51,81%
SERV LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	-1,85%	6,29%	10,92%	15,72%
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-2,97%	10,47%	15,21%	23,49%
<b>TOTAL</b>	<b>10,87%</b>	<b>10,11%</b>	<b>10,05%</b>	<b>34,35%</b>

Evidencia-se com maior detalhe, a evolução dos gastos da conta “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “36”

ÓRGÃOS - ADM. DIRETA	2003	2004	2005	2006	2006/05
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	24.340	26.411	24.261	36.071	48,68%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	7.958	8.094	8.836	9.325	5,54%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	150.219	152.637	218.889	184.980	-15,49%
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	4.861	4.711			
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	2.901	4.026			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	333	848	1.889	1.631	-13,66%
GABINETE DO GOVERNADOR	1.304	1.187	1.180	178	-84,92%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	546.938	685.577	787.603	850.163	7,94%
SECRETARIA DA SAÚDE	852.803	1.040.137	1.086.665	1.139.277	4,84%
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.913	13.887	16.769	9.888	-41,04%
SECRETARIA DA CULTURA	25.438	26.051	65.995	167.528	153,85%
SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	213.111	231.786	201.701	180.825	-10,35%
SECRETARIA DE ENERGIA	301	0	0		
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	2.874	3.311	2.276	3.119	37,06%
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	10.341	4.313	9.132	9.115	-0,18%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	265.818	284.183	321.505	355.258	10,50%
SECRETARIA DA FAZENDA	145.898	139.828	162.626	171.132	5,23%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	8.461	5.176	3.752	12.294	227,70%
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	6.340	6.310			
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	46.346	43.437	34.628	42.801	23,60%
SECRETARIA DE TURISMO	0	0	1.319	3.014	128,44%
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	578	493	1.608	4.016	149,71%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	21.562	18.755	25.274	28.896	14,33%
MINISTÉRIO PÚBLICO	14.364	14.279	16.281	18.657	14,59%
CASA CIVIL	515.769	525.478	520.037	541.329	4,09%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	25.484	26.334	23.469	31.573	34,53%
SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM. SOCIAL	8.959	9.047	9.175	11.701	27,54%
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	439	974	1.430	1.608	12,43%
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	80.672	106.004	129.145	132.594	2,67%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	1.636	1.102	1.733	2.197	26,75%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.317	14.054	16.721	16.287	-2,59%
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.	2.494	4.167	7.914	5.016	-36,62%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				195	
<b>TOTAL</b>	<b>3.011.774</b>	<b>3.402.599</b>	<b>3.701.812</b>	<b>3.970.665</b>	<b>7,26%</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					<b>R\$ 1.000</b>
<b>ÓRGÃOS - ADM. INDIRETA</b>	<b>2.003</b>	<b>2.004</b>	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>	<b>2006/05</b>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	99.446	61.191	8.096	17.735	119,05%
SECRETARIA DA SAUDE	202.500	203.823	202.426	234.831	16,01%
SEC CIENCIA TECNOLOGIA	171.552	168.601	199.769	243.486	21,88%
SECRETARIA DA CULTURA	30.771	31.135	61.687	57.420	-6,92%
SECRETARIA DE ENERGIA	1.219	0	0		
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	264.436	315.373	330.117	392.225	18,81%
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	10.428	46.032	78.179	98.905	26,51%
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA	10.611	9.540	8.259	11.545	39,79%
SECRETARIA DA FAZENDA	18.723	19.668	23.572	25.691	8,99%
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	992	1.724	873	1.025	17,44%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	23.969	30.275	23.495	38.060	61,99%
CASA CIVIL	10.101	5.892	6.544	8.467	29,39%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	9.720	11.200	11.855	12.749	7,54%
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	193.067	212.255	198.215	212.259	7,09%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA	8.210	7.778	5.633	6.207	10,20%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	11.776	26.369	11.809	24.755	109,62%
<b>TOTAL</b>	<b>1.067.522</b>	<b>1.150.854</b>	<b>1.170.529</b>	<b>1.385.359</b>	<b>18,35%</b>

Finalmente, ainda no que se refere às “Outras Despesas Correntes”, pormenorizam-se as despesas com Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, por órgão:

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO “37”**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>%2006/03</b>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0	0	0	0	0,00%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14.151.	12.935	12.207	12.000	-15,20%
GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	542.616	0	0,00%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	98.307.503	96.859.282	85.172.885	92.162.906	-6,25%
SECRETARIA DA SAÚDE	758.759.401	1.611.683.157	1.863.251.139	1.977.272.082	160,59%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	25.189.428	22.364.469	20.875.722	14.009.388	-44,38%
SECRETARIA DA CULTURA	740.588	2.304.067	4.998.751	3.511.101	374,10%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	14.424.376	13.582.442	15.331.092	21.285.171	47,56%
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2.491.359	10.766.075	22.417.707	29.013.025	1064,55%
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA	48.891.859	40.799.178	65.804.666	40.993.310	-16,28%
SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	0	0	0,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	7.495	7.253	8.380	5.566	-25,73%
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	2.718.240	2.844.694	2.679.225	2.987.970	9,92%
CASA CIVIL	17.554.709	0	0	3.451.661	-80,34%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	415.549	188.638	437.112	1.601.868	285,48%
SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.450.634	53.268.207	54.055.640	51.471.777	2,02%



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	13.873.982	19.185.082	25.455.704	37.359.363	169,28%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	0	0	0	0	0,00%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.094.713	2.018.481	1.977.840	1.961.191	-85,02%
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.317.136	8.529.469	8.374.319	11.041.739	232,87%
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.251.123</b>	<b>1.884.413.431</b>	<b>2.171.395.006</b>	<b>2.288.080.119</b>	<b>118%</b>

## 1.2.2 – Despesas de Capital

A Despesa de Capital, que alcançou 9,91% do total despendido pelo Estado, teve sua distribuição conforme segue:

### QUADRO DEMONSTRATIVO “38”

<b>R\$ 1.000</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL - 2006</b>	<b>Adm Direta</b>	<b>Adm Indireta</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.903.344</b>	<b>1.555.495</b>	<b>3.458.839</b>	<b>41,42%</b>
<b>Transferências a Municípios</b>	<b>346.819</b>	<b>39.564</b>	<b>386.383</b>	<b>4,63%</b>
Obras e Instalações	317.476	39.504	356.980	4,27%
Equipe Material Permanente	29.343	60	29.403	0,35%
Trans. a Instit. Privadas sem Fins Lucrativos	47.208	147	47.355	0,57%
Auxílios	47.208	147	47.355	0,57%
<b>Trans. a Instit. Multigovernamentais Nacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Auxílios	0	0	0	0,00%
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>1.509.317</b>	<b>1.515.784</b>	<b>3.025.101</b>	<b>36,22%</b>
Auxílios	144.354	0	144.354	1,73%
Obras e Instalações	583.030	1.198.026	1.781.056	21,33%
Equipe Material Permanente	671.614	161.519	833.133	9,98%
Sentenças Judiciais	105.526	57.491	163.017	1,95%
Despesas de ExercAnteriores	556	12.433	12.989	0,16%
Indenizações e Restituições	4.237	86.315	90.552	1,08%
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.886.523</b>	<b>1.433</b>	<b>2.887.956</b>	<b>34,58%</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>2.886.523</b>	<b>1.433</b>	<b>2.887.956</b>	<b>34,58%</b>
Aquisição de Imóveis	11.904	1.422	13.326	0,16%
Aquisição de Produtos para Revenda	0	11	11	0,00%
Aquis. Tít. Repr. Cap. já Integralizado	0	0	0	0,00%
Const. ou Aumento de Capital de Empresas	2.874.619	0	2.874.619	34,42%
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1.900.126</b>	<b>104.544</b>	<b>2.004.670</b>	<b>24,00%</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>1.900.126</b>	<b>104.544</b>	<b>2.004.670</b>	<b>24,00%</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900.126	104.544	2.004.670	24,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.689.993</b>	<b>1.661.472</b>	<b>8.351.465</b>	<b>100%</b>

Durante os quatro últimos exercícios, a evolução real das despesas apresentou os seguintes resultados:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "39"**

<b>EVOLUÇÃO REAL - CONSOLIDADO</b>				<b>R\$ 1.000</b>
DESPESAS DE CAPITAL	2004	2005	2006	2006/03
Investimentos	5%	44%	-9%	37%
Inversões Financeiras	159%	43%	-11%	230%
Amort. de Dívida	-17%	-12%	80%	32%
<b>TOTAL</b>	<b>25%</b>	<b>32%</b>	<b>2%</b>	<b>69%</b>

**1.2.3 – Despesas por Função**

O Quadro Demonstrativo a seguir apresenta a Consolidação das Despesas Correntes e de Capital por funções.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "40"**

<b>DESPESAS CONSOLIDADO POR FUNÇÕES</b>				<b>R\$ 1.000</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>2.003</b>	<b>2.004</b>	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>
ADMINISTRAÇÃO	2.341.519	3.342.381	3.251.940	3.330.520
AGRICULTURA	375.558	223.913	282.899	280.377
ASSISTÊNCIA SOCIAL	444.484	356.357	618.067	714.292
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	598.034	694.460	780.312	810.966
COMÉRCIO E SERVIÇOS	276.973	338.661	355.646	424.165
CULTURA	248.701	235.561	328.538	372.325
DESPORTO E LAZER	50.494	59.662	74.736	75.650
DIREITOS DA CIDADANIA	1.043.030	1.260.931	1.208.438	1.593.234
EDUCAÇÃO	14.819.428	14.724.103	15.496.213	16.840.632
ENCARGOS ESPECIAIS	19.995.547	20.280.167	21.862.588	24.895.168
ENERGIA	403.171	366.629	472.098	1.494.554
ESSENCIAL À JUSTIÇA	329.733	714.033	742.630	857.477
GESTÃO AMBIENTAL	973.043	721.896	838.341	612.654
HABITAÇÃO	289.466	453.297	778.463	573.949
INDÚSTRIA	5.215	476	1.207	579
JUDICIÁRIA	5.233.553	4.474.241	5.239.557	5.791.061
LEGISLATIVA	658.297	616.696	634.011	712.504
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	38.281	39.445	37.956	47.765
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.459.565	3.357.322	3.454.306	3.985.343
SANEAMENTO	17.094	11.945	91.629	14.694
SAÚDE	6.768.179	8.432.224	8.612.276	9.462.984
SEGURANÇA PÚBLICA	6.046.114	5.698.237	6.327.726	7.116.372
TRABALHO	200.221	158.359	203.959	155.061
TRANSPORTE	3.249.204	4.283.310	5.559.740	4.147.721
URBANISMO	13.386	2.467	3.710	3.012
<b>TOTAL</b>	<b>67.878.286</b>	<b>70.846.769</b>	<b>77.256.985</b>	<b>84.313.061</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO "41"**

<b>DESPESAS CONSOLIDADAS POR FUNÇÕES PARTICIPAÇÃO</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>2.003</b>	<b>2.004</b>	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>
ADMINISTRAÇÃO	3,45%	4,72%	4,21%	3,95%
AGRICULTURA	0,55%	0,32%	0,37%	0,33%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,65%	0,50%	0,80%	0,85%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,88%	0,98%	1,01%	0,96%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,41%	0,48%	0,46%	0,50%
CULTURA	0,37%	0,33%	0,43%	0,44%
DESPORTO E LAZER	0,07%	0,08%	0,10%	0,09%
DIREITOS DA CIDADANIA	1,54%	1,78%	1,56%	1,89%
EDUCAÇÃO	21,83%	20,78%	20,06%	19,97%
ENCARGOS ESPECIAIS	29,46%	28,63%	28,30%	29,53%
ENERGIA	0,59%	0,52%	0,61%	1,77%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,49%	1,01%	0,96%	1,02%
GESTÃO AMBIENTAL	1,43%	1,02%	1,09%	0,73%
HABITAÇÃO	0,43%	0,64%	1,01%	0,68%
INDÚSTRIA	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
JUDICIÁRIA	7,71%	6,32%	6,78%	6,87%
LEGISLATIVA	0,97%	0,87%	0,82%	0,85%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,06%	0,06%	0,05%	0,06%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,10%	4,74%	4,47%	4,73%
SANEAMENTO	0,03%	0,02%	0,12%	0,02%
SAÚDE	9,97%	11,90%	11,15%	11,22%
SEGURANÇA PÚBLICA	8,91%	8,04%	8,19%	8,44%
TRABALHO	0,29%	0,22%	0,26%	0,18%
TRANSPORTE	4,79%	6,05%	7,20%	4,92%
URBANISMO	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Os maiores gastos referem-se às Funções Educação (20,06%), Saúde (11,22%), Segurança Pública (8,44%) e Judiciária (6,87%), exceção feita aos Encargos Especiais (29,53%), compostos, principalmente, de Transferências Financeiras a Municípios e ao Pagamento da Dívida Pública. Por sua vez, as Funções que apresentaram maior acréscimo real foram: Energia (216,58%), Direitos do Cidadão (31,84%) e Organização Agrária (25,84%). Os decréscimos mais relevantes foram: Saneamento (-83,96%), Indústria (-52,05%) e Transportes (-25,40%).

**QUADRO DEMONSTRATIVO "42"**

<b>DESPESAS — CONSOLIDADO POR FUNÇÕES</b>				
<b>EVOLUÇÃO REAL</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2006/03</b>
ADMINISTRAÇÃO	42,74%	-2,71%	2,42%	-0,35%
AGRICULTURA	-40,38%	26,34%	-0,89%	25,22%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-19,83%	73,44%	15,57%	100,44%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16,12%	12,36%	3,93%	16,78%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22,27%	5,02%	19,27%	25,25%
CULTURA	-5,28%	39,47%	13,33%	58,06%
DESPORTO E LAZER	18,16%	25,27%	1,22%	26,80%
DIREITOS DA CIDADANIA	20,89%	-4,16%	31,84%	26,35%
EDUCAÇÃO	-0,64%	5,24%	8,68%	14,37%
ENCARGOS ESPECIAIS	1,42%	7,80%	13,87%	22,76%
ENERGIA	-9,06%	28,77%	216,58%	307,65%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	116,55%	4,01%	15,46%	20,09%
GESTÃO AMBIENTAL	-25,81%	16,13%	-26,92%	-15,13%
HABITAÇÃO	56,60%	71,73%	-26,27%	26,62%
INDÚSTRIA	-90,86%	153,43%	-52,05%	21,53%
JUDICIÁRIA	-14,51%	17,10%	10,53%	29,43%
LEGISLATIVA	-6,32%	2,81%	12,38%	15,54%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3,04%	-3,78%	25,84%	21,09%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-2,96%	2,89%	15,37%	18,71%
SANEAMENTO	-30,12%	667,12%	-83,96%	23,02%
SAÚDE	24,59%	2,14%	9,88%	12,22%
SEGURANÇA PÚBLICA	-5,75%	11,05%	12,46%	24,89%
TRABALHO	-20,91%	28,80%	-23,97%	-2,08%
TRANSPORTE	31,83%	29,80%	-25,40%	-3,17%
URBANISMO	-81,57%	50,36%	-18,81%	22,07%
<b>TOTAL</b>	<b>4%</b>	<b>9%</b>	<b>9%</b>	<b>19%</b>

## 1.2.4 - Despesas com Propaganda e Publicidade

O total do dispêndio, a título de Propaganda e Publicidade e Publicidade Legal, no exercício em exame, importou em R\$ 51.364 mil, sendo R\$ 46.947 mil da Administração Direta e R\$ 4.417 mil da Administração Indireta, correspondendo a um decréscimo da ordem de 7,93% em relação aos gastos do exercício anterior, que importaram em R\$ 55.788 mil.

### QUADRO DEMONSTRATIVO "43"

ITEM	R\$ 1.000			
	2003	2004	2005	2006
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	33.336	51.143	55.354	49.248
Adm Direta	32.578	46.546	52.027	46.804
Adm Indireta	758	4.597	3.327	2.444
PUBLICIDADE LEGAL	*****	321	434	2.116
Adm Direta	*****	73	112	143
Adm Indireta	*****	248	322	1.973
<b>TOTAL</b>	<b>33.336</b>	<b>51.465</b>	<b>55.788</b>	<b>51.364</b>
Varição s/ ano anterior		54,38%	8,40%	-7,93%
Varição 2003/2006 sobre o total				54,08%
Varição 2003/2006 da Arrecadação da Receita				45,66%

### 1.2.4.1 - Lei Eleitoral – Despesas com Publicidade

No decorrer do exercício foi apontado que os gastos com publicidade e propaganda, excluídas as despesas com as publicações legais, teriam sido efetuados em desacordo com as disposições contidas no art. 73, da Lei Federal 9.504/97.

No entanto, o questionamento resulta superado, porquanto restou demonstrado terem sido respeitadas as regras legais acerca da realização de despesas com publicidade e propaganda no período eleitoral (Lei Federal 9.504/97 e alterações da Lei Federal 11.300/06, assim como a Resolução 22.261 de 29 de junho de 2006).

A propósito da questão, ficou assentado no R. Acórdão nº. 21307 do TSE - Tribunal Superior Eleitoral, que no primeiro semestre do ano em que há eleição para o cargo, o governante pode despendar, em tese, até o valor gasto no ano anterior ou a média anual dos três últimos exercícios, adotando o que for menor.

Nessa linha de interpretação tem-se que, no exercício de 2006, os gastos com publicidade do Governo do Estado de São Paulo não extrapolaram os limites estabelecidos no inciso VII, do artigo 73, da Lei nº. 9.504/97, como poderá ser observado no quadro a seguir, cujos valores, não atualizados, estão representados em milhares de reais:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "44"**

<b>GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>jun.06</b>
Administração Direta	32.578.167	46.546.237	52.028.631	30.631.827
Administração Indireta	758.123	4.597.060	3.326.966	898.253
SOMA	33.336.290	51.143.297	55.355.597	31.530.079
<b>MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS ANOS</b>				<b>46.611.728</b>

**1.3 - Créditos Adicionais**

O artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária n.º 12.298, de 08 de março de 2006, autorizou o Poder Executivo a abrir, durante o exercício, créditos até o limite de 17% da despesa fixada. Desta forma, foram abertos, no exercício, Créditos Adicionais no montante de R\$ 6.574.694.859, correspondendo a 8,06% do total da despesa fixada.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "45"**

<b>PODERES/ÓRGÃOS</b>	<b>Dotação Prevista</b>	<b>Dotação Final</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>59.959.820.897</b>	<b>64.405.545.524</b>	<b>4.445.724.627</b>	<b>7,41%</b>
GABINETE DO GOVERNADOR	5.710.956	283.905	-5.427.051	-95,03%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11.567.309.041	12.422.047.245	854.738.204	7,39%
SECRETARIA DA SAÚDE	6.524.173.705	7.320.918.289	796.744.584	12,21%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	64.761.379	87.952.854	23.191.475	35,81%
SECRETARIA DA CULTURA	279.605.918	279.294.641	-311.277	-0,11%
SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	583.475.285	580.834.176	-2.641.109	-0,45%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	392.477.326	251.639.970	-140.837.356	-35,88%
SEC.JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	56.048.988	62.062.247	6.013.259	10,73%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.506.591.886	7.156.485.110	649.893.224	9,99%
SECRETARIA DA FAZENDA	1.661.194.610	1.924.051.629	262.857.019	15,82%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	24.046.315.931	25.519.908.361	1.473.592.430	6,13%
SEC.EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	185.432.635	205.984.303	20.551.668	11,08%
SECRETARIA DE TURISMO	154.067.383	151.290.795	-2.776.588	-1,80%
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	851.622.416	645.961.000	-205.661.416	-24,15%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	178.474.798	186.826.772	8.351.974	4,68%
CASA CIVIL	707.219.764	714.351.198	7.131.434	1,01%
SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO	196.129.683	223.350.733	27.221.050	13,88%
SEC.ASSIST E DESENVOLVIM.SOCIAL	401.435.165	402.658.719	1.223.554	0,30%
SEC. TRANSP METROPOLITANOS	1.639.374.536	1.629.191.174	-10.183.362	-0,62%
SEC ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.278.686.967	1.405.214.953	126.527.986	9,90%
SEC. DE SANEAMENTO E ENERGIA	1.552.526.749	1.713.386.089	160.859.340	10,36%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.037.317.022	1.370.148.946	332.831.924	32,09%
SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	84.868.754	88.897.704	4.028.950	4,75%

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0	57.804.711	57.804.711	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	5.000.000	0	0,00%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>705.704.329</b>	<b>750.607.828</b>	<b>44.903.499</b>	<b>6,36%</b>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	442.177.511	442.177.511	0	0,00%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	263.526.818	308.430.317	44.903.499	17,04%
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>4.006.509.145</b>	<b>4.375.067.714</b>	<b>368.558.569</b>	<b>9,20%</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.978.939.344	4.345.916.813	366.977.469	9,22%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	27.569.801	29.150.901	1.581.100	5,73%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>961.058.538</b>	<b>1.022.339.874</b>	<b>61.281.336</b>	<b>6,38%</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO	961.058.538	1.022.339.874	61.281.336	6,38%
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>	<b>65.633.092.909</b>	<b>70.553.560.940</b>	<b>4.920.468.031</b>	<b>7,50%</b>
<b>AUTARQUIA</b>	<b>12.436.891.475</b>	<b>13.838.782.866</b>	<b>1.401.891.391</b>	<b>11,27%</b>
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	48.718.981	53.721.967	5.002.986	10,27%
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIBEIRÃO PRETO	181.547.801	190.666.039	9.118.238	5,02%
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP	625.753.687	676.805.682	51.051.995	8,16%
INSTITUTO ASSISTÊNCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	404.707.700	440.889.621	36.181.921	8,94%
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	2.248.953.071	2.664.942.752	415.989.681	18,50%
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	947.212.936	958.429.426	11.216.490	1,18%
UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	1.051.718.628	1.100.309.610	48.590.982	4,62%
CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETPS	337.272.452	406.924.652	69.652.200	20,65%
FAC.ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL	26.132.608	13.579.862	-12.552.746	-48,03%
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	38.428.575	40.872.575	2.444.000	6,36%
FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSÉ DO R. PRETO	26.501.020	27.230.756	729.736	2,75%
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1.479.393.454	1.919.386.687	439.993.233	29,74%
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP-DAES	73.951.324	80.797.256	6.845.932	9,26%
AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTESP	93.487.500	98.287.500	4.800.000	5,13%
INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	11.430.000	11.430.000	0	0,00%
INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	47.738.169	47.738.169	0	0,00%
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	955.697.649	1.008.725.542	53.027.893	5,55%
BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS	5.858	5.858	0	0,00%
INST. DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	2.864.898.967	3.048.723.646	183.824.679	6,42%
CART.PREV.SERV.NÃO OFICIALIZ.JUSTIÇA ESTADO	336.920.060	373.920.060	37.000.000	10,98%
CART.PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAULO	47.590	47.590	0	0,00%
CARTEIRA DE PREVID.DOS ADVOGADOS DE S.PAULO	164.756.060	164.756.060	0	0,00%
SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	3.278.589	4.678.079	1.399.490	42,69%
AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	1.737.976	1.971.042	233.066	13,41%
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	3.097.810	3.097.810	0	0,00%

DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	441.022.900	477.014.515	35.991.615	8,16%
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSP	22.480.110	23.830.110	1.350.000	6,01%
<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>1.810.501.576</b>	<b>2.002.609.171</b>	<b>192.107.595</b>	<b>10,61%</b>
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	52.526.060	71.399.200	18.873.140	35,93%
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	258.168.930	264.075.153	5.906.223	2,29%
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	5.994.441	8.052.595	2.058.154	34,33%
FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	38.800.053	45.357.260	6.557.207	16,90%
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SÃO PAULO-FAPES	563.857.530	601.608.914	37.751.384	6,70%
FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	133.241.138	159.975.017	26.733.879	20,06%
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	11.397.679	13.132.665	1.734.986	15,22%
FUNDAÇÃO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCON	23.153.614	29.863.964	6.710.350	28,98%
FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	43.394.002	61.050.880	17.656.878	40,69%
FUND.CTO.AT.SÓCIO-EDUC.ADOLESC.-FUND.CASA-SP	485.412.191	507.814.656	22.402.465	4,62%
FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORTIVO TRAB.-CERET	1.998.591	1.998.591	0	0,00%
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PRODUÇÃO FLORESTAL SP	20.754.141	28.789.581	8.035.440	38,72%
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	15.359.686	19.650.871	4.291.185	27,94%
FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	40.437.603	58.905.395	18.467.792	45,67%
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	30.585.218	30.585.218	0	0,00%
FUND.SISTEMA EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	40.083.991	47.504.203	7.420.212	18,51%
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	45.336.708	52.845.008	7.508.300	16,56%
<b>EMPRESA ECONOMIA MISTA-DEPENDENTE</b>	<b>1.656.001.747</b>	<b>1.716.229.589</b>	<b>60.227.842</b>	<b>3,64%</b>
INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	102.210.370	113.770.370	11.560.000	11,31%
CIA.DE TECNOL.SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	202.721.610	225.001.124	22.279.514	10,99%
EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROPS.A.-EMPLASA	19.712.278	20.112.278	400.000	2,03%
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	1.331.357.489	1.357.345.817	25.988.328	1,95%
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>15.903.394.798</b>	<b>17.557.621.626</b>	<b>1.654.226.828</b>	<b>10,40%</b>

A seguir, o demonstrativo dos créditos adicionais (suplementações – reduções):

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “46”

TOTAL SUPLEMENTADO - 2006					
	Dotação Inicial	(+) Créditos Suplementares e Créditos Especiais	Suplementações	Reduções	Dotação Final
Administração Direta	65.633.092.909	4.749.192.966	2.161.816.685	1.990.541.620	70.553.560.940
Administração Indireta	15.903.394.798	843.288.204	1.086.858.416	275.919.792	17.557.621.626
<b>TOTAL</b>	<b>81.536.487.707</b>	<b>5.592.481.170</b>	<b>3.248.675.101</b>	<b>2.266.461.412</b>	<b>88.111.182.566</b>

O quadro resumo abaixo traça um comparativo da movimentação dos últimos quatro exercícios, ao passo que o quadro seguinte representa a sua evolução real.



**QUADRO DEMONSTRATIVO "47"**

<b>RESUMO COMPARATIVO</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>Itens</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Dotação Inicial</b>	<b>64.410.425.289</b>	<b>67.452.534.972</b>	<b>71.472.545.345</b>	<b>81.536.487.707</b>
.Suplementação por Decreto	6.040.835.898	5.315.780.808	6.981.178.465	5.581.181.165
.Suplementação Automática	4.035.044.334	3.406.260.986	3.586.592.838	3.248.675.101
.Crédito Especial	0	0	175.984.250	11.300.005
.Redução	-4.246.682.303	-2.489.887.448	-3.123.547.915	-2.266.461.412
<b>Dotação Atual</b>	<b>70.239.623.218</b>	<b>73.684.689.318</b>	<b>79.092.752.983</b>	<b>88.111.182.566</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>5.829.197.930</b>	<b>6.232.154.346</b>	<b>7.620.207.638</b>	<b>6.574.694.859</b>
<b>% da Dotação Inicial</b>	<b>9,05%</b>	<b>9,24%</b>	<b>10,66%</b>	<b>8,06%</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO "48"**

<b>EVOLUÇÃO REAL</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>Itens</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2006/03</b>
<b>Dotação Inicial</b>	<b>5%</b>	<b>6%</b>	<b>14%</b>	<b>27%</b>
Suplementação por Decreto	-12%	31%	-20%	-8%
Suplementação Automática	-16%	5%	-9%	-19%
Crédito Especial			-94%	
Redução	-41%	25%	-27%	-47%
Dotação Atual	5%	7%	11%	25%
<b>Total Suplementado</b>	<b>7%</b>	<b>22%</b>	<b>-14%</b>	<b>13%</b>

**2 - Balanço Financeiro**

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e, ainda, os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "49"**

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>Disponível Exercício Anterior</b>	<b>10.101.229.663</b>
(+) Receitas Orçamentárias	84.434.256.735
Extra-Orçamentárias (+)	14.369.746.094
Subtotal	98.804.002.829
<b>(-) Despesas Orçamentárias</b>	<b>84.313.060.974</b>
Extra-Orçamentárias (-)	14.921.735.832
Subtotal	99.234.796.806
<b>Disponível Total para o exercício seguinte</b>	<b>9.670.435.685</b>

Comparando a disponibilidade do exercício anterior, de R\$ 10.101.229.663, com a do atual exercício, verifica-se uma diminuição de R\$ 430.793.978, correspondente a 4,26%.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "50"

<b>EVOLUÇÃO DO DISPONÍVEL</b>				
Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior	Evolução Real	% s/ ano anterior
2006	9.670.435.685	-4,26%	9.670.435.685	-5,89%
2005	10.101.229.663	17,87%	10.275.475.875	11,23%
2004	8.569.849.101	25,09%	9.237.697.441	14,34%
2003	6.850.726.414	25,17%	8.078.924.646	

### 2.1 - Dívida Financeira

A Dívida Financeira, resultante da dedução das Receitas (Inscrição da Dívida) e Despesas Extra-Orçamentárias, apresenta o seguinte consolidado, envolvendo a Administração Direta e Indireta.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "51"

<b>CONSOLIDADO</b>			<b>R\$ 1,00</b>
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	5.644.273.541	5.581.468.372	62.805.169
- Serviço da Dívida	0	107.342.791	-107.342.791
- Depósitos	7.505.561.486	7.969.281.400	-463.719.915
- Restituições a Pagar	25.849.324	25.446.060	403.265
- Diversas Contas	1.194.061.742	1.238.197.210	-44.135.468
<b>TOTAIS</b>	<b>14.369.746.094</b>	<b>14.921.735.832</b>	<b>-551.989.739</b>

O demonstrativo abaixo mostra um resultado negativo de R\$ 551.989.739, que somado ao Superávit Orçamentário de R\$ 121.195.761 e ao Disponível do exercício anterior de R\$ 10.101.229.663, totaliza o valor dos recursos transferidos para o exercício seguinte, de R\$ 9.670.435.685.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "52"

<b>R\$ 1,00</b>			
	Adm Direta	Adm Indireta	Total
Resultado Financeiro	-11.004.689.367	10.452.699.628	-551.989.739
(+)Superávit Orçamentário	10.278.010.838	-10.156.815.077	121.195.761
(+)Disponível de 2005	6.687.274.994	3.413.954.669	10.101.229.663
(=)Disponível para 2006	5.960.596.465	3.709.839.220	9.670.435.685

### 2.2 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante, que compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de Tesouraria, alcançou

R\$4.760.542.507 na Administração Direta e R\$2.243.277.984 na Administração Indireta, ficando composto da seguinte maneira o quadro que discrimina sua origem:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "53"

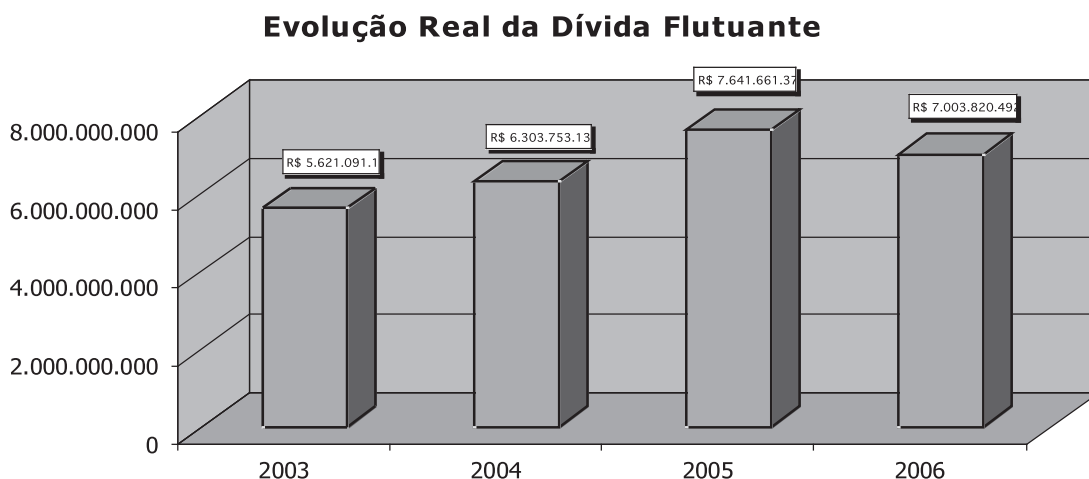
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 1,00</b>	
... Saldo do Exercício Anterior	5.581.468.372	
...Inscrição	5.644.273.541	
...Baixa	5.581.468.372	5.644.273.541
<b>Serviço da Dívida Pública</b>		
...Saldo do Exercício Anterior	107.342.791	
...Inscrição	0	
... Baixa	107.342.791	0
<b>Depósitos</b>		
... Saldo do Exercício Anterior	1.823.266.865	
...Inscrição	7.505.561.486	
...Baixa	7.969.281.400	1.359.546.950
<b>Total Geral</b>		<b>7.003.820.492</b>

Já a evolução da Dívida Flutuante apresentou-se da seguinte maneira, nos últimos exercícios:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "54"

<b>EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>				
Exercício	R\$ 1,00	% s/ exercício anterior	Evolução Real	% s/ ano anterior
2006	7.003.820.492	-6,77%	7.003.820.492	-8,35%
2005	7.512.078.028	28,46%	7.641.661.374	21,22%
2004	5.848.017.157	22,69%	6.303.753.134	12,14%
2003	4.766.544.937	26,28%	5.621.091.113	

#### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "09"



### 3 - Balanço Patrimonial

Demonstra os resultados financeiros da execução orçamentária, os bens e valores patrimoniais e os compromissos que constituem o Ativo, bem como as dívidas e outras obrigações em favor de terceiros, vinculadas ao Passivo, refletindo, também, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "55"

<b>CONSOLIDADO</b>	
<b>Títulos</b>	<b>R\$1,00</b>
Ativo Financeiro	15.653.117.127
Ativo Permanente	155.702.900.580
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>171.356.017.707</b>
Ativo Compensado	175.888.316.424
<b>TOTAL</b>	<b>347.244.334.131</b>
Passivo Financeiro	17.087.063.625
Passivo Permanente	141.345.536.013
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>158.432.599.639</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>12.923.418.068</b>
Passivo Compensado	175.888.316.424
<b>TOTAL</b>	<b>347.244.334.131</b>

A evolução PATRIMONIAL do Estado de São Paulo nos últimos quatro anos assim se apresentou, a valores nominais:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "56"

	<b>R\$ 1,00</b>			
<b>Ativo/Passivo Real Líquido</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Administração Direta	7.338.595.742	-3.981.378.962	20.212.533.879	3.503.378.763
Administração Indireta	13.532.002.902	13.473.401.970	13.184.588.278	15.200.777.595
<b>Soma</b>	<b>20.870.598.644</b>	<b>9.492.023.008</b>	<b>33.397.122.157</b>	<b>18.704.156.358</b>
Ajustes	-6.269.833.117	-5.792.664.627	-5.855.823.789	-5.780.738.290
<b>TOTAL</b>	<b>14.600.765.527</b>	<b>3.699.358.381</b>	<b>27.541.298.368</b>	<b>12.923.418.068</b>

Os valores negativos desta tabela, sob a denominação ajustes, referem-se à consolidação com as empresas dependentes, expurgado, portanto, o Ativo Real Líquido Consolidado.

#### 3.1 - Dívida Ativa

O total da conta "Dívida Ativa" importa em R\$ 85.641.075.641, tendo como componente mais significativo a conta Créditos Tributários - Dívida Ativa Tributária, importando, no exercício em exame, o valor de R\$ 74.638.669.856, conforme se verifica a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "57"**

<b>R\$ 1,00</b>			
<b>Itens</b>	<b>Adm. Direta</b>	<b>Adm. Indireta</b>	<b>Total</b>
Créditos p/ Depósitos Judiciais	0	0	0
Créditos Trib. - Parc Deb. Fiscal	3.915.915	367.279	4.283.194
Créditos Trib. - Div. Ativa Tributária	74.638.669.856	0	74.638.669.856
Dívida Ativa Não Tributária	14.612	189.415.995	189.430.607
Outros Créditos a Receber	153.705	8.891.164.043	8.891.317.748
Empréstimos e Financ. Concedidos	944.766.725	937.688.655	1.882.455.380
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0	34.918.855	34.918.855
<b>TOTAL</b>	<b>75.587.520.813</b>	<b>10.053.554.828</b>	<b>85.641.075.641</b>

Comparando-se o saldo da Dívida Ativa Tributária deste exercício, de R\$ 74.638.669.856, com o valor de R\$ 88.809.789.391 do ano anterior, o GTA destacou uma diminuição de R\$ 14.171.119.535, equivalente a 15,96%. Em termos reais, houve um decréscimo de 17,38%.

**3.2 - Dívida Fundada**

O total da Dívida Fundada Interna, somadas Administração Direta e Indireta, alcança R\$ 124.882.886.632, tendo a seguinte evolução nos últimos anos:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "58"**

<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>					
<b>Exercício</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>% s/ ano anterior</b>	<b>Evolução da Receita s/ ano anterior</b>	<b>Evolução Real</b>	<b>% s/ ano anterior</b>
2006	124.882.886.632	4,73%	10,94%	124.882.886.632	2,96%
2005	119.238.515.429	2,78%	15,72%	121.295.379.820	-3,01%
2004	116.015.236.883	13,21%	13,47%	125.056.304.293	3,48%
2003	102.480.828.201	9,67%	9,29%	120.853.591.081	

Já a evolução da Dívida Fundada Externa apresentou-se com a seguinte configuração:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "59"**

<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>				
<b>Exercício</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>%</b>	<b>Evolução Real</b>	<b>% s/ ano anterior</b>
2006	2.565.341.368	-4,15%	2.565.341.368	-5,77%
2005	2.676.375.298	-19,40%	2.722.542.772	-23,94%
2004	3.320.563.899	-1,01%	3.579.335.444	-9,51%
2003	3.354.309.834	12,33%	3.955.670.501	

### 3.3 - Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro, ao final do exercício, foi deficitário em R\$ 1.433.946.498, sendo a Administração Direta superavitária em R\$ 312.865.812 e a Administração Indireta deficitária em R\$ 1.746.812.310.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "60"

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 1,00</b>	
Disponível	9.670.435.685	
Realizável	5.058.967.047	
Diversos	923.714.394	15.653.117.127
<b>(-) Passivo Financeiro</b>		
Dívida Flutuante	7.003.820.492	
Exigível	5.362.661.580	
Diversos	4.720.581.554	17.087.063.625
<b>Déficit Financeiro</b>		<b>-1.433.946.498</b>

A evolução do Déficit Financeiro nos últimos exercícios está apresentada no quadro demonstrativo a seguir:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "61"

<b>Exercício</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>% s/ ano anterior</b>	<b>Evolução Real</b>	<b>% s/ ano anterior</b>
2006	-1.433.946.498	-4,86%	-1.433.946.498	-6,47%
2005	-1.507.204.554	-18,74%	-1.533.203.833	-23,32%
2004	-1.854.837.771	-40,51%	-1.999.385.278	-45,62%
2003	-3.117.854.594	-5,71%	-3.676.823.565	

### 4 - Variações Patrimoniais

Evidenciam as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indicam o Resultado Patrimonial ou Econômico do exercício.

#### 4.1 - Análise da Gestão Orçamentária - Consolidado

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "62"

<b>R\$ 1,00</b>		
<b>Variações Ativas</b>		
Receita Orçamentária	84.434.256.735	
Mutações Patrimoniais	14.512.697.881	98.946.954.616
<b>Variações Passivas</b>		
Despesa Orçamentária	84.313.060.974	
Mutações Patrimoniais	3.669.877.759	87.982.938.733
<b>Superávit da Gestão Orçamentária</b>		<b>10.964.015.883</b>

Na análise dos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, o GTA constatou diferença de R\$ 191.598.455 no valor das Variações Ativas – Mutações Patrimoniais, correspondente ao valor da Incorporação de Créditos da Administração Direta, que não foi considerado no valor do demonstrativo consolidado. Desta forma, os valores ficariam assim:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “63”

R\$ 1,00		
<b>Variações Ativas</b>		
Receita Orçamentária	84.434.256.735	
Mutações Patrimoniais	14.704.296.336	99.138.553.071
<b>Variações Passivas</b>		
Despesa Orçamentária	84.313.060.974	
Mutações Patrimoniais	3.669.877.759	87.982.938.733
<b>Superávit da Gestão Orçamentária</b>		<b>11.155.614.338</b>

### 4.2 - Análise da Gestão Extra-Orçamentária – Consolidado

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “64”

R\$ 1,00	
<b>Variações Ativas</b>	
Independente da Execução Orçamentária	13.829.400.732
<b>Variações Passivas</b>	
Independente da Execução Orçamentária	39.677.980.870
<b>Déficit da Gestão Extra-orçamentária</b>	<b>-25.848.580.138</b>

### 4.3 - Resultado Econômico – Consolidado

A posição econômica do Estado, no exercício de 2006, evidenciou um saldo negativo de R\$ 14.884.564.255, conforme segue:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “65”

R\$ 1,00				
	2003	2004	2005	2006
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	8.985.828.839	10.053.531.680	11.648.061.523	10.964.015.883
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	3.037.865.430	-22.224.227.995	12.669.400.586	-25.848.580.138
<b>Déficit/Superávit Econômico</b>	<b>12.023.694.268</b>	<b>-12.170.696.315</b>	<b>24.317.462.109</b>	<b>-14.884.564.255</b>

No entanto, considerando-se a diferença de R\$ 191.598.455, correspondente ao valor da incorporação de créditos da Administração Direta, os valores ficariam assim:

## QUADRO DEMONSTRATIVO "66"

R\$ 1,00				
	2003	2004	2005	2006
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	8.985.828.839	10.053.531.680	11.648.061.523	11.155.614.338
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	3.037.865.430	-22.224.227.995	12.669.400.586	-25.848.580.138
<b>Déficit/Superávit Econômico</b>	<b>12.023.694.268</b>	<b>-12.170.696.315</b>	<b>24.317.462.109</b>	<b>-14.692.965.800</b>

### IV. PRECATÓRIOS

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 987.019.962,00 (novecentos e oitenta e sete milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais), para pagamento de precatórios do exercício de 2006, tanto da Administração Direta como da Indireta, sem, entretanto, haver discriminação entre os alimentares e não alimentares.

De acordo com explicações apresentadas durante o exercício, ocorreram mudanças na classificação econômica dos precatórios, que passaram a ser feitas pela natureza das despesas, quais sejam, "corrente" e "de capital", não mais havendo distinção entre os alimentares e não alimentares.

Foi informado, ainda, que a classificação implantada segue o disposto nas Portarias e Instruções expedidas pela Secretaria de Economia e Planejamento, na conformidade da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas, e que nos documentos, encaminhados pela PROCURADORIA-GERAL do Estado, estão discriminados os pagamentos efetuados, segundo a sua especificidade: desapropriação; reclamação trabalhista; alimentar; não alimentar e consignações.

Deste modo, a partir das informações fornecidas pela Coordenadoria de Precatórios, da Procuradoria - Geral do Estado, verificou-se que, de fato, os pagamentos, no total de R\$ 1.830.694.176,00 (um bilhão, oitocentos e trinta milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais), foram efetuados segundo a natureza dos precatórios, o que permitiu distinguir os montantes pagos em cada caso, conforme resulta demonstrado a seguir:

NATUREZA DOS PRECATÓRIOS	VALOR PAGO
Alimentares/Trabalhistas	497.901.990,00
Não Alimentares/Desapropriação	1.163.908.530,00
Consignações	32.418.927,00
Imposto de Renda Retido	136.464.729,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.830.694.176,00</b>

De outro lado, como assinalado na instrução, em comparação com o resultado verificado no ano anterior, houve ligeira redução, em 2006, da relação percentual entre o valor orçado e o pago.



O quadro elaborado, em seqüência, revela a variação ocorrida, a partir de 1998, entre a importância orçada e os pagamentos realizados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>% PAGO</b>
1998	1.160.851.419,00	427.448.324,00	36,82
1999	1.074.726.621,00	438.264.112,00	40,78
2000	1.031.738.738,00	599.552.583,00	58,11
2001	704.464.140,00	921.764.744,00	130,85
2002	735.950.090,00	1.040.876.550,00	141,43
2003	783.899.097,00	825.122.252,00	105,26
2004	1.050.870.248,00	1.191.733.172,00	113,40
2005	1.072.392.413,00	2.014.928.289,00	187,89
2006	987.019.962,00	1.830.694.176,00	185,48

Consta, também, que, por ocasião do encerramento de 2006, o estoque total dos precatórios pendentes de pagamento, no âmbito do Estado, correspondia a R\$ 12,768 bilhões, assim distribuído:

Passivo financeiro	R\$ 1,082 bilhões
Passivo permanente	R\$ 11,686 bilhões

Em virtude das disposições da Lei Federal nº. 10.482, de 3/07/02 (Lei Madeira), que, na esfera estadual foi disciplinada pelo Decreto nº. 46.933, de 19/07/02, os depósitos judiciais e extrajudiciais de competência do Estado passaram a ser efetuados em estabelecimento oficial e repassados, para conta única, até o limite de 50% dos depósitos de natureza tributária, existentes em favor do Estado, cuja movimentação das transferências, desde a edição das normas retro citadas, é a seguinte:

<b>REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA (80%)</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA (20%)</b>	<b>TOTAL</b>
2002	328.888.542,00	82.222.135,00	411.110.677,00
2003	64.976.404,00	16.244.101,00	81.220.505,00
2004	55.795.792,00	13.9948.948,00	69.744.740,00
2005	81.467.331,00	20.366.833,00	101.834.164,00
2006	102.387.417,00	25.596.854,00	127.984.271,00
<b>TOTAL</b>	<b>633.515.486,00</b>	<b>158.378.871,00</b>	<b>791.894.357,00</b>

Por outro lado, não foram verificadas divergências, no exercício examinado, entre os valores transferidos para a conta única e as liberações feitas à PROCURADORIA-GERAL do Estado.

Foi mencionado, ainda, que a partir de 2007, em virtude da edição da Lei Federal nº. 11.429, de 26/12/06, a qual, inclusive, revogou a Lei Federal nº. 10.482/02 foram

introduzidas mudanças nos procedimentos relativos aos repasses de depósitos judiciais, cuja matéria, no âmbito Estadual, passou a ser disciplinada pelo Decreto nº. 51.634, de 07/03/07, já havendo informações, por parte da Secretaria da Fazenda, acerca da constituição de novo fundo de reserva, além da implantação de controles contábil e financeiro distintos daqueles existentes em 2006.

O Grupo Técnico de Acompanhamento encerrou suas considerações sobre este tópico sugerindo ao Executivo que adote medidas que possibilitem visualizar na Lei Orçamentária Anual dotações para pagamento de precatórios, tanto os alimentares quanto os não alimentares, e, ainda, que procure, dentro das possibilidades orçamentárias, reduzir o estoque de precatórios pendentes de pagamento.

## **V. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em relação aos aspectos relacionados com o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se registradas, nos tópicos descritos a seguir, as principais ocorrências verificadas.

### **1- Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

- O resultado da Execução Orçamentária revelou-se positivo, com um superávit de 3,63%.

- Os demonstrativos referentes ao Regime Próprio de Previdência, apontam a existência de déficit de execução orçamentária de R\$ 10.141.330.490,92.

- O Resultado Primário previsto superou aquele consignado no Anexo de Metas da LDO.

- O Resultado Nominal, por sua vez, sofreu acréscimo de R\$ 6.846.487 mil em relação ao ano anterior, frustrando a meta pretendida.

- O montante de Restos a Pagar do exercício de 2005 fora quitado, havendo disponibilidade financeira suficiente para cobertura das despesas que acabaram inscritas em Restos a Pagar, no final de 2006.

- Para os recursos decorrentes da Alienação de Ativos, houve compensação entre a receita e aplicação dentro do próprio grupo de ativo, muito embora, na apuração das receitas e despesas, a Contadoria - Geral do Estado tenha desconsiderado as operações de aumento de capital nas empresas estaduais.

### **2 - Relatório de Gestão Fiscal**

- O Executivo apurou, como Gasto de Pessoal, o valor de R\$ 26.826.041 mil que, em relação à Receita Corrente Líquida de R\$ 62.468.354 mil, corresponde a 42,94%. Verificou-se, todavia, que naquele cálculo haviam sido incluídas despesas indevidas, assim como fora considerada, na apuração da Receita Corrente Líquida, a parcela relativa à Compensação de Regimes Previdenciários. Feitas as necessárias deduções, o dispêndio com Pessoal, no total de R\$ 26.655.036 mil, representou o equivalente a 42,79% da Receita Corrente Líquida (R\$ 62.297.349 mil).

- Em comparação ao exercício pretérito, a Despesa de Pessoal apresentou pequeno crescimento, não ultrapassando, todavia, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispostos no artigo 20, inciso II, alínea "c", e no artigo 22, parágrafo único.

- A Dívida Consolidada Líquida, no exercício de 2005, representava 1,97 vezes a Receita Corrente Líquida, ao passo que a proporção, em 2006, foi reduzida para 1,89 vezes, encontrando-se, pois, abaixo do limite estipulado na Resolução do Senado Federal nº. 40/2001, de duas vezes a Receita Corrente Líquida.

- De acordo com o relatado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento foram, também, observadas as disposições da Resolução do Senado nº. 43/2002, no que concerne à adequação ao limite para concessão de garantias e o percentual máximo permitido, para a realização de Operações de Crédito.

- O artigo 167, inciso III, da Constituição Federal foi cumprido, na medida em que as Despesas de Capital superaram as Operações de Crédito.

### 3 - Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal e Reflexos da Administração Estadual, feitas as necessárias deduções, comentadas no item anterior, totalizaram a cifra de R\$ 30.759.642 mil, estando assim distribuídas:

<b>DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 1.000</b>	<b>%</b>	<b>Limite</b>
Poder Executivo	26.655.036	42,79%	49,00%
Poder Legislativo (incluído o Tribunal de Contas)	597.596	0,96%	3,00%
Poder Judiciário	2.707.998	4,35%	6,00%
Ministério Público	799.012	1,28%	2,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>30.759.642</b>	<b>49,38%</b>	<b>60,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>62.297.349</b>		

Observa-se, portanto, que não ocorreu extrapolação de quaisquer dos limites previstos no artigo 20, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## VI. ENSINO

Conforme dados extraídos do processo TC-003996/226/06 (Acessório 2), os dispêndios com Educação atingiram a cifra de R\$ 15.129.553.612,00 (quinze bilhões, cento e vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e doze reais), que corresponde a 30,16% das receitas, que, no caso, totalizaram R\$ 50.158.150.866,00 (cinquenta bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais), resultantes da arrecadação de impostos e transferências Federais, já deduzidas transferências a Municípios do ICMS e IPVA.

Cumpre-me assinalar que já se encontram excluídas das despesas com Educação aquelas consideradas inadequadas para o setor, assim como os Restos a Pagar cancelados. Os referidos valores foram, igualmente, deduzidos nos cálculos elaborados pela Administração Estadual, como consta do Balanço Geral do Estado, no item 2.11 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

As quantias deduzidas são os seguintes\*:

<b>Descrição</b>	<b>Valor excluído pelo Estado (R\$)</b>	<b>Valor apurado pelo GTA (R\$)</b>
Reembolso dos vencimentos dos funcionários Estaduais da Educação que prestam serviços nos Municípios	171.005.804,00	171.005.804,00
Subsídio concedido pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos a estudantes usuários das linhas metroviárias, mas que não fazem parte da rede pública de ensino	31.835.724,00	31.835.724,00
Cancelamento de restos a pagar do ensino	34.364.015,00	34.367.518,73
Depósito no FUNDEF	54.504.840,00	54.504.840,00

\* Dados extraídos do Acessório 2 (TC-003996/226/06)

Nestas condições, respeitou-se, no exercício, o limite mínimo fixado no artigo 255, da Constituição do Estado de São Paulo, procedimento, também, verificado nos períodos pretéritos e que compõem a gestão 2003-2006, a saber:

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>
2003	30,16%
2004	30,08%
2005	30,16%
2006	30,16%

Ao ensino fundamental foram direcionados, no exercício de 2006, recursos da ordem de R\$ 8.569.272.212,04 (oito bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e quatro centavos), cuja quantia representa 68,34% da parcela mínima aplicável, restando, assim, atendido o artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta Magna.

Os recursos do FUNDEF foram integralmente aplicados, assim como observado o limite mínimo previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº. 9424/96, uma vez que a parcela correspondente a 60,84% daqueles recursos foi utilizada com o pagamento de profissionais do magistério.

Foi apurado, no entanto, um depósito a maior ao FUNDEF, no exercício de 2006, no montante de R\$ 4.778.649,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais), como se vê no quadro a seguir:

<b>15% s/ receitas</b>	<b>Valor depositado ao FUNDEF</b>	<b>DIFERENÇA APURADA</b>
6.572.024.773,00	6.676.803.422,00	<b>4.778.649,00</b>

Por outro lado, existe uma diferença a menor verificada nos depósitos ao FUNDEF, apontada em exercícios anteriores, correspondente ao período de 1998 a 2005, cujo montante, já deduzida a importância depositada a maior de R\$ 4.778.649,00, atinge a cifra de R\$ 13.722.113,25 (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos) em 2006.

De qualquer forma, tais inconsistências não produzem reflexos nos resultados apontados no exercício em exame, uma vez que derivam de períodos anteriores,

cabendo, tão-somente o acompanhamento das providências que vêm sendo implementadas para sua regularização.

No que tange às despesas da Educação, inscritas em Restos a Pagar, o valor correspondente, da ordem de R\$ 2.092.125.819,00 (dois bilhões e noventa e dois milhões, cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais), está coberto pelas disponibilidades financeiras do caixa único, e, de acordo com o relatório do Grupo Técnico de Acompanhamento, daquele total, já havia sido quitada, até abril/2007, a quantia de R\$ 1.536.392.191,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e um reais).

## VII. SAÚDE

Em prol das Ações e Serviços Públicos de Saúde, segundo demonstrativo elaborado pela Administração Estadual, foram despendidos recursos no total de R\$ 5.996.746.144,00 (cinco bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais), que correspondem a 12,07% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Federais.

Na composição dos gastos estão consignadas despesas realizadas com o programa “Viva Leite”, na medida em que, consoante decidido na apreciação do processo das contas do ano de 2005, em face de denúncia formulada pelo nobre Deputado Fausto Figueira, esse tipo de dispêndio foi considerado típico da área da Saúde.

Outras despesas, entretanto, por terem sido consideradas mais adequadas ao atendimento das áreas de Saneamento e Meio Ambiente, acabaram excluídas no cálculo efetuado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento, apurando-se, assim, uma aplicação equivalente a 12,02%.

O valor, objeto da glosa, no total de R\$ 21.939.789,00, refere-se a gastos realizados com o Projeto do Governo denominado “Água Limpa”.

De todo modo, observa-se que o montante aplicado em favor da área da Saúde superou o percentual mínimo exigido, indicando o atendimento do disposto no artigo 77, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, como vem ocorrendo desde a promulgação da Emenda Constitucional nº. 29/00, a seguir especificado:

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA (Absoluta)</b>
2000	8,67%	7%
2001	9,86%	8%
2002	10,06%	9%
2003	10,36%	10%
2004	12,36%	12%
2005	12,17%	12%
2006	12,02%	12%

No que concerne às despesas da Saúde inscritas em Restos a Pagar, no total de R\$ 710.317.005,00 (setecentos e dez milhões, trezentos e dezessete mil e cinco reais), verificou-se que até abril de 2007 já havia sido pago o montante de R\$ 629.319.263,00 (seiscentos e vinte e nove milhões, trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta e três reais).

Consta do relatório que o Executivo Estadual deixou de encaminhar “...as cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas...”, tal como previsto no artigo 12, inciso II, das Instruções nº. 1 desta Corte, como, também, não remeteu “...o resumo das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área da saúde, devidamente vistadas pelos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES, e o protocolo de entrega gerado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos de Saúde – SIOPS”, descumprindo o artigo 13, incisos I e II das referidas Instruções.

Após ter conhecimento do teor do relatório do GTA, o Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício GS nº. 236/2007, de 23/05/07, encaminhou a esta Corte o pronunciamento da Contadoria - Geral do Estado acerca da glosa referente ao “Projeto Água Limpa”.

No documento foi ressaltada a função precípua do referido Projeto, assim como o entendimento do Senhor Secretário da Saúde, exposto no Ofício GS 695, de 07/02/07, nos termos a seguir transcritos:

*“Com relação à inclusão do Projeto Água Limpa na Função Saúde, há que se esclarecer que no Brasil, tradicionalmente, o saneamento de pequenos municípios faz parte das ações de saúde, dado o grande impacto que estas ações possuem na melhoria do perfil de saúde das comunidades.*

*Tal fato pode ser comprovado no site da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA do Ministério da Saúde na Internet ([www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)), que inclui o saneamento entre suas principais funções. A FUNASA atua apoiando técnica e/ou financeiramente o desenvolvimento de ações de saneamento nos pequenos municípios (com menos de 30 mil habitantes), comunidades rurais e indígenas.*

*No mesmo sentido, o Conselho Nacional de Saúde – CNS, por meio da Resolução CNS nº. 322, de 08 de maio de 2003, que estabelece diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, inclui o saneamento de pequenas comunidades como ação de saúde, no item XII de sua Sexta Diretriz e no item IV de sua Sétima Diretriz.*

*O Projeto Água Limpa objetiva tratar esgoto sanitário em pequenos municípios não operados pela SABESP, com população de até 30 mil habitantes. São investimentos destinados à construção de interceptores, emissários, estações elevatórias e lagoas de estabilização, que visam o adequado destino do esgotamento sanitário (dejetos) destas comunidades, evitando-se sua liberação no meio ambiente, poluindo águas e mananciais e assim, evitando a propagação de doenças ocasionadas pelo contato entre a população local e os agentes causadores de inúmeras doenças, como a febre tifóide, a esquistossomose, as salmoneloses, a cólera, as diarreias, as verminoses, etc...*

*Por estes motivos e com os mesmos critérios utilizados nacionalmente, a Secretaria da Saúde considera que estas despesas devem ser incluídas entre aquelas da saúde estadual, abrangidas pela vinculação constitucional.”*

## **VIII. CONTROLE INTERNO**

Cumprir destacar que, com a edição do Decreto Estadual nº. 48.471, de 22 de janeiro de 2004, o controle interno da Administração passou a ser exercido pelo Departamento de Controle e Avaliação, submetido à Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda, mantidas as competências consoante o anterior Decreto Estadual nº. 41.312/96.

Destarte, as atividades inerentes ao controle interno são de: gerir o SIAFEM/SP; avaliar o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, atinente à execução dos Programas de Governo e à Execução Orçamentária do Estado; verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, de Pessoal e Patrimonial, nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, e bem assim a aplicação dos recursos destinados às entidades de Direito Privado.

A realçar, ainda, que, regularmente, esta Corte de Contas tem recebido relatórios elaborados pelo controle interno Estadual, posteriormente encaminhados às Diretorias de Fiscalização, com a finalidade de subsidiar os trabalhos de auditoria.

## **IX. PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO**

O Programa Estadual de Desestatização – PED foi criado com a finalidade precípua de promover e assegurar o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, com o projeto de efetivar mudanças estruturais na sua conformação, com significativos reflexos na economia.

No exercício de 2006, as ações do PED, consoante reuniões de seu Conselho Diretor, envolveram as seguintes atividades:

a) modelagem e metodologia em relação ao processo de alienação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP;

b) proposta de parceria com o setor privado para o Sistema de Travessias Litorâneas, com a premissa de se modelar a parceria através de concessão, segundo trabalhos apresentados pelo Secretário dos Transportes;

c) apresentação dos trabalhos conclusivos relativos à modelagem, para a construção da parceria estratégica do Banco Nossa Caixa S/A na área de capitalização.

d) finalização dos trabalhos relativos ao processo de alienação da CTEEP, com a apresentação da avaliação econômico-financeira e modelagem de venda das ações da empresa;

e) recebimento do processo de reestruturação da dívida da CESP;

f) aprovação da alteração da data do término do período de reserva da “Oferta aos Empregados” de ações de emissão da CTEEP;

g) recomendação à aprovação, pelo Governador do Estado, do preço de emissão de R\$ 14,50 por lote de 1.000 ações ordinárias e por lote de 1.000 ações preferenciais classe “b”, bem como a realização do aumento de capital da CESP, da ordem de R\$ 3 bilhões, mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais classe “b”, no âmbito da oferta pública;

h) aprovação da venda das novas ações preferenciais classe “b” da CESP, de titularidade do Estado, correspondente ao montante total de até R\$ 200 milhões,

subscritas pelo Estado no âmbito da Oferta Pública Primária de ações da empresa, à Companhia Paulista de Parcerias – CPP;

i) proposta de discussão da estrutura de uma nova oferta pública de ações do lote excedente ao percentual mínimo de 51%, necessário à manutenção do controle acionário do Banco Nossa Caixa S/A pelo Estado, operação esta cancelada posteriormente pelo senhor Governador;

j) apresentação dos resultados dos estudos desenvolvidos no âmbito da Secretaria dos Transportes, relativos ao Programa de Concessão do Rodoanel Mário Covas à exploração privada.

## **X. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS “IN LOCO”**

O Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governo do Estado, do exercício de 2.006, efetuou vários levantamentos, objetivando a avaliação de ações no acompanhamento da gestão governamental, tendo sido realizados nas regiões de Araras, Araçatuba e na cidade de São Paulo.

As atividades desenvolvidas junto à Secretaria da Fazenda consistiram na verificação dos procedimentos de controle e contabilização das receitas e cobrança do IPVA, tendo sido apuradas divergências no término do exercício de 2006, onde se observaram diferenças entre os valores arrecadados e contabilizados.

Por outro lado, a despeito das providências anunciadas no âmbito daquela Secretaria, ainda não foi criada rotina de procedimentos que visem à necessária e permanente conciliação de contas referentes aos registros das receitas.

Foi realizada, nas Delegacias Regionais Tributárias–DRT’s, dos Municípios de Araras e Araçatuba, a apuração de atividades desenvolvidas pelos Postos Fiscais Avançados e Especializados, não tendo sido detectadas falhas que pudessem comprometer os procedimentos usuais de cobrança e controle de impostos.

Na área da Saúde, em especial o denominado Projeto “Água Limpa”, que cuida da recuperação da qualidade dos mananciais, através do tratamento de esgotos urbanos, foram escolhidos os Municípios de Guararapes e Valparaíso, para realização de levantamentos.

Na cidade de Guararapes foi constatado o saturamento do sistema, o qual já vinha apresentando problemas, desde o ano de 1999.

Em relação à Municipalidade de Valparaíso, verificou-se que, desde 2003, já se sabia que a lagoa de estabilização estava em área de preservação permanente.

Em suma, observou-se que tais ações, para adequar os sistemas de esgoto sanitário das duas cidades, propõem solucionar questões antigas de saneamento e de proteção ambiental, as quais não estão diretamente associadas à saúde pública, embora com reflexos nesta área.

Deste modo, não obstante os esclarecimentos prestados pela Administração, demonstrando que a Resolução nº 322, de 2003, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, considera como ação de saúde o saneamento de pequenas comunidades, o GTA reiterou posição anterior de que os dispêndios efetivados com o Programa “Água Limpa”, no qual foram incluídas as lagoas de esgotamento e tratamento sanitário, localizadas em área de preservação e próximas a regiões urbanas, não devem integrar os gastos com a Saúde, pois envolvem questões de saneamento e proteção ambiental.



Na área de Educação, a amostragem abrangeu escolas localizadas nas cidades de Araras e Valparaíso, indicando ser necessária, em síntese, a implementação de providências voltadas para o controle e registro da frequência dos docentes, mediante conferência pela área administrativa e a direção das escolas.

No que se refere à verificação das atividades de entidade que acompanha adolescentes em regime de “liberdade assistida” (FEBEM – MUNICÍPIOS), foi visitada a Associação de Suporte e Integração do Menor – ASSIM, no Município de Araras, tendo sido constatada a correção dos recursos aplicados e a boa ordem das atividades de acompanhamento da educação dos adolescentes.

Na área da Agricultura, o GTA promoveu a verificação das atividades relacionadas com o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas – PEMH, que estimula o emprego de diversas tecnologias, para preservação e recuperação do solo, fauna e flora, além da concessão de incentivos e fiscalização da correta utilização dos recursos naturais.

Este programa utiliza recursos oriundos de financiamentos do BIRD e do próprio Estado, tendo por beneficiários produtores rurais e suas famílias, pertencentes às microbacias habilitadas a receber incentivos provenientes do PEMH, por Resolução do Secretário da Agricultura e Abastecimento.

As verificações do GTA foram efetivadas com a presença de funcionários da Secretaria da Agricultura e de técnicos das Prefeituras Municipais abrangidas pelo Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) da CATI, em Araçatuba, tendo sido assinalado que a execução do Programa está fluindo de acordo com as expectativas.

Além disso, as práticas empregadas no controle de erosão do solo, construção de terraços, utilização de cercas, plantio de mudas, recuperação de matas ciliares etc., já permitem visualizar a revitalização das bacias hidrográficas atingidas, tendo sido parte dos recursos aplicada em maquinários, veículos e equipamentos de informática.

No que diz respeito ao Terceiro Setor, o Decreto Estadual nº. 51.291, de 22 de novembro de 2006, instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Cadastro de Parceiros do Terceiro Setor – CPATES, e, em 08 de dezembro do mesmo ano, foi editado o Decreto Estadual nº. 51.346, dispondo sobre o controle e fiscalização dos recursos públicos geridos pelas entidades do Terceiro Setor parceiras do Estado, constituídas por fundações, associações ou sociedades sem fins lucrativos, seja sob a forma de Organizações Não-Governamentais - ONGs ou qualificadas como Organizações Sociais – OSs, ou, ainda, detentoras do título de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, que recebem recursos Estaduais para prestação de serviços de apoio à Administração.

Quanto aos convênios firmados pela Fundação CASA (antiga FEBEM), com as ONGs, foi dada especial atenção aos parâmetros adotados na gestão dos repasses concedidos para fins de administrar unidades operacionais da entidade estadual.

No que concerne às Unidades de Internação por Gestão Compartilhada, instaladas nos Municípios de Campinas, Itapetininga, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, Piracicaba, Taquaritinga, Rio Claro, Sorocaba e Botucatu, o GTA procedeu à verificação dos valores repassados, relativos aos convênios celebrados, constatando-se um custo per capita médio de R\$ 2.317,00, considerado alto para convênios dessa natureza.

Foram analisados, também, aspectos referentes às metas previstas para o exercício, com o plano de trabalho definido para gerir as unidades conveniadas, assim como: os recursos humanos necessários para a assistência à saúde e assistência

pedagógica; as normas e formulários de controle de despesas, e às obrigações das convenientes.

Com referência à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, a partir da documentação disponibilizada, relativa ao fluxo de caixa realizado; estrutura de financiamento; dados de produção habitacional e custo médio de unidades entregues, foi apurado, pelo GTA, que os investimentos efetuados em programas habitacionais, durante o exercício de 2006, representaram 84,22% das aplicações da Companhia. Ademais, informou o GTA que, na modalidade empreitada global, os recursos, também, visaram ao atendimento de outros tipos de obras e benfeitorias, as quais irão beneficiar 15.804 famílias. Assim, do total de unidades habitacionais em execução, no final de 2006, 62,48% referem-se a novas ordens de início de serviços.

Segue quadro ilustrativo dos programas:

<b>EXERCÍCIO DE 2003</b>	
Participação do Tesouro	38,08%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	669.271
Unidades entregues	22.454
Unidades em Andamento	55.577
<b>EXERCÍCIO DE 2004</b>	
Participação do Tesouro	78,67%
Investimento em programas habitacionais (R\$ mil)	492.486
Unidades entregues	13.662
Unidades em andamento	48.194
<b>EXERCÍCIO DE 2005</b>	
Participação do Tesouro	93,30%
Investimento em programas habitacionais (R\$ mil)	366.383
Unidades entregues	20.519
Unidades em andamento	47.376
<b>EXERCÍCIO DE 2005</b>	
Participação do Tesouro	68,06%
Investimento em programas habitacionais (R\$ mil)	586.290
Unidades entregues	22.442
Unidades em andamento <sup>(*)</sup>	51.003

(\*) Somente foi informada a quantidade de unidades habitacionais em construção; existem ainda outros tipos de obras e benfeitorias em andamento que atenderão 15.804 famílias.

Finalmente, entre as atividades desenvolvidas “in loco” pelo GTA, destaca-se aquela efetivada junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, tendo sido examinados os demonstrativos dos ônus fixo e variável, referentes ao período de 1998 a 2006, de todas as concessionárias.

O ônus fixo corresponde “a outorga ou preço da delegação”, cujo valor é recolhido mensalmente ao DER-SP, enquanto que o ônus variável, equivalente a 3% das receitas auferidas pelas concessionárias - exceto as receitas financeiras - é transferido, mensalmente, à ARTESP, para custeio das atividades de fiscalização e regulação.

Os descontos, de uma maneira geral, são provenientes de impostos (ISS-QN, PIS e COFINS); investimentos (obras adicionais solicitadas pelo Poder Concedente), e outros, como cupons de pedágio e não repasse de reajuste tarifário, para as rodovias de pista simples.

Os dados coletados pelo GTA indicam que os descontos representaram, em relação ao valor do ônus fixo, 60,39% em 2006; 59,94% no exercício 2005; 56,58% em 2004 e 57,11% em 2003.

Por outro lado, em se tratando de ônus variável, o percentual então apurado foi de 24,79% em 2006; 21,83% em 2005; 20,50% em 2004 e 28,20% em 2003.

## **XI. AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE GESTÃO**

### **1 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE 2003 A 2006**

Analisando determinados aspectos da gestão do Governo do Estado, por amostragem com enfoque na importância e interesse específicos de ações e programas no conjunto das Secretarias, o GTA houve por bem imprimir uma pesquisa com a finalidade de obter resultados comparativos com as metas. Baseou-se, para tanto, nas peças de planejamento orçamentário, em especial a Lei Orçamentária do exercício de 2006, tal qual se observa, a seguir, nos quadros demonstrativos entre os anos de 2003 a 2006:

#### **1.1 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**

##### **QUADRO DEMONSTRATIVO “67”**

<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Novas Vagas em Graduação	3.175	446	1.080	385
Novos Cursos Superiores – Graduação	36	18	11	7
Cursos Superiores Existentes - Graduação	335	364	389	403
Títulos de Pós-Graduação e Pesquisa	9.594	8.495	9.540	9.530
Cursos de Especialização	424	753	652	708
Alunos Matriculados – Graduação	87.050	88.251	93.716	97.865
Alunos Matriculados – Extensão	1.259.034	1.318.405	1.348.389	910.183
Pessoas Capacitadas – Pesquisa	9.555	9.100	9.620	9.910
Bolsas de Estudo – Graduação	1.470	1.510	1.580	1.720

Obs : refere-se ao Ensino Público Superior nas Universidades Estaduais

**QUADRO DEMONSTRATIVO “68”**

<b>SERVIÇOS À COMUNIDADE, AÇÕES E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Quantidade	75	95	110	114

**QUADRO DEMONSTRATIVO “69”**

<b>ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Vagas Ampliadas	800	400	240	1.800
Percentual de Vagas Ampliadas	-1,04%	7,34%	2,00%	30,41 %
Novos Cursos Implantados	1	3	4	8
Vagas Existentes	5.280	5.680	5.920	19.217
Pessoas Qualificadas	-	-	1500	70

**QUADRO DEMONSTRATIVO “70”**

<b>ENSINO PÚBLICO TÉCNICO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Vagas Ampliadas – 1º Semestre	299	1.835	-846	3.113
Vagas Ampliadas – 2º Semestre	-684	1.757	1.965	765
Vagas Ampliadas – Ensino Médio	80	-59	-8	-147
Novas Escolas (Técnico/Médio)*	3	2	4	17
Vagas Existentes 1º Semestre – Técnico	23.042	24.877	24.031	27.144
Vagas Existentes 2º Semestre – Técnico	21.074	22.831	24.796	25.561
Vagas Existentes – Ensino Médio	8.073	8.014	8.006	7.859
Vagas Existentes – Total – Médio/Técnico	52.189	55.722	56.833	60.564
Alunos Matriculados 1º Sem. – Técnico*	62.614	65.942	65.778	70.684
Alunos Matriculados 2º Sem. – Técnico*	60.898	62.831	65.667	72.963
Alunos Matriculados – Médio*	23.512	23.530	23.375	23.477
Taxa de Aprovação 1º Sem. – Técnico*	81,65%	79,83%	73,51%	76,22 %
Taxa de Aprovação 2º Sem. – Técnico*	74,51%	73,14%	72,81%	77,36 %
Taxa de Aprovação – Médio*	81,23%	79,85%	77,58%	pendente
Taxa de Aprovação – Médio **	96%	99,1%	98,8%	99,2%
Vagas Oferecidas – Técnico**	1.395	1.400	1.400	1.380
Alunos Matriculados – Técnico**	3.280	3.183	3.329	2.980
Alunos Formados 1º Sem. – Técnico*	299	1.835	-846	3.113
Alunos Formados 2º Sem. – Técnico*	-684	1.757	1.965	765
Alunos Formados – Técnico***	328	239	294	287****
Alunos Formados – Técnico – Total	-57	3.831	1.413	4.165
Alunos Formados – Médio*	80	-59	-8	-147
Alunos Formados – Médio***	257	247	228	244****
Alunos Formados – Médio – Total	337	188	220	97

\* Centro Paula Souza \*\* UNICAMP – Nível Médio \*\*\*UNESP – Níveis Médio e Técnico \*\*\*\*Dados parciais – previsão

## QUADRO DEMONSTRATIVO "71"

<b>HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Procedimentos Ambulatoriais e Internações	441.459	409.248	462.696	472.991
Internações	51.363	50.998	53.485	54.041
Cirurgias de Alta Complexidade	10.482	18.859	21.203	21.538
Transplantes	293	276	281	290
Leitos da Rede Hospitalar	1.218	1.168	1.162	1.171

## QUADRO DEMONSTRATIVO "72"

<b>DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Bolsas de Estudo concedidas	7.700	7.705	7.435	4.654*
Auxílios concedidos ou mantidos/mês	1.800	1.838	2.245	2.396
Projetos Desenvolvidos	-	-	-	**

\*dados parciais

\*\*recursos transferidos para outros projetos

## 1.2 - Secretaria da Educação

### QUADRO DEMONSTRATIVO "73"

<b>REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Novas Escolas	73	157	78	48
Equipamentos de Informática (Computadores)	1.359	4.850	14.891	7.431
Salas de Informática (Fundamental)		108	3.051	661
Ambientes de Informática/Educação Supletiva (Médio)		405	621	448

### QUADRO DEMONSTRATIVO "74"

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Escolas Avaliadas	0	5.139	-	-
Obras Expansão/Adeq./Manut. – Alunos Beneficiados	112.455	168.945	84.735	45.570
Programa de Suprim. Alimentação/Utensílios/Equip.	3.285.418	3.106.329	3.001.024	2.953.944
Vagas Oferecidas	3.411.285	3.335.775	3.253.105	3.256.035
Alunos Matriculados	3.106.329	3.001.024	2.953.944	2.945.955
Taxa de Aprovação Escolar	91,70%	91,80%	91,70%	90,9%
Índice de Evasão	2,70%	2,00%	1,80%	1,70%
Ação de Inclusão – Jovens e Adultos (Atendidos)	315.375	323.664	291.025	275.261
Atendimento Educacional Especializado (Atendidos)	44.283	50.629	50.533	51.617
Ação de Transporte Escolar – Beneficiados	262.232	252.133	365.085	269.021

**QUADRO DEMONSTRATIVO "75"**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Atendidos – Prog. Melhoria/Expansão Ensino Médio	2.084.316	2.088.172	1.978.176	1.892.559
Atendidos – Ação de Manutenção Ensino Médio	1.945.941	1.976.438	1.981.332	1.842.188
Salas de Informática equipadas	-	-	-	-
Alunos Transportados	0	110.995	120.723	116.348
Vagas Oferecidas	2.073.015	2.043.540	1.900.845	1.819.080
Alunos Matriculados	1.780.465	1.736.526	1.610.279	1.518.997
Taxa de Aprovação Escolar	80,30%	78,30%	77,40%	75,20%
Índice de Evasão Escolar	8,5	7,2	7,0	7,0
Escolas com Avaliação de Rendimento Escolar *			3.426	0
Progr. Escola da Família (Abertas Fins de Semana)	5.328	5.308	5.628	5.772
Profiss. Capacitados – Progr. Escola da Família			66.583	124.246
Instrut./Orientad. Envolvidos no Proj. Escola Aberta	28.479	66.632	75.100	62.791
Bolsas de Estudo – Progr. Escola da Família	9.190	21.798	29.079	41.373
Atendidos Progr. Escola da Família (Comunidade)**	14.084.671	73.794.292	111.430.830	132.799.339

\*Contempla os níveis fundamental e médio, indicando que a totalidade das escolas foi avaliada

\*\* Em 2005 e 2006 considerou-se participações por atividade (uma pessoa, duas atividades = 2 atendimentos)

**QUADRO DEMONSTRATIVO "76"**

<b>INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Equipamentos adquiridos	197	350	500	4.125

**QUADRO DEMONSTRATIVO "77"**

<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES TEIA DO SABER</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Educadores Capacitados (Fundamental) *	213.090	159.980	270.123	225.150
Educadores Capacitados (Médio)	6.759	168.049	120.930	108.282
Funcionários e Servidores Administrativos Capacitados	1.335	4.803	10.403	2.500
Ação Valorização Profiss. e Concessão de Bolsas		738	**1.344	1.776

\* Prejudicado – as Leis Orçamentárias estabelecem como meta a quantidade de educadores capacitados, enquanto a Secretaria considera o número de capacitações realizadas, independente do fato de um educador ter participado de várias ações.

\*\* 610 (2004) + 734 (2005) = 1.344 (as bolsas são concedidas por período de 30 meses, alcançando vários exercícios)

**1.3 - Secretaria da Habitação****QUADRO DEMONSTRATIVO "78"**

	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Quadras Poliesportivas implantadas nos conjuntos CDHU	75	32	16	6
UH entregues às famílias com portadores de deficiência	735	488	482	1.101
UH – Programa Pró-Lar – Autoconstrução	3.350	4.174	6.947	5.366
UH – Programa Pró-Lar – Mutirão Associativo.	2.240	960	3.217	3.030
UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Global	8.067	2.619	4.167	1.543
UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Integral	5.910	5.851	6.038	4.189

UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional-Crédito Habitacional.	2.885	28	91	90
Famílias Beneficiadas- Prog. Pró-Lar Núcleo Habitacional - Créd. Habitacional	878	2.005	2.654	4.340
UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional – Moradias Indígenas	0	30	59	59
UH – Programa Pró-Lar – Ação Comunidade Quilombola	0	0	0	0
Famílias beneficiadas com a Ação Morar Melhor	0	14.464	24.857	0
Famílias atendidas Programa de Lotes Sociais Urbanizados	0	0	0	0
UH Ação Atuação em Cortiços	28	200	268	136
UH - Ação Urbanização de Favelas e Núcleos Habitacionais	3.290	3.037	2.233	2.515
Famílias Atendidas na Ação de Urbanização de Favelas e Núcleos Habitacionais				5.514
Famílias Beneficiadas na Ação de Melhorias Habitacionais e Urbanas		54.203	27.108	47.095
Núcleos Habitacionais Regularizados	0	0	0	1
Famílias atendidas – Prog. Saneam. Ambiental-Mananciais/Interesse Regional	0	0	0	0

## 1.4 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

### QUADRO DEMONSTRATIVO “79”

<b>PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Quantidade de casos atendidos	88	97	96	57
<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Quantidade de projetos e programas financiados	0	0	0	0
Quantidade de títulos de domínio e propriedades expedidos	1.206	4.700	1.946	187
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Consumidores atendidos	370.806	345.447	359.811	487.226
Atos fiscalizatórios	3.531	2.055	4.751	6.869
Pesquisas Realizadas	342	344	282	330
<b>GENÉTICA MOLECULAR</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Laudos Emitidos	6.578	8.882	22.375	11.710
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PERICIAIS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Laudos Emitidos	11.605	10.393	12.723	13.824

### QUADRO DEMONSTRATIVO “80”

<b>FUNDAÇÃO CASA</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Quantidade de adolescentes que aguardavam internação em 31/12	620	749	768	610
Média de nº. de dias para internação de adolescentes (até 45 dias)	192	658	684	526
Média de nº de dias para internação de adolescentes (acima de 45 dias)	428	91	84	84
Unidades de internação existentes	52	58	59	88
Vagas existentes em 31/12	4.393	4.916	5.524	6.895
Unidades construídas	3	6	2	18
Número de vagas criadas	540	908	710	1.174
Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível fundamental	4.841	4.840	4.642	4.860
Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível médio	876	907	857	1.810

Cursos profissionalizantes – Com certificado	41	41	56	31
Cursos Profissionalizantes – Sem certificado	23	22	25	23
Quantidade de internos por grau infracional – Primário Médio	1.109	1.105	1.018	1.441
Quantidade de internos por grau infracional – Primário Grave	3.979	3.864	3.641	2.592
Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Médio	364	357	314	365
Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Grave	834	840	943	790
Custos das reformas nas unidades de internação em R\$	3.098.018	1.745.938	6.314.590	10.794.417
Quantidade de Municípios que firmaram convênios – Liberdade Assistida	30	27	59	36
Parcerias com Municípios e entidades Sociais				191
Servidores à disposição – Unidades de Internação	6.067	6.373	7.495	6.319
Servidores à disposição – Sede/Semi-Liberdade/Postos Lib. Assistida	2.378	2.341	3.234	3.024
Adolescentes inseridos na Comunidade	-	-	265	297
Adolescentes Desinternados			11.148	11.579
Adolescentes incluídos na Rede de Serviços à Comunidade			158.521	184.139
Adolescentes atendidos – Semi- Liberdade				558
Adolescentes atendidos no âmbito da Educação Formal				7.234
Funcionários Treinados – Prog. Capacitação, Aperfeiç. e Desenvolv. de Funcionários	48	285	316	414

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “81”

FEBEM – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR DO MENOR	2003	2004	2005	2006
Fiscalizações Efetuadas	1630	2401	3457	2541
Coletas realizadas	37	13	183	0
Certificados Expedidos		-	-	555
Atendimentos realizados	1.359	1.225	1.259	2.363
Servidores Capacitados		-	-	0

### 1.5 - Secretaria da Administração Penitenciária

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “82”

	2003	2004	2005	2006
Vagas criadas – Total	4.648	6.184	8.138	5.807
Vagas criadas – Penitenciária Feminina de Regime Fechado	900	0	800	1.744
Vagas criadas – Centros Masc. Progressão Penit.-Reg. Semi Aberto	0	0	216	0
Vagas criadas – Centros de Ressocialização	420	840	402	192
Vagas criadas – Centros Verticais de Detenção Provisória	0	576	576	0
Vagas criadas – Centros Horizontais de Detenção Provisória	2.560	3.232	1.536	0
Vagas criadas – Penitenciárias Compactas	768	1.536	4.608	3.072
População carcerária masculina	95.777	105.165	117.224	124.654
População carcerária feminina	3.249	3.998	4.184	6.160
Ação de capacitação profissional - Presos Atendidos	635	735	792	731



Atendimento jurídicos à população carcerária	1.000.930	941.525	752.856	768.463
Ação Formação e Reciclagem – Servidores Capacitados	17.043	25.493	18.629	13.062
Refeições Fornecidas – Total	66.805.200	79.497.900	86.292.550	92.539.360
Refeições fornecidas – Função Saúde	868.400	736.000	691.070	620.510
Refeições fornecidas – Função Direitos da Cidadania	65.936.800	78.761.900	85.601.480	91.918.850
Atend. à população carcerária com fornecimento de medicamentos	99.026	109.351	123.054	135.687
Servidores Capacitados-Programa Governo Eletrônico IV	0	0	0	0
Novos Funcionários recrutados	0	0	0	2.273
Presos atendidos-Ação de Formação Cultural, ensino fund. e médio	21.505	14.528	15.819	23.559
Egressos Atendidos	18.537	1.474	0	0
Funcionários Treinados-Prog. Assistência ao Preso e Reint. Egresso	0	0	455	211

## 1.6 - Secretaria da Segurança Pública

### QUADRO DEMONSTRATIVO “83”

	2003	2004	2005	2006
Efetivos - Polícia Civil	36.324	35.946	36.470	36.028
Efetivos - Polícia Militar	88.426	87.823	88.469	91.054
Cursos realizados no Prog, Prevenção e Repressão à Criminalidade	208	206	486	315
Cursos realizados na Polícia Civil	207	198	476	311
Concursos realizados na Polícia Civil	1	8	10	4
Policiais Militares formados, treinados e aperfeiçoados	77.696	79.245	77.417	80.659
Crianças e Adolescentes Orientados na Prevenção às Drogas e Violência	462.061	464.324	461.405	533.943
Cursos de Atividades Educativas de Transito	Não Inform	359	77	57
Pessoas instruídas em Atividades Educativas de Transito	31.729	53.043	49.586	56.316
População abrangida pelo policiamento comunitário	Não Inform.	1.000.000	1.100.000	0
Bases Comunitárias de segurança fixas instaladas e funcionando	-	-	-	205
Policiais envolvidos no Programa de Policiamento Ostensivo	32.100	25.000	25.000	81.889
Atendimentos operacionais em emergência	94.925	104.732	116.938	114.728
Atendimentos emergenciais de vítimas	272.094	270.376	275.311	268.273
Frota de veículos – Polícia Civil	6.902	7.517	8.282	8.430
Frota de veículos – Polícia Militar	8.140	10.351	12.113	12.300
Equipamentos policiais adquiridos	-	-	-	1.752
Armas adquiridas – Polícia Civil	511	4.224	871	542
Armas adquiridas – Polícia Militar	2.516	3.841	2.567	1.480
Coletes Adquiridos – Polícia Civil	0	635	1.750	10.000
Coletes Adquiridos – Polícia Militar	11.058	19.200	24.903	28.571
Escolas Policiadas – Programa Segurança Escolar	4.856	4.900	4.900	5.580
Inquéritos relatados – Ações de Polícia Judiciária	339.739	322.406	339.687	330.549

Presos Provisórios em Delegacias – Aguardando decisão judicial	17.293	16.432	11.010	9.863
Presos Condenados em Delegacias – Aguardando vagas em Penitenciárias	7.613	6.169	6.232	3.753
Projetos de Sinalização de Trânsito	-	-	-	96
Unidades Policiais Militares adequadas e equipadas–Policimento Ostensivo	-	-	-	31
Laudos Expedidos – Polícia Técnico-científica	-	-	-	973.277
Profissionais Treinados – Polícia Técnico-científica	-	-	-	1
Projetos Implantados – Programa Modernização da Segurança Pública				4

## 1.7 - Secretaria dos Transportes

### QUADRO DEMONSTRATIVO “84”

	2003	2004	2005	2006
Progr. de Secur./Fiscal. Rodoviária Redução de acidentes	33.701	36.591	36.548	35.359
Postos de Pesagem e Controle em Operação	79	80	80	80
Praças de Pedágio em Operação	12	14	14	14
Quilôm. Rodovias Estaduais Implantados e/ou Duplicados	71	42	47	61
Quilômetros de Rodovias Estaduais Recuperadas		555	148	0
Quilômetros de rodovias Estaduais Restaurados	213	30	117	1.110
Aeroportos Modernizados	10	5	15	04
Aeroportos em condições adequadas de segurança	31	31	31	31
Quilôm. Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária	15.829	15.829	16.000	15.840
Percentual atingido de construção do Rodoanel	-	3%	5%	3,3%
Transporte de Passageiros – Empresas Fiscalizadas	103	105	112	484
Redução de ocorrências criminais nas rodovias	-	1.640	1.550	2.026
Rodovias vicinais e terminais rodoviários implantados	-	-	-	46
Quilômetros de rodovias estaduais recuperadas	-	-	-	-
Quilômetros de rodovias municipais recuperadas	-	-	-	175
Metros quadrados ampliados de novos piers de atracação	-	1.160	3.220	1.465

## 1.8 - Secretaria da Saúde

### QUADRO DEMONSTRATIVO "85"

	2003	2004	2005	2006
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				
Bolsas concedidas - Residência Médica – Progr. Atend. Integral e de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	507	507	514	514
Pacientes atendidos com medicamentos–Progr. Atend. Integral e de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	94.450	110.502	132.237	162.122
Bolsas concedidas - Residência Médica – Progr. Atend. Integral e de Alta Complexidade – São Paulo	868	868	868	868
Pacientes atendidos com medicamentos-Prog. Atendim. Integral /Alta Complexidade – São Paulo	Indisponível	1.703.455	2.189.020	2.933.970
<b>CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
Bolsas concedidas - Residência Médica – Prog. Capac. e Desenv. de Rec. Humanos	4.433	4.394	4.438	4.491
Servidores capacitados - Programa de Prevenção e Controle de Endemias	4.456	5.868	8.522	8.833
Servidores capacitados - Programa Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	7.750	9.610	9.778	13.764
<b>VACINAS E SOROS</b>				
Vacinas e Soros - Doses Aplicadas – Campanhas de Vacinação	26.116.271	29.990.046	24.519.950	25.082.298
Vacinas e Soros - Produzidas – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados	111.586.121	106.428.970	106.896.037	160.114.612
<b>BIOFÁRMACOS</b>				
Biofármacos - Produzidos – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados (em ml)	0	0	7.790	0
<b>LEITOS</b>				
Número de Leitos - Rede Hospitalar do Estado – Total de Leitos	19.433	17.962	17.662	17.777
Número de Leitos - Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	2.520	2.813	2.900	2.950
Número de Leitos - Hospitais Universitários	4.652	4.927	4.865	4.871
Número de Leitos - Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	12.261	10.222	9.897	9.956
<b>INTERNAÇÕES</b>				
Internações - Rede Hospitalar do Estado	561.584	581.328	608.101	639.914
Internações - Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	146.243	149.574	165.019	188.496
Internações - Hospitais Universitários	166.653	176.884	177.154	175,686
Internações - Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	248.688	254.870	265.928	275.732
<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b>				
Atendimentos realizados – Progr. Atendimento Integral / Alta Complexidade – Ribeirão Preto	615.755	611.015	621.786	614.675
Atendimentos realizados – Progr. Atendimento Integral e de Alta Complexidade – São Paulo	1.806.670	1.601.086	1.719.024	1.758.721
<b>HOSPITAIS ESTADUAIS</b>				
Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	12	13	13	13
Hospitais Universitários	8	8	8	8

Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	45	45	45	46
Repasso aos Hospitais gerenciados pelas Organizações Sociais – Milhares de R\$	466.801	578.156	671.216	790.076
Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar – SUS/SP	11.031.233	11.988.784	11.935.770	12.376.455
<b>PROGRAMA DOSE CERTA</b>				
Unidades Farmacêuticas Distribuídas – Programa Dose Certa	1.350.000.000	1.256.481.100	1.565.112.114	1.865.019.287
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
Relatórios de Monitoramento em Vigilância Sanitária	24.289	18.066	16.565	10.377
Casos de Tuberculose notificados	19.993	19.725	19.619	Indisponível
Cura de Tuberculose	12.971	12.982	Indisponível	Indisponível
Mortalidade por Tuberculose	2,88	2,68	2,16	1,55
Municípios com Projetos de Prevenção Implantados de combate a AIDS	138	145	145	145
Pessoas atendidas no Programa de Prevenção e Controle de Endemias	5.388.092	4.213.130	4.087.989	3.755.703
<b>PROGRAMA DOE SANGUE</b>				
Bolsas de Sangue distribuídas - Programa Doe Sangue	371.443	370.878	324.369	319.680
<b>PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>				
Biofármacos Produzidos – Programa de Produção de Medicamentos	2.080.000.000	1.959.803.482	2.423.468.352	2.511.320.853
<b>PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS</b>				
Pesquisas realizadas - prevenção e controle de endemias	Indisponível	86	33	42
<b>ATENÇÃO BÁSICA-COMPETÊNCIA MUNICIPAL</b>				
Equipes de PSF/QUALIS – atenção básica de competência municipal	245	276	243	230
Atendimento Integral e Descentralizado SUS/SP	6.281.645	6.071.206	7.797.066	9.210.217
<b>CONTROLE DE DOENÇAS</b>				
Exames realizados – controle de doenças	Indisponível	772.897	1.203.600	1.090.280
Relatórios de Investigações de casos notificados – controle de doenças	Indisponível	206.392	270.406	219.410
Pesquisas realizadas – controle de doenças	Indisponível	148	125	160
<b>INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				
Estudos e pesquisas realizados - inovação tecnológica, desenvolvimento científico, informação e comunicação	Indisponível	38	20	25

## 2 - COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS METAS EM 2006

Dando prosseguimento à análise dos indicadores de gestão, em conjunto com a equipe do GTA, foram elaborados quadros visando demonstrar o comparativo da execução das metas no exercício de 2006, com base nas seguintes informações:

- respostas aos questionários encaminhados às Secretarias, considerando a relevância e o interesse específico de ações e programas;
- metas fornecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativas ao exercício de 2006, então aprovada pela Lei Nº. 11.971, de 03 de agosto de 2005, e publicada no DOE em 04 de agosto de 2005;
- metas destacadas da Lei Orçamentária – LOA/2006, ou seja, na Lei Orçamentária Nº. 12.298, de 08 de março de 2006, publicada no DOE em 09 de março de 2006;
- dados oriundos do documento ANEXO IV – Informações sobre o Acompanhamento

mento dos Programas aprovados no Plano Plurianual 2004 – 2007, posição de 2006, através de metas orçadas e realizadas, com justificativas entendidas pertinentes pela Secretaria de Economia e Planejamento.

## 2.1 – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b>					
1	Novas Vagas em Graduação	385	1.300	870	55,75% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta orçada foi superestimada em relação aos recursos disponíveis.
2	Alunos Matriculados – Graduação	97.865	90.557	91.544	6,90% acima – LOA
3	Títulos de Pós-Graduação e Pesquisa	9.530	10.692	10.591	10,02% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi atingida tendo em vista as variáveis que implicam nesta medição (evolução/conclusão das teses)
4	Cursos de Especialização	708	-	-	metas não descritas na LOA
4.1	Alunos Matriculados – Extensão	*910.183	484.751	484.676	*dados parciais
4.2	Projetos de Difusão Cultural	114	-	-	metas não descritas na LOA
5	Novos Cursos Superiores – Graduação	7	-	-	metas não descritas na LOA
6	Cursos Superiores Existentes - Graduação	403	-	-	metas não descritas na LOA
7	Bolsas de Estudo – Graduação	1.720	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a ação não teve execução no exercício - Fac. de Medicina de São José do Rio Preto
8	Pessoas Capacitadas - Pesquisa	9.910	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a ação não teve execução no exercício, à vista da edição do Decreto 50.839/06, transferindo UO FAENQUIL p/ USP
<b>ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO</b>					
9	Vagas Ampliadas	1.800	3.390	3.390	46,90% abaixo- LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria indica que pode-se considerar a meta atingida em quatro semestres
9.1	Percentual de Vagas Ampliadas	30,41 %	-	-	metas não descritas na LOA
10	Novos Cursos Implantados	8	4	0	metas não descritas na LOA
11	Vagas Existentes	19.217	16.200	16.200	18,62% acima – LOA
12	Pessoas Qualificadas	70	70	0	metas não descritas na LOA

<b>ENSINO PÚBLICO TÉCNICO *CEETPS,**UNICAMP, ***UNESP</b>					
13	Vagas Ampliadas – 1º Semestre - Técnico	3.113			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
13.1	Vagas Ampliadas – 2º Semestre - Técnico	765			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
13.2	Vagas Ampliadas – Ensino Médio	-			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
14	Novas Escolas (Técnico/Médio)*	17	-	-	metas não descritas na LOA
15	Vagas Existentes 1º Semestre – Técnico	27.144	-	-	metas não descritas na LOA
15.1	Vagas Existentes 2º Semestre – Técnico	25.561	-	-	metas não descritas na LOA
15.2	Vagas Existentes – Ensino Médio	7.859	-	-	metas não descritas na LOA
15.3	Vagas Existentes – Total – Médio/Técnico	60.564	92.040	92.040	34,20% abaixo conforme informação contida no Anexo IV, a ação realizada atingiu a meta
16	Alunos Matriculados 1º Sem. – Técnico*	70.684	-	-	metas não descritas na LOA
16.1	Alunos Matriculados 2º Sem. – Técnico*	72.963	-	-	metas não descritas na LOA
16.2	Alunos Matriculados – Médio*	23.477	-	-	metas não descritas na LOA
17	Alunos Formados 1º Sem. – Técnico*	3.113	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
17.1	Alunos Formados 2º Sem. – Técnico*	765	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
17.2	Alunos Formados – Técnico***	287	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, não houve execução no exercício (UNESP)
17.3	Alunos Formados – Técnico – Total	4.165	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
17.4	Alunos Formados – Médio*	-	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
17.5	Alunos Formados – Médio***	244	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a ação não teve execução no exercício (UNESP)
17.6	Alunos Formados – Médio – Total	97	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
18	Taxa de Aprovação 1º Sem. – Técnico*	76,22 %			metas não descritas na LOA
18.1	Taxa de Aprovação 2º Sem. – Técnico*	77,36 %			metas não descritas na LOA
18.2	Taxa de Aprovação – Médio*	pendente			metas não descritas na LOA
19	Vagas Oferecidas – Técnico**	1.380	-	-	metas não descritas na LOA
20	Alunos Matriculados – Técnico**	2.980	-	-	metas não descritas na LOA
21	Taxa de Aprovação – Médio**	99,2%	-	-	metas não descritas na LOA

<b>HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
22	Procedimentos Ambulatoriais/ Internações	472.991	1.625.800	1.407.371	66,39% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a ação realizada atingiu a meta
23	Internações	54.041	63.000	89.000	39,28% abaixo – LOA Conforme informação contida no Anexo IV, a meta orçada foi superestimada em relação aos recursos disponíveis
24	Cirurgias de Alta Complexidade	21.538	8.500	8.500	153,39% acima – LOA
25	Transplantes	290	700	400	27,5% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi atingida em função da complexidade do procedimento
<b>DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>					
26	Bolsas de Estudo concedidas	4.654*	7.250	7.250	*dados parciais
27	Auxílios concedidos ou mantidos/mês	2.396	3.050	3.040	21,18% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a demanda esteve abaixo do previsto
28	Projetos Desenvolvidos	**	30	01	**dotações indisponíveis

## 2.2 - Secretaria da Educação

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>METAS LDO</b>	<b>METAS LOA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>					
1	Novas Escolas	48	-	-	metas não descritas na LOA
2	Equipamentos/Informática (Computadores)	7.431	-	-	metas não descritas na LOA
3	Salas de Informática (Fundamental)	661	5.139	5.139	87,14% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta foi orçada em quantidade de salas enquanto a realização considerou a quantidade de escolas, prejudicando a análise
4	Ambientes/Informática/ Supletivo (Médio)	448	780	780	42,56% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, as ações previstas inicialmente foram suprimidas por outras realizadas por meio do convênio com o MEC/FNDE
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
5	Escolas avaliadas	0	5.139	5.139	meta não atendida conforme informação contida no Anexo IV, na Rede Estadual não houve a aplicação dessa atividade em face da necessidade de se rever critérios sobre o planejamento, a elaboração e a aplicação das provas

6	Obras Expansão – Alunos Beneficiados	45.570	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta foi atingida mediante 2.111.624 alunos beneficiados a informação prestada pela Secretaria da Educação ao TC foi divergente
7	Programa Supr. Alimentação/ Utens./Equip.	2.953.944	-	-	4,90% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta foi atingida mediante 3.106.329 alunos atendidos a informação prestada pela Secretaria da Educação ao TC foi divergente
8	Vagas Oferecidas	3.256.035	-	-	metas não descritas na LOA
9	Alunos Matriculados	2.945.955	-	-	metas não descritas na LOA
10	Taxa de Aprovação Escolar	90,9%	-	-	metas não descritas na LOA
11	Índice de Evasão	1,7	-	-	metas não descritas na LOA
12	Ação Inclusão–Jovens/Adultos Atendidos	275.261	221.000	221.000	24,55% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta não foi atingida ao contrário da informação prestada pela Secretaria da Educação ao TC
13	Atendimento Ed. Especializado-Atendidos	51.617	52.000	52.000	0,73% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, as realizações atenderam às metas estipuladas nos convênios
14	Ação de Transporte Escolar – Beneficiados	269.021	252.860	252.860	6,39% acima – LOA
<b>ENSINO MÉDIO</b>					
15	Atendidos–Prog.Melhoria/Exp Ens. Médio	1.892.559	1.902.506	1.902.506	0,52% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a ação não foi executada ao contrário da informação prestada pela Secretaria da Educação ao TC que informa o atendimento de 1.892.559 alunos. A justificativa é que se
16	Atendidos – Ação Manutenção Ens. Médio	1.842.188	2.103.275	2.103.275	12,41% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, ao longo do ano acontecem desistências, criação ou redução de classes, causando uma defasagem na previsão inicial
17	Salas de Informática equipadas	0	251	208	conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta foi atingida mediante 2.336 salas equipadas a informação prestada pela Secretaria da Educação ao TC indica a não realização da ação
18	Alunos Transportados	116.348	120.283	120.283	3,27% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, foi trabalhada uma meta inicial estimada um pouco acima da real necessidade verificada no ano



19	Vagas Oferecidas	1.819.080	-	-	metas não descritas na LOA
20	Alunos Matriculados	1.518.997	-	-	metas não descritas na LOA
21	Taxa de Aprovação Escolar	75,20%	-	-	metas não descritas na LOA
22	Índice de Evasão Escolar	7,0	-	-	metas não descritas na LOA
23	Escolas com Avaliação Rendim. Escolar	0	3.390	3.390	não atendida conforme informação contida no Anexo IV, na Rede Estadual não houve a aplicação dessa atividade em face da necessidade de se rever critérios sobre o planejamento, a elaboração e a aplicação das provas
24	Escola da Família (Abertas Fins Semana)	5.772	7.100	7.100	18,70% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, responderam afirmativamente à proposta 5.238 escolas estaduais e 534 escolas municipais que assinaram 94 acordos de cooperação
25	Profiss.Capacitados – Escola da Família	124.246	33.000	33.000	276,50% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta foi atingida mediante 108.561 profissionais capacitados a quantidade informada pela Secretaria da Educação ao TC foi divergente
26	Instrut./Orientad. Envolvidos-Escola Aberta	62.791	-	-	metas não descritas na LOA
27	Bolsas de Estudo – Prog.Escola da Família	41.373	-	-	metas não descritas na LOA
28	Atendidos-Escola Família (Comunidade)**	132.799.339	-	-	metas não descritas na LOA
<b>INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR</b>					
29	Equipamentos adquiridos	4.125	2.400	2.400	71,87% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria de Planejamento menciona que a meta não foi atingida ao contrário da informação prestada pela Secretaria da Educação ao TCE. A diferença de 1.952 equipamentos se refere à entrega ocorrida em janeiro e fevereiro de 2007
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER</b>					
30	Educadores Capacitados (Fundamental)	225.150	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
31	Educadores Capacitados (Médio)	108.282	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
32	Funcion./Serv.Administrativos Capacitados	2.500	6.874	6.874	63,63% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi atingida em razão de funcionários que foram capacitados por intermédio dos cursos oferecidos pela Casa Civil; unidades orçamentárias que não fizeram a previsão de recursos para pagamentos de diárias e/ou transportes aos participantes impossibilitando a convocação destes

33	Ação Valoriz.Profiss./ Concessão de Bolsas	1.776	2.507	2.507	29,15% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, esta ação está intimamente ligada à demanda dos educadores e essa demanda envolve, além do interesse do educador, a aceitação deste por parte das instituições de ensino superior, orientadora da tese de mestrado/doutoramento
<b>GOVERNO ELETRÔNICO IV INCLUSÃO DIGITAL</b>					
34	Pontos de Acesso Instalados	-	-	-	dotação indisponível

\*\* Em 2005 e 2006 considerou-se participações por atividade (uma pessoa, duas atividades = 2 atendimentos)

### 2.3 - Secretaria da Habitação

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
1	Quadras poli-esportivas implantadas nos conjuntos CDHU	6	-	-	metas não descritas na LOA
2	UH entregues às famílias com portadores de deficiência	1.101	-	-	metas não descritas na LOA
3	UH – Programa Pró-Lar – Autoconstrução	5.366	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
4	UH – Programa Pró-Lar – Mutirão Associativo.	3.030	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
5	UH - Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional-Empreitada Global/Integral	5.732	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
5.1	UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Global	1.543	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
5.2	UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Integral	4.189	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
6	UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional-Crédito Habitacional.	90	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
6.1	Famílias Beneficiadas – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional-Crédito Habitacional.	4.340	2.500	2.400	80,83% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica que 5.108 famílias foram beneficiadas, enquanto a Secretaria da Habitação informou que esse número foi de 4.340
7	UH – Programa Pró-Lar Núcleo Habitacional –Moradias Indígenas	59	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica como produto “famílias beneficiadas”, enquanto a Secretaria da Habitação informa “unidades entregues”

8	UH – Programa Pró-Lar – Ação Comunidade Quilombola	0	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria da Habitação não recebeu dotação orçamentária para investir na construção dos centros vivência
9	Famílias beneficiadas com a Ação Morar Melhor	-	15.005	10.500	conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica que a meta foi realizada mediante atendimento de 22.378 famílias, enquanto a Secretaria da Habitação não trouxe nenhuma informação
10	Famílias atendidas Programa de Lotes Sociais Urbanizados	0	5.000	2.000	
11	UH Ação Atuação em Cortiços	136	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica como produto “famílias atendidas”, enquanto a Secretaria da Habitação informa “unidades entregues”. De qualquer forma, não houve o atendimento em virtude das dificuldades com desapropriação, construção, cartas de crédito, ajudas de custo e trâmites processuais para desapropriações
12	UH - Ação Urbanização de Favelas e Núcleos Habitacionais	2.515	-	-	metas não descritas na LOA
12.1	Famílias Atendidas na Ação de Urbanização de Favelas e Núcleos Habitacionais	5.514	7.991	5.111	7,88% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica que 7.198 famílias foram beneficiadas, enquanto a Secretaria da Habitação informou que esse número foi de 5.514
13	Famílias Beneficiadas na Ação de Melhorias Habitacionais e Urbanas	47.095	60.000	60.000	21,50% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, houve contingenciamento de parte dos recursos orçamentários
14	Núcleos Habitacionais Regularizados	01	540	500	99,8% abaixo da meta conforme informação contida no Anexo IV, houve dificuldades nos trâmites burocráticos específicos do programa
15	Famílias atendidas – Programa de Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional	0	400	0	metas não quantificadas na LOA

## 2.4 – Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
<b>PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS</b>					
1	Quantidade de casos atendidos	57			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica o atendimento de 456 casos, enquanto a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania atesta o atendimento de 57 casos

<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
2	Quantidade de projetos e programas financiados	0	140	0	meta não prevista
3	Quantidade de títulos de domínio e propriedades expedidos	187	2.500	2.500	92,52% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o relatório da Secretaria do Planejamento indica que foram expedidos 4.625 títulos, enquanto a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania informa que foram 187 títulos entregues
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR</b>					
4	Consumidores atendidos	487.226	400.000	400.000	21,81% acima – LOA
5	Atos fiscalizatórios	6.869	6.000	0	meta não prevista
6	Pesquisas Realizadas	330	125	125	164% acima – LOA
<b>GENÉTICA MOLECULAR</b>					
7	Laudos Emitidos	11.710	31.700	31.700	63,06% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, as coletas provenientes da descentralização ainda não foram processadas; também houve atraso na licitação do sistema que permitirá absorver casos enviados a laboratório contratado
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PERICIAIS</b>					
8	Laudos Emitidos	13.824	16.160	16.160	14,45% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, há falta de peritos para algumas especialidades
<b>FUNDAÇÃO CASA</b>					
9	Quantidade de adolescentes que aguardavam internação em 31/12	610			metas não descritas na LOA
9.1	Média de nº. de dias para internação de adolescentes (até 45 dias)	526			metas não descritas na LOA
9.2	Média de nº de dias para internação de adolescentes (acima de 45 dias)	84			metas não descritas na LOA
10	Unidades de internação existentes	88			metas não descritas na LOA
10.1	Vagas existentes em 31/12	6.895			metas não descritas na LOA
11	Unidades construídas	18			metas não descritas na LOA
11.1	Número de vagas criadas	1.174			metas não descritas na LOA
12	Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível fundamental	4.860			metas não descritas na LOA
12.1	Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível médio	1.810			metas não descritas na LOA

13	Cursos profissionalizantes – Com certificado	31			metas não descritas na LOA
13.1	Cursos Profissionalizantes – Sem certificado	23			metas não descritas na LOA
14	Quantidade de internos por grau infracional – Primário Médio	1.441			metas não descritas na LOA
14.1	Quantidade de internos por grau infracional – Primário Grave	2.592			metas não descritas na LOA
14.2	Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Médio	365			metas não descritas na LOA
14.3	Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Grave	790			metas não descritas na LOA
15	Custos das reformas nas unidades de internação em R\$	10.794.417			metas não descritas na LOA
16	Quantidade de Municípios que firmaram convênios – Liberdade Assistida	36			metas não descritas na LOA
17	Parcerias com Municípios e Entidades Sociais	191	195	195	2,05% abaixo – LOA
18	Servidores à disposição – Unidades de Internação	6.319			metas não descritas na LOA
18.1	Servidores à disposição – Sede/Semi-Liberdade/Postos Lib. Assistida	3.024			metas não descritas na LOA
19	Funcionários Capacitados – Programa Qualidade da FEBEM	6.610	1.967	1.967	236,04% acima – LOA
20	Adolescentes inseridos na Comunidade	297	520	520	42,88% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, os dados lançados referem-se aos adolescentes atendidos, porém foram efetivados 594 atendimentos, pois cada adolescente é atendido pelo menos duas vezes ao mês
21	Adolescentes Desinternados	11.579	38.608	38.608	70,01% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, considerando que a meta 38.608 estava muito acima do número de adolescentes cumprindo medida sócio-educativa a meta foi reprogramada para 11.520 desinternados, número obtido utilizando a média de desinternados de 2005
22	Adolescentes incluídos na Rede de Serviços à Comunidade	184.139	300.000	300.000	38,62% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria justifica indicando uma demanda inferior à meta prevista

23	Adolescentes atendidos – Semi- Liberdade	558	1.625	1.625	65,66% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a diferença é decorrente das dificuldades encontradas nas negociações com os Municípios na escolha de entidades sociais para executar os atendimentos.
24	Adolescentes atendidos no âmbito da Educação Formal	7.234	0	6.073	19,12% acima – LOA
25	Funcionários Treinados – Prog. Capacitação, Aperfeiç. e Desenvol. de Funcionários	414			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento indica o cumprimento da meta, enquanto a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania informa o número de funcionários treinados em relação à ação 8020 – Treinamento e Capacitação
<b>CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</b>					
26	Fiscalizações Efetuadas	2.541	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
<b>QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS</b>					
27	Coletas realizadas	0	596	0	metas não descritas na LOA
<b>INSPEÇÃO DO TRANSPORTE DE GLP</b>					
28	Certificados Expedidos	555	6.000	0	metas não descritas na LOA
<b>ASSISTÊNCIA À VÍTIMA</b>					
29	Atendimentos realizados	2.363	1.200	2.400	1,54% abaixo – LOA
30	Servidores Capacitados	0	200	200	Não atendida. conforme informação contida no Anexo IV, a atividade de capacitação de servidores ficou suspensa em razão da prioridade dada ao atendimento e assistência às vítimas e familiares

## 2.5 – Secretaria da Administração Penitenciária

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
1	Vagas criadas – Total	5.807	10.000	10.000	41,93% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, as metas não foram cumpridas em função de embargos judiciais, ações populares aguardando definição, licenciamento ambiental, recursos impetrados contra licitações, rebeliões e mega rebeliões
1.1	Vagas criadas – Penitenciária Feminina de Regime Fechado	1.744			metas não descritas na LOA
1.2	Vagas criadas – Centros Masc. Progressão Penint.-Reg. Semi Aberto	0			metas não descritas na LOA
1.3	Vagas criadas – Centros de Ressocialização	192			metas não descritas na LOA
1.4	Vagas criadas – Centros Verticais de Detenção Provisória	0			metas não descritas na LOA
1.5	Vagas criadas – Centros Horizontais de Detenção Provisória	0			metas não descritas na LOA
1.6	Vagas criadas – Penitenciárias Compactas	3.072			metas não descritas na LOA
2	População carcerária masculina	124.654			metas não descritas na LOA
2.1	População carcerária feminina	6.160			metas não descritas na LOA
3	Ação de capacitação profissional - Presos Atendidos	731	1.000	1.550	52,84% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, houve falta de demanda do mercado consumidor
4	Atendimento jurídico à população carcerária	768.463	1.012.743	1.012.743	24,12% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o quadro de advogados era deficitário para atendimento da meta
5	Ação Formação e Reciclagem – Servidores Capacitados	13.062	32.500	32.500	59,81% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, houve atraso na realização de concurso público
6	Refeições Fornecidas – Total	92.539.360	95.161.000	130.271.320	28,96% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta foi reprogramada porque o número de novas vagas criadas ficou abaixo do previsto acarretando menor número de presos
6.1	Refeições fornecidas – função Saúde	620.510	2.210.400	2.210.400	71,93% abaixo – LOA
6.2	Refeições fornecidas – função Direitos da Cidadania	91.918.850	128.059.920	128.059.920	28,22% abaixo – LOA

7	Atend. à população carcerária com fornecimento de medicamentos	135.687	129.320	120.108	12,97% acima – LOA
8	Servidores Capacitados- Programa Governo Eletrônico IV	0	402	0	metas não descritas na LOA
9	Novos Funcionários recrutados	2.273	6.850	0	metas não descritas na LOA
10	Presos atendidos-Ação de Formação Cultural, ensino fund. e médio	23.559	29.500	29.500	20,14% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, o quadro de monitores de educação e cultura é insuficiente
11	Egressos Atendidos	0	1.800	1.800	conforme informação contida no Anexo IV, o quadro técnico é deficitário e as Centrais de Atendimento ainda estão sem estrutura e equipamentos para o atendimento
12	Funcionários Treinados - Programa Assistência ao Preso e Reintegração de Egresso	211	80	0	metas não descritas na LOA

## 2.6 – Secretaria da Segurança Pública

Nº	DESCRIÇÃO	Realização	Metas LDO	Metas LOA	Observações
1.	Efetivos - Polícia Civil	36.028			metas não descritas na LOA
1.1	Efetivos - Polícia Militar	91.054			metas não descritas na LOA
2	Cursos realizados no Prog, Prevenção e Repressão à Criminalidade	315	130	130	273,85% acima – LOA
2.1	Cursos realizados na Polícia Civil	311			metas não descritas na LOA
2.2	Concursos realizados na Polícia Civil	4			metas não descritas na LOA
3	Policiais Militares formados, treinados e aperfeiçoados	80.659			Medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
4	Crianças e Adolescentes Orientados na Prevenção a Drogas e Violência	533.943	530.000	530.000	0,74% acima – LOA
5	Cursos de Atividades Educativas de Trânsito	57			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
5.1	Pessoas instruídas em Atividades Educativas de Trânsito	56.316			Medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
6	População abrangida pelo policiamento comunitário	-	-	-	o acompanhamento desta ação foi transferido para o item Bases Comunitárias
7	Bases Comunitárias de segurança fixas instaladas e funcionando	205	205	204	0,49% acima - LOA



8	Policiais envolvidos no Programa de Policiamento Ostensivo	81.889	86.317	86.317	5,13% abaixo conforme informação contida no Anexo IV, o efetivo esteve insuficiente em razão de transferências para a inatividade, exonerações, demissões, expulsões e falecimentos
9	Atendimentos operacionais em emergência	114.728	98.000	98.000	17,07% acima - LOA
10	Atendimentos emergenciais de vítimas	268.273	290.000	290.000	conforme informação contida no Anexo IV, a utilização de ambulâncias do SUS não foram computadas nas estatísticas da corporação
11	Frota de veículos – Polícia Civil	8.430			metas não descritas na LOA
11.1	Frota de veículos – Polícia Militar	12.300			metas não descritas na LOA
12	Equipamentos policiais adquiridos	1.752	930	7	meta atingida
13.	Armas adquiridas – Polícia Civil	542	-	-	metas não descritas na LOA
13.1	Armas adquiridas – Polícia Militar	1.480	-	-	metas não descritas na LOA
13.2	Coletes Adquiridos – Polícia Civil	10.000	-	-	metas não descritas na LOA
13.3	Coletes Adquiridos – Polícia Militar	28.571	-	-	metas não descritas na LOA
14	Escolas Policiadas – Programa Segurança Escolar	5.580	5.800	5.800	3,79% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento observa que a meta foi ajustada à nova realidade, entendendo que a ação foi cumprida com o desenvolvimento do policiamento ostensivo em torno dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual
15	Inquéritos relatados – Ações de Polícia Judiciária	330.549	330.000	330.000	0,16% acima – LOA
16	Presos Provisórios em Delegacias – Aguardando decisão judicial	9.863			metas não descritas na LOA
16.1	Presos Condenados em Delegacias – Aguardando vagas em Penitenciárias	3.753			metas não descritas na LOA
17	Projetos de Sinalização de Trânsito	96	95	95	1,05% acima – LOA
18	Unidades Policiais Militares adequadas e equipadas – Policiamento Ostensivo	31	70	22	40,91% acima – LOA

19	Laudos Expedidos – Polícia Técnico-científica	973.277	900.000	900.000	8,14% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que 853.859 laudos foram expedidos e explica que a meta orçada é limite esperado máximo e que a quantidade inferior ao previsto indica a redução de casos que necessitam de auxílio da perícia técnica
20	Profissionais Treinados – Polícia Técnico-científica	1	1.600	300	conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento observa que os cursos de aperfeiçoamento para os técnicos da polícia científica são realizados pela Academia de Polícia e que a programação de 2006 foi transferida para 2007, atendendo revisão solicitada pela Consultoria Jurídica
21	Projetos Implantados – Programa Modernização da Segurança Pública	4	10	10	60% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que o projeto para a região de Sorocaba não foi executado por problemas na licitação e será implementado em 2007 juntamente com outras regiões do Estado; informa ainda que recursos do Governo Federal foram recebidos somente em dezembro e se encontram em contas específicas

## 2.7 - Secretaria dos Transportes

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
1	Programa de Segurança/Fiscalização Rodoviária Redução de acidentes	35.359	37.410	34.123	3,62% acima – LOA
2	Postos de Pesagem e Controle em Operação	80	-	-	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria de Planejamento menciona a implementação de um posto de pesagem e argumenta que a meta foi superestimada em relação aos recursos disponíveis
3	Praças de Pedágio em Operação	14			medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria de Planejamento menciona que a meta foi atingida mediante implementação de nove praças de pedágios
4	Quilôm. de Rodovias Estaduais Implantados e/ou Duplicados	61	180	180	66,11% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que a meta foi reprogramada para 74,31 km e que foi atingida com 75,31 km
5	Quilômetros de Rodovias Estaduais Recuperadas	0	0	0	
6	Quilômetros de rodovias Estaduais Restaurados	1.110	1.130	90,36	1128,42% acima – LOA conforme informação contida no Anexo IV,

7	Aeroportos Modernizados	04	31	31	87,09% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta considerava todos os aeroportos a cargo DAESP – essa meta foi corrigida para quatro aeroportos
8	Aeroportos em condições adequadas de segurança	31	31	31	meta atingida
9	Quilôm. de Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária	15.840	15.829	15.500	2,19% acima – LOA
10	Percentual atingido de construção do Rodoanel	3,3%	25%	22%	85% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV
11	Transporte de Passageiros – Empresas Fiscalizadas	484	700	700	30,85% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta foi superestimada dada a insuficiência dos recursos operacionais disponíveis
12	Redução de ocorrências criminais nas rodovias	2.026	967	947	113,93% - acima – LOA
13	Rodovias vicinais e terminais rodoviários implantados	46	55	55	16,36% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que a meta não foi cumprida tendo em vista a legislação eleitoral que impede celebração de convênios no 2º semestre de 2006
14	Quilômetros de rodovias estaduais recuperadas	-	273,33	273,33	meta não atendida conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que os contratos foram suspensos no final de 2006 devendo prorrogar a conclusão para 2008
15	Quilômetros de rodovias municipais recuperadas	175	850	850	79,41% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta orçada foi superestimada e reprogramada para 175 km
16	Metros quadrados ampliados de novos “piers” de atracação	1.465	5.470	2.135	31,38% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento menciona que a meta abaixo do programado decorreu da insuficiência de recursos financeiros

## 2.8 - Secretaria da Saúde

Nº	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	METAS LDO	METAS LOA	OBSERVAÇÕES
<b>BOLSAS CONCEDIDAS</b>					
1	Bolsas concedidas - Residência Médica – Progr. Atend Int.de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	514	520	520	1,15% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria de Planejamento menciona que foram pleiteadas 520, mas só foram autorizadas 514
2	Pacientes atendidos com medicamentos–Progr. Atendim. Integral / Alta Complexid. – Rib. Preto	162.122	116.032	116.032	39,72% acima – LOA
3	Bolsas concedidas - Residência Médica – Progr. Atend. Int e de Alta Complexidade – São Paulo	868	868	868	meta atingida
4	Pacientes atendidos com medicamentos-Prog. Atendim. Integral /Alta Complexid. – São Paulo	2.933.970	2.134.945	2.134.945	37,42% acima – LOA
<b>SERVIDORES CAPACITADOS</b>					
5	Bolsas concedidas - Residência Médica – Prog. Capac. e Desenv. de Rec. Humanos	4.491	4.550	4.550	1,29% abaixo conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi atingida porque o preenchimento das bolsas, que decorre de processo seletivo, depende do interesse dos candidatos e desempenho nas provas
6	Servidores capacitados - Programa de Prevenção e Controle de Endemias	8.833	4.783	4.783	84,67% acima – LOA
7	Servidores capacitados - Programa Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	13.764	9.307	12.293	11,97% acima – LOA
<b>VACINAS E SOROS</b>					
8	Vacinas e Soros - Doses Aplicadas – Campanhas de Vacinação	25.082.298	5.565.000	15.500.000	61,82% acima – LOA
9	Vacinas e Soros - Produzidas – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados	160.114.612	132.825.150	0	meta não descrita na LOA
<b>BIOFÁRMACOS</b>					
10	Biofármacos - Produzidos – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados (em ml)	0	3.200.000	1.548.616	conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi cumprida porque a produção dos biofármacos ainda se encontra na fase de testes
<b>LEITOS</b>					
11	Número de Leitos - Rede Hospitalar do Estado – Total de Leitos	17.777			

11.1	Número de Leitos - Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	2.950			meta não descrita na LOA
11.2	Número de Leitos - Hospitais Universitários	4.871			meta não descrita na LOA
11.3	Número de Leitos - Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	9.956			meta não descrita na LOA
12	Internações – Rede Hospitalar do Estado	639.914			meta não descrita na LOA
12.1	Internações – Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	188.496			meta não descrita na LOA
12.2	Internações – Hospitais Universitários	175.686			meta não descrita na LOA
12.3	Internações – Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	275.732			meta não descrita na LOA
<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b>					
13	Atendimentos realizados – Progr. Atendimento Integral / Alta Complexidade – Ribeirão Preto	614.675	650.000	650.000	5,43% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, as consultas foram agendadas, porém, não houve o comparecimento dos pacientes (o índice de pacientes que não compareceram foi de 16%)
14	Atendimentos realizados – Progr. Atendimento Integral e de Alta Complexidade – São Paulo	1.758.721	2.000.000	2.000.000	12,06% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento indica o descumprimento da meta em função da política de descentralização
<b>HOSPITAIS ESTADUAIS</b>					
15.1	Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	13			meta não descrita na LOA
15.2	Hospitais Universitários	8			meta não descrita na LOA
15.3	Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	46			meta não descrita na LOA
16	Repasso aos Hospitais gerenciados pelas Organizações Sociais – 1.000 R\$	790.076			meta não descrita na LOA
17	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar – Sus/SP	12.376.455	12.500.000	13.097.405	5,50% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Secretaria do Planejamento atribui o não atendimento da meta à transferência da gerência de hospitais e ambulatórios para as Organizações Sociais e outras entidades
<b>PROGRAMA DOSE CERTA</b>					
18	Unidades Farmacêuticas Distribuídas – Programa Dose Certa	1.865.019.287	1.513.626.255	1.513.626.255	23,21% acima – LOA

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ TUBERCULOSE</b>					
19	Relatórios de Monitoramento em Vigilância Sanitária	10.377	84	84	medição da Secretaria em parâmetro diverso da LOA
20	Casos de Tuberculose notificados	Indisponível			meta não descrita na LOA
21	Cura de Tuberculose	Indisponível			meta não descrita na LOA
22	Mortalidade por Tuberculose	1,55			meta não descrita na LOA
<b>AIDS / CONTROLE DE ENDEMIAS</b>					
23	Municípios com Projetos de Prevenção Implantados de combate a AIDS	145			meta não descrita na LOA
24	Pessoas atendidas no Programa de Prevenção e Controle de Endemias	3.755.703	3.440.902	3.440.902	9,15% acima – LOA
<b>PROGRAMA DOE SANGUE</b>					
25	Bolsas de Sangue distribuídas - Programa Doe Sangue	319.680	375.000	371.000	13,83% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, houve implementação de ações visando a redução das perdas e o aumento da eficácia e eficiência no atendimento aos hospitais bem como o fechamento do posto de coleta do Hospital Universitário
<b>PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>					
26	Biofármacos - Produzidos – Programa de Produção de Medicamentos	2.511.320.853	3.520.000.000	3.520.000.000	28,65% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, houve as seguintes ocorrências: atraso no aporte de pessoal para o setor de embalagens; revisão da programação solicitada pelo Ministério da Saúde; dificuldades para manter o fluxo adequado de insumos industriais; número expressivo de pregões desertos e fracassados
<b>PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS</b>					
27	Pesquisas realizadas - prevenção e controle de endemias	42	110	110	61,81% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, foi realizada uma revisão, redefinindo-se os projetos de pesquisa a partir de sua aprovação na Comissão Científica Institucional além de prioridades dentro do quadro epidemiológico do Estado
<b>ATENÇÃO BÁSICA-COMPETÊNCIA MUNICIPAL</b>					
28	Equipes de PSF/QUALIS – atenção básica de competência municipal	230	235	235	2,13% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a meta não foi atingida em função da reavaliação do Programa QUALIS, que acabou por suspender os incentivos de determinados municípios motivada por problemas na operacionalização das ações
<b>CONTROLE DE DOENÇAS</b>					
29	Atendimento Integral e Descentralizado SUS/SP	9.210.217	6.300.000	6.299.998	46,19% acima – LOA

30	Exames realizados – controle de doenças	1.090.280	930.000	930.000	17,23% acima – LOA
31	Relatórios de Investigações de casos notificados – controle de doenças	219.410	297.447	317.315	30,85% abaixo – LOA
32	Pesquisas realizadas – controle de doenças	160	160	160	meta atingida
<b>INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>					
33	Estudos e pesquisas realizados - inovação tecnológica, desenvolvimento científico, informação e comunicação	25	25	29	13,79% abaixo – LOA conforme informação contida no Anexo IV, a Unidade não apresentou justificativa conforme indica a Secretaria do Planejamento

## **XII. INFORMAÇÕES SOBRE OS LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS PELA RELATORIA DE 2006**

### **1 – Carteira de Projetos Estratégicos**

Em atendimento às requisições deste Relator foram encaminhadas informações a respeito da Carteira de Projetos Estratégicos, constantes do expediente TC-029745/026/06, descritos, em resumo:

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO “86”**

RS 1.000.000					
PROJETO ESTRATÉGICO	Orçamento			Var. Real	
	2005	Atualizado	2006	%	
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	RS 193,70	RS 197,04	RS 258,50	31,19%	
ESCOLA DA FAMÍLIA	RS 192,80	RS 196,13	RS 211,50	7,84%	
EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO MÉDIO	RS 172,30	RS 175,27	RS 172,30	-1,70%	
PRÓ-LAR	RS 680,90	RS 692,65	RS 1.109,30	60,15%	
DESPOLUIÇÃO RIO TIETÊ - FASE 2	RS 221,70	RS 225,52	RS 266,70	18,26%	
REBAIXAMENTO DA CALHA TIETÊ	RS 294,30	RS 299,38	RS 55,00	-81,63%	
NOVOS HOSPITAIS	Instituto Doutor Arnaldo	RS 60,00	RS 61,04	RS 74,20	21,57%
	Instituto Dante Pazzanese	RS 42,80	RS 43,54	RS 20,00	-54,06%
	Hospital Ferraz de Vasconcellos	RS 4,00	RS 4,07	RS 30,20	642,20%
INTELIGÊNCIA POLICIAL	RS 112,50	RS 114,44	RS 227,40	98,71%	
RODOANEL	RS 244,90	RS 249,12	RS 368,00	47,72%	
CAMINHOS DA QUALIDADE	RS 674,80	RS 686,44	RS 429,70	-37,40%	
METRÔ LINHA 2 - ANA ROSA - IPIRANGA	RS 376,10	RS 382,59	RS 363,20	-5,07%	
METRÔ LINHA 4 - MORUMBI - LUZ	RS 429,70	RS 437,11	RS 817,60	87,05%	
EXTENSÃO DA LINHA C ATÉ GRAJAÚ	RS 50,70	RS 51,57	RS 164,70	219,34%	
RECAPACITAÇÃO DA LINHA F	RS 44,20	RS 44,96	RS 134,70	199,58%	

As metas traçadas para o exercício de 2006 e os resultados alcançados encontram-se expostos em seqüência, com descrição dos objetivos de cada projeto, assim como dos percentuais planejados e os efetivamente realizados em cada caso.

### 1.1 - Projeto Escola Família

**Objetivos:** O projeto foi concebido com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e aproximar a família da escola, proporcionando, por meio de atividades culturais, esportivas, de saúde e de qualificação profissional, aprendizado e lazer para estas comunidades, diminuindo os índices de violência e evasão escolar, com a abertura de escolas nos finais de semana.

Os demonstrativos abaixo apresentam o desempenho de execução do programa:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "87"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
ESCOLA DA FAMÍLIA	7.100 escolas	81,30%
	35 encontros/reuniões	102,86%
	Capacitar 33.000 profissionais	328,97%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "88"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
4655 – FORTALECIMENTO AÇÕES PREV.INT. ESC / COMUNIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00	0	0,00%	0	0,00%
5146 - ESCOLA ABERTA	207.050.000,00	208.850.000,00	208.508.000,00	99,84%	170.174.987,25	81,48%
5606 - APOIO TEC.-PEDAG., VAL., Q.P/EDUC ESCOLA FAMÍLIA	3.073.000,00	1.273.000,00	941.949,42	73,99%	931.056,94	73,14%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>212.123.000,00</b>	<b>212.123.000,00</b>	<b>209.449.949,42</b>	<b>98,73%</b>	<b>96.029.075,20</b>	<b>45,27%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>211,5 milhões</b>					

**Justificativa:** Segundo o Governo Estadual apenas 5.772 escolas públicas aceitaram participar do convênio, assinando acordos de cooperação. Não houve nenhuma explicação para a desproporcionalidade no cumprimento das metas.

### 1.2 - Projeto Expansão e Melhoria do Ensino Médio

**Objetivos:** Este projeto foi criado pelo Governo do Estado para disponibilizar escola pública de qualidade, inserindo o jovem no mundo da cultura, do trabalho, da ciência e da arte, com a instalação de laboratórios de informática, projetos de orientação técnico-pedagógica para docentes, avaliação dos alunos e transporte de estudantes provenientes da zona rural ou de áreas de difícil acesso.



**QUADRO DEMONSTRATIVO "89"**

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>METAS</b>	<b>REALIZADO</b>
EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO MÉDIO	Atendimento de 1.902.506 alunos	0,00%
	Transporte de 120.283 alunos	96,73%
	Avaliação de 3.390 escolas	0,00%
	Manter 780 salas-ambiente de informática	57,44%
	Equipar 208 salas de informática	1123,08%
	Execução de 360 projetos	56,39%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "90"**

<b>AÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO EM 31/12</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>%</b>
1036 - APOIO A EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	83.818.000,00	54.317.040,00	38.785.635,55	71,41%	11.583.175,46	21,33%
1271 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	24.923.000,00	12.923.001,00	11.999.999,68	92,86%	1.440.088,41	11,14%
5145 - SUPORTE IMPLEMENTAÇÃO CURRÍCULO ENSINO MÉDIO	1.471.000,00	906.632,00	850.604,08	93,82%	609.412,76	67,22%
5164 - SUPORTE TECNOL. SERV. INFORMATIZAÇÃO ENS. MÉDIO	2.232.380,00	47.771.841,00	46.429.459,00	97,19%	8.119.354,63	17,00%
5630 - AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR - ENS. MÉDIO	6.200.000,00	0	0	-	0	-
5632 – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	35.053.185,00	34.340.592,00	31.671.058,00	92,14%	29.337.343,58	85,43%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>153.697.565,00</b>	<b>150.259.106,00</b>	<b>129.736.756,31</b>	<b>86,32%</b>	<b>51.089.374,84</b>	<b>34,00%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>172,3 milhões</b>					

**Justificativa:**

a) falta de atendimento de alunos: dificuldade em assinar convênios com o Governo Federal. O Governo Estadual alega que convênios assinados com o FNDE/MEC terão ações executadas no exercício de 2007.

b) ausência de avaliação das escolas: não houve a aplicação desta atividade, em face de alegada necessidade de revisão dos critérios sobre o planejamento, a elaboração e aplicação das provas. No entanto, não existiu detalhamento algum sobre os motivos que levaram à revisão.

c) falta de equipamento das salas ambiente de informática: ações previstas inicialmente foram suprimidas por outras, realizadas por meio do Convênio com o MEC/FNDE.

d) alunos transportados: meta programada acima das necessidades.

e) projetos: análise da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas aprovou apenas 203 projetos. Não foi oferecida explicação para a lentidão na aprovação dos projetos.

### 1.3 - NOVOS HOSPITAIS

Objetivos: ampliação do acesso da população de toda a Região Leste da Região Metropolitana de São Paulo aos serviços de saúde de alta complexidade, através do Hospital de Ferraz de Vasconcelos. Além disso, pretende-se facilitar o acesso da população aos serviços de saúde de alta complexidade em cardiologia, através do Hospital Dante Pazzanese e, finalmente, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de alta complexidade do conjunto do Hospital das Clínicas, possibilitando a criação de mais três institutos: Instituto da Mulher, Instituto de Oncologia e Instituto de Transplantes.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "91"

PROJETO ESTRATÉGICO		METAS	REALIZADO
NOVOS HOSPITAIS	Instituto Doutor Arnaldo	Entrega do Instituto da Mulher, Instituto de Oncologia e Instituto de Transplantes	95% completados
	Instituto Dante Pazzanese	Executar 30% das obras de Construção do Bloco 3(leitos:73 UTI,152 internação, 20 day-clinic). Reforma do Bloco 1	30% completados
	Hospital Ferraz de Vasconcelos	Executar 60% das obras de construção de 9 pavimentos (14.500m <sup>2</sup> )e Reforma dos blocos B,C e D (6.500m <sup>2</sup> )	60% completados

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "92"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1959 - REFORMA,AMPL APARELHAM.HOSP. F.VASCONCELOS	30.268.000,00	12.068.000,00	12.000.000,00	99,44%	12.000.000,00	99,44%
1958 - REFORMA APARELHAM. INST.CARDIOL. D.PAZZANESE	20.171.000,00	15.171.000,00	15.000.000,00	98,87%	14.822.988,98	97,71%
1960 – CONCLUSAO OBRAS E APARELHAM. INST.DR.ARNALDO	74.405.000,00	89.461.503,00	89.130.515,11	99,63%	77.480.498,37	86,61%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>124.844.000,00</b>	<b>116.700.503,00</b>	<b>116.130.515,11</b>	<b>93,02%</b>	<b>104.303.487,35</b>	<b>89,82%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>124,4 milhões</b>					

Justificativa: meta para o Instituto Doutor Arnaldo não foi cumprida em função de atraso na entrega de equipamentos, não havendo, no entanto, explicações sobre o motivo dos atrasos alegados.

### 1.4 - Projeto Inteligência Policial

Objetivos: aumento da Segurança Pública através de maior eficácia e eficiência das ações preventivas, reativas e investigativas das polícias, com informatização dos serviços e disponibilização de ferramentas e tecnologia da informação.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "93"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	Implementação de dez projetos	40%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "94"**

<b>AÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO EM 31/12</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>%</b>
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL	261.137.002,00	286.508.358,00	247.187.386,00	86,27%	229.399.940,00	80,06%
<b>TOTAL SIAFEM (*)</b>	<b>261.137.002,00</b>	<b>286.508.358,00</b>	<b>247.187.386,00</b>	<b>86,27%</b>	<b>229.399.940,00</b>	<b>80,06%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>227,4 milhões</b>					

(\*) dados da Secretaria divergem do relatório gerado pelo GTA

**Justificativa:** foi mencionado pelo Governo Estadual que o projeto para a Região de Sorocaba não foi executado por problemas na licitação e será executado em 2007, juntamente com outras regiões do Estado e, ainda, serão complementados os projetos das Regiões de Campinas, Santos e São José dos Campos, cujos recursos, oriundos do Governo Federal, foram recebidos somente em dezembro e encontram-se em conta específica.

Segundo o Relatório Parcial de julho de 2006, três projetos já haviam sido implantados, e apenas mais um foi executado no segundo semestre, a despeito da onda de violência registrada nas principais cidades do Estado a partir de maio. Não houve o detalhamento acerca das razões do não - cumprimento da meta, nem sobre a aparente inconsistência com o total gasto.

**1.5 - Projeto Modernização e Ampliação do Sistema Prisional**

**Objetivos:** O Projeto em análise tem como finalidade alcançar maior segurança para a população e melhoria das condições de vida para os detentos, visando à redução da reincidência criminal, com a construção de 49 unidades prisionais e a disponibilização de 26.549 novas vagas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "95"**

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>METAS</b>	<b>REALIZADO</b>
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Criação de 10.000 novas vagas	58,07%
	Reforma de 50 unidades prisionais	106,00%

**QUADRO DEMONSTRATIVO "96"**

<b>AÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO EM 31/12</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>%</b>
1897 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	254.891.090,00	120.359.369,00	(*) 49.694.247,00	41,28%	10.643.825,46	8,84%
1898 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.707.910,00	83.612.384,00	(*) 81.674.035,00	97,68%	55.654.425,00	66,56%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>258.599.000,00</b>	<b>203.971.753,00</b>	<b>131.368.282,00</b>	<b>64,40%</b>	<b>66.298.250,46</b>	<b>32,50%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>258,5 milhões</b>		(*)			

(\*) dados da Secretaria divergem do relatório gerado pelo GTA

**Justificativa:** existência de medidas judiciais, propostas pelo Ministério Público e por empresas participantes de licitações, que atrasam ou impedem o início de obras. Adicionalmente, o Governo estadual alega problemas, devido à ocorrência de rebeliões, que causaram danos materiais extensos, com elevado ônus financeiro, prejudicando a implantação de obras novas, já contratadas.

## 1.6 - Projeto Pró-Lar

**Objetivos:** promoção do acesso a moradias e melhora das condições de habitação das famílias de baixa renda, por meio da construção, reforma e adequação de unidades habitacionais dotadas de infra-estrutura; melhorias em áreas de urbanização precária (dotação de infra-estrutura e equipamentos sociais/comunitários) e regularização fundiária e urbanística.

### QUADRO DEMONSTRATIVO "97"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
PRÓ-LAR - Nome do Programa	Meta em Famílias Atingidas	Famílias Atingidas
Morar Melhor	10.500	213,12%
Atuação em cortiços	680	34,56%
Autoconstrução	11.025	57,41%
Crédito Habitacional	2.400	212,83%
Moradia Indígena	28	210,71%
Mutirão Associativo	5.567	54,43%
Núcleos Habitacionais por Empreitada	11.362	55,09%
Urbanização de Favelas/Núcleos Hab.	5.111	140,83%
Comunidade Quilombola	89	0,00%
Melhorias Habitacionais Urbanas	60.000	78,49%
Prolurb-Programa lotes sociais urb.	2.000	0,00%

### QUADRO DEMONSTRATIVO "98"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
5056 - COMUNIDADE QUILOMBOLA	59.540,00	59.540,00	14.960,00	25,13%	14.960,00	25,13%
5057 - MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS	37.904.000,00	37.904.000,00	15.991.104,82	42,19%	6.076.616,59	16,03%
5058 - PROLURB - PROGRAMA LOTES SOCIAIS URBANIZADOS	4.672.025,00	4.672.025,00	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL SIAFEM (1)</b>	<b>42.635.565,00</b>	<b>42.635.565,00</b>	<b>16.006.064,82</b>	<b>37,54%</b>	<b>6.091.576,59</b>	<b>14,28%</b>
1443-MORAR MELHOR	1.824.000,00					
1453-ATUAÇÃO EM CORTIÇOS	105.224.000,00					
1454-AUTOCONSTRUÇÃO	274.506.000,00					
1455-CRÉDITO HABITACIONAL	7.616.000,00					
1456-MORADIA INDÍGENA	8.006.000,00					
1457-MUTIRÃO ASSOCIATIVO	200.259.000,00					

1458-NÚCLEOS HABITACIONAIS POR EMPREITADA	380.314.952,00
1459-URBAN. DE FAVELAS E DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	106.788.000,00
5056-COMUNIDADE QUILOMBOLA	6.513.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO DAS EMPRESAS (2)</b>	<b>1.091.050.952,00</b>
<b>TOTAL LEI ORÇAMENTÁRIA (1) + (2)</b>	<b>1.133.686.517,00</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>1.109,3milhões</b>

**Justificativas:**

a) Programa “Atuação em Cortiços”: metas não cumpridas em função dos obstáculos de implementação das soluções de atendimento, como trâmites processuais de desapropriação, dificuldades nas obtenções de cartas de crédito, as quais exigem uma oferta de imóveis regularizados de difícil confirmação, dentro dos limites de valores ofertados, e, também, ajudas de custo não concedidas.

b) Programa “Autoconstrução”: defasagem ocorrida em razão do grande número de municípios que apresentam dificuldades nas etapas de gestão de obras, tais como: eficiência e rapidez na licitação da compra dos materiais de construção, execução da contrapartida nas obras de infra-estrutura e gestão da mão-de-obra dos próprios moradores, para a construção das unidades.

c) Programa “Mutirão Associativo”: dificuldades na execução das obras de acabamento que dependem do regime de mutirão, além de razões de ordem administrativa na gestão de associações, implicando em atrasos na conclusão de obras.

d) Programa “Núcleos Habitacionais por Empreitada”: obras não entregues no volume projetado em função de atrasos no canteiro de obras, retardamento na comercialização das unidades, envolvendo ações sociais e agenda de entrega à população. Apesar de o número de unidades ter sido 45% inferior ao previsto, o total de obras concluídas representa menos de 25%.

e) Programa “Comunidade Quilombola”: o não cumprimento das metas previstas, no exercício de 2006 deve-se à falta de dotação orçamentária para investimento destinado à construção de Centros de Vivência.

f) Programa “Melhorias Habitacionais Urbanas”: a execução do programa dá-se com recursos do Fundo Estadual da Loteria da Habitação e com recursos orçamentários. O contingenciamento de parcela destes últimos ocasionou o não cumprimento da totalidade da meta prevista.

g) “PROLURB - Programa de Lotes Sociais Urbanizados”: a meta não foi atingida em face da falta de aprovação da minuta do Termo de Convênio e do Manual de Procedimentos, pelas áreas jurídicas do Governo.

## 1.7 - Projeto Caminhos da Qualidade

Objetivos: promoção da melhoria da qualidade e do aumento da eficiência do sistema logístico do Estado de São Paulo, a fim de reduzir custo e tempo de transporte, através da duplicação, implantação, recuperação e manutenção de vias e de terminais rodoviários no interior do Estado, totalizando 2.100 quilômetros e 51 terminais rodoviários.

### QUADRO DEMONSTRATIVO "99"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
CAMINHOS DA QUALIDADE	Implementação/Duplicação de 180 quilômetros de rodovias estaduais.	41,84%
	Restauração de 90,36 km rodovias estaduais	
	Recuperação de 273,33 km rodovias estaduais	484,39%
	Pavimentação de 57,47 km rodovias estaduais	
	Recuperação de 850 km rodovias municipais	20,59%
	Implantação de 55 rodovias vicinais e terminais rodoviários.	97,18%

### QUADRO DEMONSTRATIVO "100"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1114 - RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	74.004.000,00	69.337.594,00	48.897.019,97	70,52%	19.943.978,21	28,76%
1126-RECUPERAÇÃO DE ROD. ESTADUAIS- BID	18.192.000,00	21.400.000,00	12.982.421,00	60,66%	9.803.067,00	45,80%
1418 - IMPLANTAÇÃO DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	142.962.000,00	200.045.733,00	180.720.864,06	90,34%	141.209.214,92	70,59%
1419 - RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS ESTADUAIS	127.458.079,00	498.382.920,00	495.103.151,00	99,34%	422.794.447,55	84,83%
1933-RECUPERAÇÃO DE ROD. ESTADUAIS- BID II	119.720.000,00	58.169.832,00	45.883.923,00	78,87%	45.701.693,00	78,56%
4904 – PATRULHA RODOVIÁRIA	31.825.482,00	31.825.482,00	24.610.044,53	77,33%	17.575.499,28	55,22%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>514.161.561,00</b>	<b>879.161.561,00</b>	<b>808.197.423,56</b>	<b>91,92%</b>	<b>657.027.899,96</b>	<b>74,73%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>429,7 milhões</b>					

Justificativa: o Governo Estadual justifica-se, alegando que as metas orçadas foram superestimadas, sendo atingidas se considerada nova reprogramação. Ademais, não houve a recuperação de rodovias Estaduais, sendo esclarecido que a meta não foi realizada, em razão dos prazos das obras serem de 18 meses, para conclusão, cujo término ocorreria somente em 2007, porém, esses contratos foram suspensos no final de 2006 e prorrogados para serem finalizados em 2008.

No entanto, conforme se verifica no quadro a seguir, tais estimativas são insignificantes se comparadas com a malha rodoviária estadual.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "101"

ÓRGÃO TIPO DE ESTRADA		DER (km)	CONCESSÕES (km)	DERSA (km)	TOTAL ESTADUAL (km)	FEDERAL (km)	MUNICIPAL (km)	TOTAL (km)
EIXO	TERRA	947,56			947,56		164.120,63	165.068,19
	PISTA SIMPLES	10.965,38	1.110,79	42,11	12.118,28	424,47	11.687,07	24.229,82
	PISTA DUPLA	1.114,74	2.439,71	316,99	3.871,44	631,02		4.502,46
SUBTOTAL		13.027,68	3.550,50	359,10	16.937,28	1.055,49	175.807,70	193.800,47
ACESSOS e INTERLIGAÇÕES	TERRA	271,46			271,46			271,46
	PISTA SIMPLES	2.327,19			2.327,19	0,29		2.327,48
	PISTA DUPLA	120,03			120,03			120,03
SUBTOTAL		2.718,68	0,00	0,00	2.718,68	0,29	0,00	2.718,97
TOTAL		15.746,36	3.550,50	359,10	19.655,96	1.055,78	175.807,70	196.519,44

### 1.8 - Projeto Extensão Linha C até Grajaú

Objetivos: o projeto pretende a redução do tempo de viagens, da emissão de poluentes, da frota de veículos em circulação e do número de acidentes, através da extensão da Linha C do Trem Metropolitano até o Grajaú em 8,5 Km, com três novas estações de embarque/desembarque (Interlagos, Autódromo e Grajaú) e da modernização de doze trens. O projeto irá atender cerca de 45.000 usuários/dia.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "102"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
EXTENSÃO DA LINHA C ATÉ GRAJAÚ	Implementação de 54,20% da Linha C (extensão em 8,5 km, 3 novas estações e modernização de 12 trens).	18,70%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "103"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1875 - IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA C ATÉ GRAJAÚ	126.263.000,00	147.315.237,00	(*) 49.111.492,00	33,33%	42.418.600,33	28,79%
TOTAL SIAFEM	126.263.000,00	147.315.237,00	(*) 49.111.492,00	33,33%	42.418.600,33	28,79%
Proposta 2006	164,7 milhões					

(\*) dados da Secretaria divergem do relatório gerado pelo GTA

Justificativa: o Governo Estadual atribui o não cumprimento da meta orçada a atrasos na obtenção do licenciamento ambiental, à existência de interferências na via por parte das empresas concessionárias, à dificuldade para a remoção de famílias invasoras na faixa operacional da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e à indisponibilidade financeira dos recursos orçamentários.

As dificuldades encontradas, para a obtenção de licenciamento ambiental, decorrem de parte do trecho em obras estar sob solo contaminado. A fim de evitar prejuízos ao cronograma da ação, optou-se por licenciar, separadamente, segmentos da extensão da Linha “C” até Grajaú. A Licença de Instalação - LI para parte do trecho Sul (entre o Rio Pinheiros e a Estação Grajaú) foi publicada em 17/11/2005. Para o trecho Norte (entre Jurubatuba e Rio Pinheiro), a publicação da LI deu-se em 05/04/2006, enquanto a complementação do trecho Sul ocorreu em 01/08/2006, implicando a lentidão na execução das obras.

Além disso, houve atrasos nas obras de terraplanagem, em virtude da existência de fibras ópticas de Permissionários e/ou Concessionários, tal como problemas de execução de obras relacionados com a existência de dutos da Petrobras e da COMGÁS, afetando, inclusive, o método construtivo. Já os esforços para a desocupação de áreas invadidas culminaram com a interposição de sete ações de reintegração de posse, referente a 70 imóveis da população envolvida.

Finalmente, informou-se que em adição à dotação orçamentária aprovada, de R\$ 126,26 milhões, por meio de remanejamento interno de recursos e crédito suplementar, elevou-se o pressuposto para R\$ 147,31 milhões. Entretanto, deste valor houve contingenciamento de R\$ 12,5 milhões por parte do Governo Estadual, liberados apenas em 14/12/2006. De mais a mais, em 2006, os recursos originados do Governo Federal, no valor de R\$ 30 milhões, não foram liberados, bem como não se viabilizaram R\$ 80 milhões, referentes a recursos próprios (Fundo de Investimento em Direito Creditório), comprometendo-se, assim, 75,52% do orçamento da ação.

### **1.9 - Projeto Metrô – Linha 2 – Ana Rosa – Ipiranga**

**Objetivos:** atendimento de 370.000 usuários por dia, contribuindo para a redução do tempo de viagens, da emissão de poluentes, da frota de veículos em circulação e do número de acidentes, através da extensão em 3,4 Km da Linha 2 – Verde até o Ipiranga, com três novas estações de embarque/desembarque – Chácara Klabin, Imigrantes e Ipiranga.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO “104”**

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>METAS</b>	<b>REALIZADO</b>
METRÔ LINHA 2 - ANA ROSA - IPIRANGA	Implementação de 30,50% da Linha 2 (extensão em 3,4 km, 3 novas estações)	36,00%

**Observação:** para a ação de Implantação da Linha 2 – Ana Rosa – Sacomã, cuja meta, para 2006, consistiu na implementação de 30,90% do trecho, logrou-se, no final do exercício, a marca de 36%. Contudo, a entrega da estação do Alto do Ipiranga, prevista para 2006, não foi realizada. Desta forma, em função da aparente inconsistência entre a declarada superação de metas e o observado descumprimento do cronograma de entregas, solicitou-se à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através do Ofício nº. 26/07-GCEBC, explicações sobre tal discrepância.

Em resposta, foi alegado que a meta prevista para a conclusão das obras foi comprometida pela impossibilidade da recuperação integral dos atrasos verificados na desapropriação de imóveis interferentes com as obras, a despeito dos esforços empregados, com a abertura de novas frentes de serviços e alterações no método executivo de diversas etapas da obra.



No entanto, não foi fornecida pela Pasta explicação alguma para a discrepância entre o valor informado e o efetivamente observado, confirmando-se, porém, a existência de imprecisão nas informações prestadas pela Secretaria do Planejamento, através do Relatório de Informações sobre o Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual 2004-2007.

### 1.10 - Projeto Metrô – Linha 4 – Morumbi – Luz (fase 1)

Objetivos: ampliação da rede de transporte metroviário, contribuindo para a redução da emissão de poluentes, da frota de veículos em circulação e do número de acidentes, através da implantação da Linha 4 (totalmente subterrânea), a partir da Estação da Luz até o Pátio de Manutenção e Estacionamento Vila Sônia, totalizando 12,5 quilômetros na primeira fase.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “105”

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
METRÔ LINHA 4 - MORUMBI LUZ	Implementação de 38,60% da Linha 4 (implementação de nova linha com 12,5 km)	13,30%

#### QUADRO DEMONSTRATIVO “106”

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1695 – SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ	968.746.000,00	954.746.000,00	(*) 924.746.000,00	96,85%	272.283.367,08	28,52%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>968.746.000,00</b>	<b>954.746.000,00</b>	(*) <b>924.746.000,00</b>	<b>96,85%</b>	<b>272.283.367,08</b>	<b>28,52%</b>
<b>TOTAL LEI ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>968.746.000,00</b>					

(\*) dados da Secretaria divergem do relatório gerado pelo GTA

**Justificativa:** em resposta ao Ofício nº. 26/07-GCEBC, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos informou uma meta realizada, superior à prestada ao SIMPA, de 17,8% do total do empreendimento, sem, entretanto, especificar o motivo da diferença. A Pasta ainda alegou que “*dada a complexidade do projeto, sua implantação em meio urbano, em áreas densamente povoadas, com interferências significativas com serviços de concessionárias e o tráfego de veículos, demandando diversas ações para minimizar os transtornos à população e para garantir a segurança das obras, o atraso verificado no cumprimento das metas, até o momento, não se mostra relevante, sendo passível de recuperação. Ainda, a implementação de um empreendimento deste porte exige uma constante adequação do projeto à dinâmica das obras implicando na necessidade de sua reprogramação.*”

Não houve, no entanto, a especificação das razões para o descumprimento da meta orçada. É importante mencionar que, a despeito das reiteradas manifestações de ações no intuito de garantir a segurança da população durante a instalação da Linha, em 04/10/2006 registrou-se a morte de um trabalhador, durante as obras da futura Estação Oscar Freire e, em 12/01/2007, ocorreu o grave acidente no entorno da futura Estação Pinheiros.

## 1.11 - Projeto Recapacitação da Linha F

Objetivos: aumento da oferta de lugares da Linha F e da acessibilidade ao sistema, compatibilizando-as com a demanda reprimida em uma das áreas de conurbação e crescimento populacional mais expressivo da Região Metropolitana de São Paulo, beneficiando mais de 1,4 milhão de moradores.

### QUADRO DEMONSTRATIVO "107"

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
RECAPACITAÇÃO DA LINHA F	Recapacitação de 70% da Linha F implantada	10,00%

### QUADRO DEMONSTRATIVO "108"

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1479 - ACESSIBILIDADE MODERNIZAÇÃO ESTAÇÕES DA CPTM	10.173.000,00	7.692.486,00	4.255.486,00	55,32%	613.221,32	7,97%
1480 - NORMALIZAÇÃO, REMOBILIZ.MODERNIZ. FROTA DA CPTM	85.000.000,00	81.332.000,00	9.831.999,97	12,09%	2.592.639,89	3,19%
1945 - RECAPACITAÇÃO DA LINHA F - EXPANSÃO DA OFERTA	104.700.000,00	110.848.514,00	21.148.514,00	19,08%	1.350.091,00	1,22%
<b>TOTAL SIAFEM (*)</b>	<b>199.873.000,00</b>	<b>199.873.000,00</b>	<b>35.235.999,97</b>	<b>17,62%</b>	<b>4.555.952,21</b>	<b>2,27%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>134,7 milhões</b>					

(\*) Relatório da Secretaria com erro de soma

**Justificativa:** o Governo Estadual atribui o não cumprimento da meta orçada a atrasos na obtenção do licenciamento ambiental, à indisponibilidade financeira dos recursos orçamentários e dificuldades encontradas pela contratada na evolução do plano de execução da obra.

Dentre estes fatores, destacou-se o contingenciamento de R\$ 12,5 milhões por parte do Governo Estadual, liberados apenas em 29/12/2006, bem como a não viabilização dos recursos próprios, referentes ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, no valor de R\$ 89,7 milhões. Destarte, conforme alegou a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM:

*“As dificuldades orçamentárias geradas pelo contingenciamento do orçamento da CPTM, de certa forma influenciou o contratado, levando-o a reduzir o ritmo de execução da obra previsto no cronograma, em face dos descriditos nos futuros pagamentos, ocasionando sua desmobilização de pessoal e maquinário, levando a paralisação da obra em 01/12/2006, sendo retomada em abril de 2007. Apenas para exemplificar, a medição de janeiro de 2006 teve seu pagamento efetuado em abril de 2006, as de julho e agosto do mesmo ano foram pagas em novembro de 2006.”*

Não houve detalhamento dos critérios pelos quais os recursos para a ação foram contingenciados, a despeito do grande impacto do projeto.

## 1.12 - Projeto Rodoanel – Trecho Sul

Objetivos: a finalidade deste projeto é aumentar a eficiência do sistema logístico e melhoria do tráfego, do trânsito e da qualidade de vida na Região Metropolitana de São Paulo, com a construção do trecho sul do Rodoanel Mário Covas, entre a Rodovia Régis Bittencourt (Município de Embu) e a Av. Papa João XXIII (Município de Mauá), totalizando 61 Km de extensão.

### QUADRO DEMONSTRATIVO “109”

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
RODOANEL	Execução de 22% das obras de implantação do Rodoanel - Trecho Sul	-

### QUADRO DEMONSTRATIVO “110”

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1679 – SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	331.500.000,00	191.500.000,00	134.256.561,00	70,10%	66.311.401,00	34,62%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>331.500.000,00</b>	<b>191.500.000,00</b>	<b>134.256.561,00</b>	<b>70,10%</b>	<b>66.311.401,00</b>	<b>34,62%</b>
<b>TOTAL LEI ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>331.500.000,00</b>					

Justificativa: não foi prestado nenhum esclarecimento.

## 1.13 - Projeto Despoluição do Rio Tietê – Fase 2

Objetivos: melhoria contínua e gradativa do nível de salubridade ambiental na Bacia do Alto Tietê, com a ligação de 244 mil unidades domiciliares de esgoto, execução de 1.652 Km de redes coletoras, 151 Km de coletores-tronco e 38 Km de interceptadores.

### QUADRO DEMONSTRATIVO “111”

PROJETO ESTRATÉGICO	METAS	REALIZADO
DESPOLUIÇÃO RIO TIETÊ - FASE 2	Execução de 1% das obras - ligação de 244	3%

### QUADRO DEMONSTRATIVO “112”

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO EM 31/12	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA PAGA	%
1021 - SERV. E OBRAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ	55.080.876,00	88.323.342,00	61.303.677,86	69,41%	51.645.856,53	58,47%
<b>TOTAL SIAFEM</b>	<b>55.080.876,00</b>	<b>88.323.342,00</b>	<b>61.303.677,86</b>	<b>69,41%</b>	<b>51.645.856,53</b>	<b>58,47%</b>
<b>Proposta 2006</b>	<b>55,0 milhões</b>					

## 1.14 - Projeto Rebaixamento da Calha do Rio Tietê

Objetivos: eliminação em 99% da possibilidade de extravasamento do Rio Tietê, evitando-se inundações e transtornos no trânsito e melhorando as condições do

meio ambiente da região, por meio do rebaixamento da calha do rio e da urbanização de suas margens, totalizando 24,5 Km de extensão.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO "113"**

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>METAS</b>	<b>REALIZADO</b>
REBAIXAMENTO DA CALHA TIETÊ	Execução de 15% das obras de rebaixamento da calha - total de 24,5 km.	15%

## **2 - Dívida (Acordo de Renegociação - Lei nº. 9.496/97)**

### **2.1 - O Acordo da Dívida com a União**

Em 22 de maio de 1997 foi implementado o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco.

A Renegociação englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado, em conformidade com a Lei nº 9496/97, que estabeleceu os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

### **2.2 - Origem da Dívida**

A dívida objeto do acordo com a União correspondia a R\$ 59,391 bilhões no momento de sua implantação, em um processo de crescimento exponencial contínuo, nos últimos vinte e cinco anos. Desta forma, a despeito do refinanciamento, em 31 de dezembro de 2006, o total da dívida somou R\$ 120,6 bilhões.

Antes do Acordo de Renegociação, a dívida pública Estadual já mostrava um ritmo acelerado de expansão. Em 1982, a Dívida Mobiliária Estadual montava aproximadamente R\$ 3,302 bilhões de reais. Este valor sofreu uma majoração de 169%, entre 1982 e 1989, e de 253%, entre 1991 e 1996. Apenas no triênio encerrado em 1996, a dívida registrou um acréscimo de 59,58%, conforme se verifica no quadro abaixo.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO "114"**

<b>EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA</b>	
<b>Anos</b>	<b>R\$ 1.000</b>
1982	3.302.506
1988	4.117.729
1989	8.908.689
1991	7.748.282
1992	12.482.936
1994	27.634.316
1995	36.760.887
1996	44.097.886

As principais razões para a expansão acelerada da dívida pública são as enumeradas na seqüência.

a) **Mudanças nas características dos Títulos:** a partir de 1988 os títulos da dívida pública Estadual deixaram de acompanhar as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, passando a serem indexados pela Taxa Selic/Over. Com a mudança, o montante referente aos juros incorporou-se ao principal, aumentando o saldo da dívida. Em 23/12/97 esta dívida atingiu R\$ 22,862 bilhões.

b) **Efeitos das Taxas de Juros:** a adoção de uma política monetária mais restritiva implicou o crescimento dos juros reais da economia, os quais indexavam os títulos, como se observa no quadro a seguir:

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO "115"**

<b>TAXA SELIC REAL</b>	
1991	9,78%
1992	31,13%
1993	12,53%
1994	24,17%
1995	33,37%
1996	16,53%
1997	22,76%

c) **Emissão de Títulos para o Pagamento de Precatórios:** autorizada pela Emenda Constitucional nº. 3, até 31 de dezembro de 1999.

d) **Dívidas com a União:** Lei nº. 7.976/89 autorizou o refinanciamento das dívidas externas dos Estados.

e) **Dívidas com Instituições Financeiras Estaduais:** Governo Estadual assumiu dívidas de empresas estatais e autarquias com as instituições financeiras estaduais: Banespa e Nossa Caixa. Outros passivos também surgiram em função de operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias. No final de 1994 a dívida com o Banespa montava R\$ 9,38 bilhões, evoluindo para R\$ 29,63 bilhões em dezembro de 1997. Já a dívida junto a Nossa Caixa totalizava R\$ 6,89 bilhões no final de 1997.

f) **Outras Dívidas:** passivos descobertos da Administração Direta e Indireta: referentes a demandas judiciais, pagamento de atrasados, dívidas com empreiteiras e déficits previdenciários.

### **2.3 - Os Termos do Acordo**

Os princípios que nortearam o acordo entre o Estado de São Paulo e a União foram estabelecidos no Protocolo de Acordo, firmado em 22/05/96, podendo ser agrupados nos seguintes itens:

a) assunção das dívidas mobiliárias do Estado e assunção e quitação da dívida consolidada do Estado junto ao Banespa e Nossa Caixa pela União, com o pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado, com transferência de ativos ou resultados da privatização.

b) financiamento, pela União, do estoque remanescente em 30 anos a juros de 6% ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price;

c) definição de um limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Corrente Líquida do Estado com o pagamento do serviço do conjunto de suas dívidas junto ao Governo Federal. O saldo devedor residual, em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento, será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias, corrigidos nas mesmas condições do principal.

d) implantação de um programa de ajuste fiscal de longo prazo no Estado de São Paulo, com duração até 31 de dezembro de 2007. Entre as principais metas, destaca-se a obtenção de uma relação de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida, o aumento da eficiência na arrecadação e a geração de superávits primários.

e) o descumprimento das cláusulas do contrato de refinanciamento, incluindo a não observância de metas e compromissos essenciais estabelecidos no Programa, aferidos no máximo semestralmente, implicará a substituição dos encargos financeiros (juros e correção monetária) do refinanciamento supracitado, enquanto durar o descumprimento, pelo custo médio de captação de dívida mobiliária interna do Governo Federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.a.. Ademais, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida do Estado com o serviço da dívida elevar-se-á para 17%.

## 2.4 - Evolução da Dívida

Demonstram-se a seguir os saldos finais, sua evolução e os pagamentos efetuados, desde a implementação do contrato em 1997:

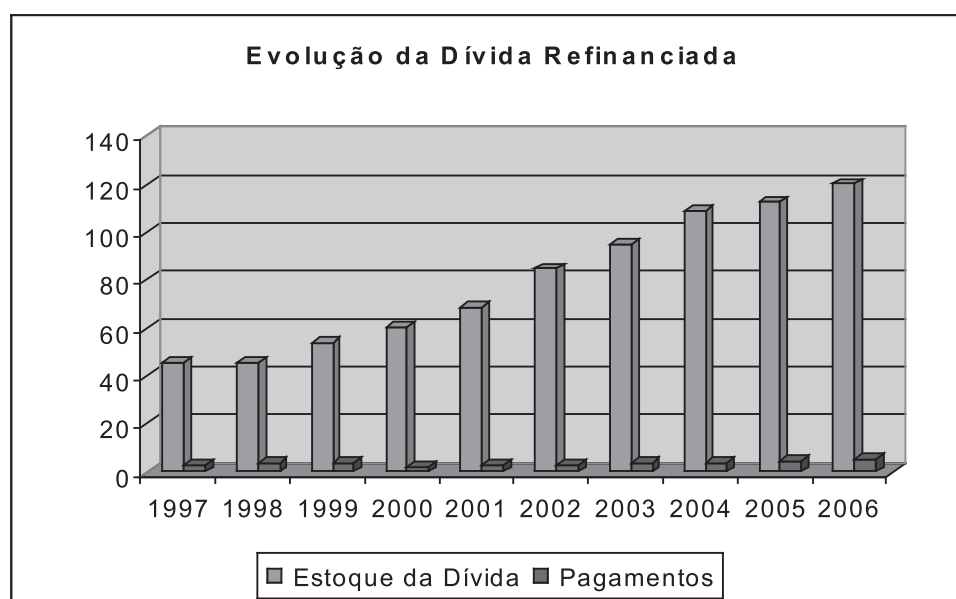
### QUADRO DEMONSTRATIVO "116"

ESTOQUE DA DÍVIDA REFINANCIADA					
NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	1997	1998	1999	2000	2001
LEI 9.496/97	46.027.449.587	45.793.254.840	53.825.365.356	60.579.356.097	68.543.251.397
Parcela P1_	40.551.500.042	39.508.124.036	46.906.382.011	50.911.587.947	55.682.073.747
Parcela P1 <sup>2</sup> _	1.638.755.939	1.517.901.974	1.648.978.354	1.615.536.872	1.576.081.068
Resíduo3_	0	2.612.977.391	5.270.004.991	8.052.231.278	11.285.096.582
Conta Gráfica	3.837.193.606	2.154.251.439	0	0	0
<b>Exercício</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
LEI 9.496/97	84.815.318.852	94.948.247.546	109.124.678.319	112.971.837.681	120.213.516.435
Parcela P1_	66.580.295.092	71.449.458.445	78.629.386.424	77.929.945.951	80.086.089.117
Parcela P1 <sup>2</sup> _	1.579.890.835	1.375.664.317	1.112.367.066	669.735.215	177.132.871
Resíduo3_	16.655.132.925	22.123.124.784	29.382.924.829	34.372.156.515	39.950.294.447
Conta Gráfica	0	0	0	0	0

### QUADRO DEMONSTRATIVO "117"

ESTOQUE DA DÍVIDA REFINANCIADA - EVOLUÇÃO					
NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	1998	1999	2000	2001	2002
LEI 9.496/97	-0,51%	17,54%	12,55%	13,15%	23,74%
. Parcela P1_	-2,57%	18,73%	8,54%	9,37%	19,57%
. Parcela P1 <sup>2</sup> _	-7,37%	8,64%	-2,03%	-2,44%	0,24%
. Resíduo3_		101,69%	52,79%	40,15%	47,59%
<b>IGP-DI</b>	<b>1,71%</b>	<b>19,99%</b>	<b>9,80%</b>	<b>10,40%</b>	<b>26,41%</b>
<b>Evolução Receitas Real IGP-DI</b>		<b>-4,40%</b>	<b>2,35%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>-1,11%</b>
<b>Evolução Receitas Real IPCA</b>		<b>1,13%</b>	<b>9,12%</b>	<b>2,92%</b>	<b>3,20%</b>
	2003	2004	2005	2006	2006/07
LEI 9.496/97	11,95%	14,93%	3,53%	6,41%	161,18%
. Parcela P1_	7,31%	10,05%	-0,89%	2,77%	97,49%
. Parcela P1 <sup>2</sup> _	-12,93%	-19,14%	-39,79%	-73,55%	-89,19%
. Resíduo3_	32,83%	32,82%	16,98%	16,23%	
<b>IGP-DI</b>	<b>7,66%</b>	<b>12,13%</b>	<b>1,23%</b>	<b>3,80%</b>	<b>26,41%</b>
<b>Evolução Receitas Real IGP-DI</b>	<b>-12,12%</b>	<b>4,00%</b>	<b>7,53%</b>	<b>9,26%</b>	<b>3,63%</b>
<b>Evolução Receitas Real IPCA</b>	<b>-5,48%</b>	<b>6,54%</b>	<b>6,80%</b>	<b>6,66%</b>	<b>34,45%</b>

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "10"



**QUADRO DEMONSTRATIVO “118”**

<b>PAGAMENTOS</b>					
<b>NOMENCLATURA</b>	<b>EXERCÍCIOS</b>				
	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
LEI 9.496/97	2.693.317.312	3.865.336.342	4.037.544.747	2.336.623.916	2.709.787.109
Juros e Encargos	0	1.964.819.919	1.542.469.853	2.139.865.155	2.565.723.241
Amortização	0	43.956.905	122.589.024	196.758.761	144.063.868
Amortização – Conta Gráfica	2.693.317.312	1.856.559.518	2.372.485.871	0	0
<b>Exercício</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
LEI 9.496/97	3.035.232.486	3.910.334.718	3.757.087.464	4.641.557.905	5.076.872.459
Juros e Encargos	2.857.742.281	3.421.450.606	3.570.093.252	4.447.158.096	4.835.600.558
Amortização	177.490.205	488.884.112	186.994.212	194.399.809	241.271.902
Amortização – Conta Gráfica	0	0	0	0	0

onde:

**LEI Nº 9.496/97 – ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA**

<b>P</b>	parcela refinanciada em 360 meses
<b>P1</b>	parcela refinanciada em 120 meses
<b>CONTA GRÁFICA</b>	parcela a ser amortizada com bens e direitos
<b>RESÍDUO</b>	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela

**2.5 - Considerações sobre Evolução da Dívida**

O Acordo de Refinanciamento da Dívida, consoante Lei 9.496/97, representou a transferência de vultosos recursos para o Tesouro Estadual, em função dos abatimentos acertados no momento da assinatura do acordo e, especialmente, da fixação de uma taxa de juros real abaixo da taxa real de mercado. Esta troca de taxas significou também uma substancial redução no custo da dívida, comparando-se as condições acordadas com as previamente vigentes, conforme se observa no quadro a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO “119”**

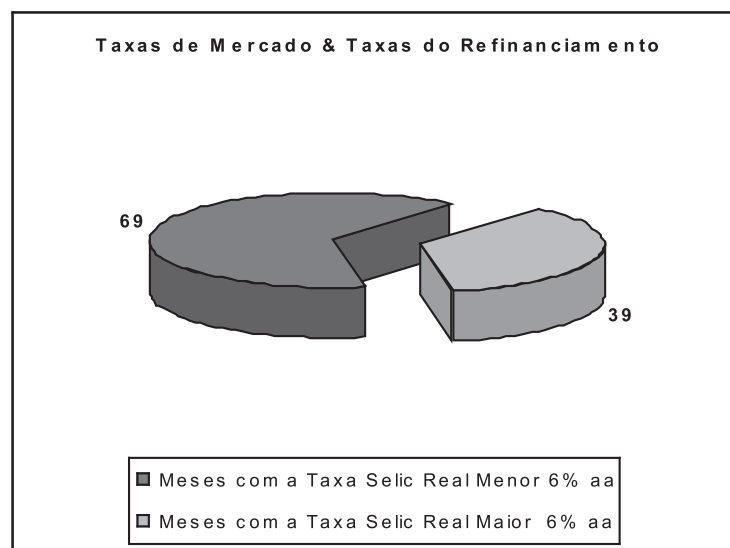
<b>TOTAL REFINANCIADO - POSIÇÃO DEZEMBRO DE 1997</b>				
<b>Origem</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Custo</b>	<b>Custo Acordo</b>
Dívida Mobiliária	22,862	38,49%	taxa de mercado	
Banespa	29,63	49,89%	custo de captação + 9% a.a.	
Nossa Caixa	6,898	11,61%	taxa de mercado + 23,4% ao ano.	
<b>Total</b>	<b>59,39</b>	<b>100%</b>		<b>6% a.a.</b>

Um exercício simples de simulação permite vislumbrar a dimensão dos ganhos auferidos pelo Estado, em decorrência do acordo de renegociação. Por exemplo, considerando-se a evolução de uma dívida equivalente a um real, a preços de dezembro de 2006, desde janeiro de 1998, e desconsiderando-se, sem perda de gene-



ralidade, o serviço da dívida, é possível estimar um piso para os ganhos do Estado em torno de 26,31%. O valor desta dívida, no final de 2006, tomada a juros de 6% ao ano, seria de aproximadamente R\$ 1,71; porém, caso o custo da dívida fosse a taxa real de mercado, calculada com base na Taxa Selic e no IGP-DI, esta mesma dívida totalizaria R\$ 2,16. De fato, observando os 108 meses entre 1998 e 2006, em apenas 39 deles, a taxa real de mercado foi inferior a 6% ao ano.

#### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "11"



As vantagens para o Tesouro Paulista, decorrentes do refinanciamento, são ainda mais evidentes, analisando-se a composição da dívida pública interna do Governo Federal. Conforme quadro abaixo, verifica-se que os principais indexadores da dívida federal são a Taxa Selic e Taxas Pré-fixadas, havendo também uma participação significativa de títulos indexados à variação cambial, em momentos de forte desvalorização. Tais taxas, salvo em períodos curtos, mantiveram-se em níveis superiores a 6%, corroborando os ganhos decorrentes do Acordo de Refinanciamento.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "120"

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL POR INDEXADOR								
Período	Câmbio	TR	IGP-M	Selic	Pré-Fixado	TJLP	IGP-DI	Outros
dez.97	15,36	8,02	0,34	34,78	40,91	0,59	-	-
dez.98	21,00	5,37	0,31	70,98	1,68	0,24	0,06	0,46
dez.99	24,23	2,98	0,31	61,09	9,19	0,13	2,06	-
dez.00	22,28	4,71	1,57	52,24	14,76	0,05	4,36	0,03
dez.01	28,61	3,77	3,98	52,79	7,82	0,01	3,01	0,01
dez.02	22,38	2,05	7,93	60,83	2,19	0,01	3,06	1,56
dez.03	10,79	1,86	8,75	61,35	12,45	0,00	2,40	2,39
dez.04	5,15	3,06	9,92	57,14	19,74	0,00	1,83	3,14
dez.05	2,70	3,11	7,51	51,77	26,89	0,00	1,14	6,89

### QUADRO DEMONSTRATIVO "121"

Ano	1998	1999	2000	2001	2002
Varição Cambial	7,63	22,7	8,85	20,89	52,48
	2003	2004	2005	2006	
	-14,92	-4,68	-15,13	-5,45	

No entanto, a despeito das condições vantajosas do Acordo, a razão Receita Líquida Real (RCL) e o Estoque da Dívida se mantêm acima do valor previsto para 31 de dezembro de 2029, embora dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº. 40, de 2001.

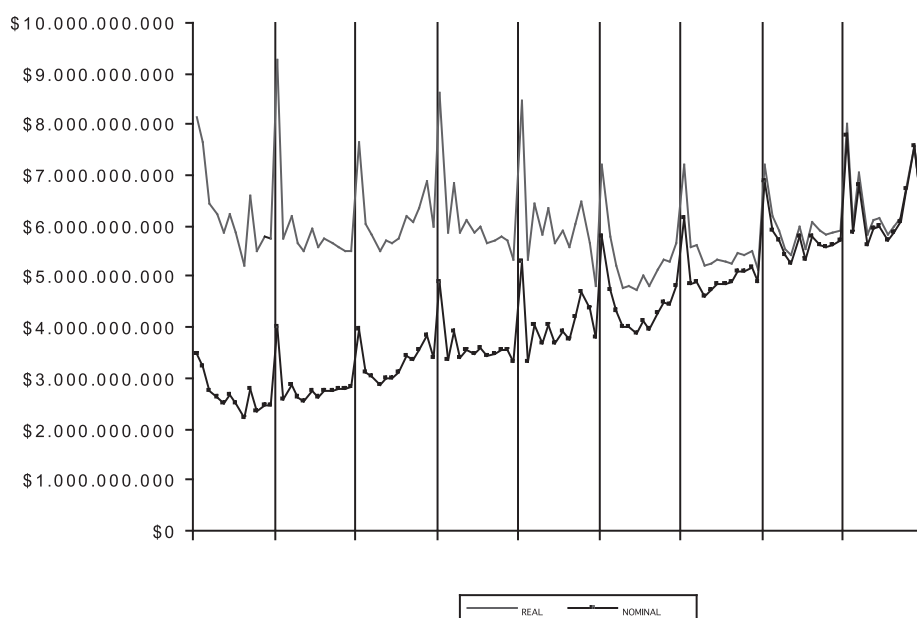
### QUADRO DEMONSTRATIVO "122"

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Dívida Consolidada/RCL	1,98	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89

O principal motivo para a não convergência da razão entre a Dívida Consolidada e as Receitas Correntes Líquidas está no descasamento das taxas reais de crescimento da dívida e da receita. De fato, as receitas correntes reais, calculadas com base no IGP-DI, registraram uma expansão mais elevada do que o estoque da dívida, apenas no biênio 2005-2006.

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "12"

Evolução das Receitas



O ritmo de crescimento das receitas é, em parte, explicado pela velocidade de expansão da economia e o seu grau de formalidade, conforme captado pela regressão entre a taxa de crescimento real das receitas correntes contra a variação percentual da produção industrial dessazonalizada e a variação percentual da população com carteira assinada.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "123"**

<b>VARIÁVEL DEPENDENTE: VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS CORRENTES REAIS</b>				
	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>Estatística T</b>	<b>P-Valor</b>
Varição Percentual Produção Industrial Dessazonalizada	0,875	0,253	3,45	0,00
Varição Percentual População Carteira Assinada - Regiões Metropolitanas	0,102	0,027	3,71	0,00
Período	mar/2002 até dez/2006			
R2	0,29			
R2 Ajustado	0,27			

Fonte: IBGE/PIM, Secretaria da Fazenda de São Paulo

Desta forma, a análise econométrica da taxa de crescimento das receitas correntes reais revela que a incorporação de 89.500 pessoas à formalidade possui um impacto positivo real de 0,102% nas receitas. Já a expansão da atividade industrial em 1%, significa uma majoração real das receitas em 0,875%. Em outras palavras, um cenário de redução da informalidade e de taxas de crescimento econômico medianas implica um aumento real das receitas equiparável ao do estoque da dívida pública.

Finalmente, a fim de avaliar as conseqüências do teto de 13% para o pagamento da dívida, simularam-se trajetórias para a dívida refinanciada, tomando como base uma relação entre o estoque da dívida e a receita corrente líquida de 2,5 em janeiro de 1998, além de diferentes cenários para as receitas correntes líquidas. As tabelas a seguir revelam os resultados obtidos para janeiro de 2011 e dezembro de 2027. Os cenários de trajetória explosiva estão destacados.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "124"**

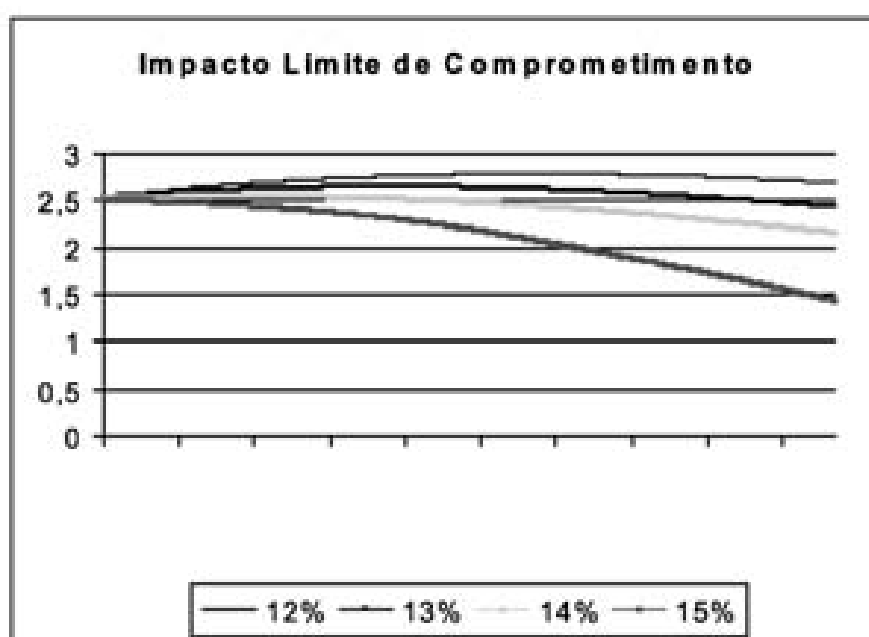
<b>SIMULAÇÃO RELAÇÃO DIV/RCL = 2,5</b>					
<b>jan.11</b>	<b>crescimento real das receitas</b>				
	0%	1%	2%	3%	4%
Limite 9%	3,63	3,13	2,70	2,32	1,99
Limite 13%	3,11	2,64	2,23	1,84	1,53
Limite 15%	2,84	2,28	1,80	1,51	1,29
Limite 17%	2,16	1,71	1,49	1,31	1,16

**QUADRO DEMONSTRATIVO "125"**

<b>SIMULAÇÃO RELAÇÃO DIV/RCL = 2,5</b>					
<b>dez.27</b>	<b>crescimento real das receitas</b>				
	0%	1%	2%	3%	4%
Limite 9%	5,10	3,47	2,29	1,62	1,14
Limite 13%	3,90	2,42	1,48	0,86	0,52
Limite 15%	3,29	1,43	0,62	0,33	0,18
Limite 17%	1,11	0,11	0,04	0,02	0,01

Evidentemente, combinações de taxas reais de crescimento das receitas maiores diminuem a necessidade de pagamentos por parte do Tesouro Nacional. No entanto, trata-se de um componente exógeno. Por outro lado, o aumento dos pagamentos por parte do Tesouro Estadual possui um importante impacto. Supondo um cenário extremamente pessimista para a economia brasileira, de forma que as receitas reais fiquem estagnadas ao longo de 30 anos, apenas parcelas superiores a 15% das RCL são suficientes para evitar o crescimento irreversível do passivo junto à União. Já com uma majoração média de 1%, muito abaixo da média histórica brasileira, pagamentos da ordem de 13% são suficientes para evitar o crescimento real da dívida. Ademais, é visível que, caso o limite fosse flexível até 15%, uma parte considerável da dívida poderia ser quitada.

### GRÁFICO DEMONSTRATIVO "13"



## 2.6 - Justificativas apresentadas aos Ofícios do Relator

No Ofício GCEBC nº. 022/07 solicitei o fornecimento de demonstrativo pormenorizado das parcelas amortizadas durante o exercício de 2006, com a especificação do principal, dos juros e da atualização monetária, assim como da acumulação mensal dos resíduos. Foram requisitadas, também, as medidas tomadas, buscando a convergência da razão entre a Receita Líquida Real e o Estoque da Dívida para a unidade, e, ainda, se foram efetuadas, pela Administração anterior ou, mesmo, se estão sendo promovidas, atualmente, tratativas destinadas a uma possível repactuação da dívida.

Por sua vez, no Ofício GCEBC nº. 028/07, a Administração foi instada, para que esclarecesse se existe algum planejamento em estudo ou mesmo concluído, visando à adequação das finanças do Estado à eventual mudança das condições de pagamento da Dívida, tal como análises econômicas que sustentem conjecturas sobre a evolução da dívida junto à União, inclusive estimando cenários para o crescimento das Receitas Correntes Consolidadas.

Em resposta, a Secretaria da Fazenda informou que nos Programas de Reestruturação de Ajuste Fiscal (PAF) posteriores, assinados em 04/09/2001, 14/04/2004 e 25/10/2006, os anos previstos para atingir a meta foram, respectivamente, 2022, 2030 e 2029, postergando-se, desta forma, a data limite para 31/12/2029. Adicionalmente, a Pasta esclareceu que, *“entre 2002 e 2017, o excedente em relação aos limites previstos deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. Após o prazo de 15 anos, a inobservância dos limites estabelecidos sujeitará o estado às penalidades previstas na LRF em seu artigo 31”*.

A Secretaria da Fazenda também apontou que, decorrente do limite máximo de comprometimento de 13% da Receita Líquida Real para as prestações mensais, a condição necessária para evitar o aumento do estoque da dívida é o crescimento das Receitas Consolidadas do Estado a taxas superiores a 6%, mais o IGP-DI, acrescentando não vislumbrar crescimento econômico em médio prazo, suficiente para que tal expansão das receitas seja alcançada. Além disso, por meio da Coordenação da Administração Financeira da Pasta, frisou-se que o crescimento acelerado da dívida renegociada decorre da capitalização de parte dos juros e à correção do saldo devedor pelo IGP-DI, e, especialmente, em função dos altos índices de inflação observados em 1999 e 2002.

Finalmente, a Secretaria da Fazenda alegou que *“tendo em vista esse persistente aumento da dívida e a improvável reversão de seu crescimento, dadas as condições atuais de refinanciamento, diversos pleitos têm sido feitos. Deve ser ressaltado que não se trata de problema exclusivo do Governo do Estado de São Paulo, mas que afeta igualmente todos os 25 estados e os 180 municípios que firmaram semelhante contrato de financiamento. O pleito mais antigo está relacionado à desvalorização do câmbio entre 1999-2002. A razão para isto baseia-se no fato de que após a adoção do câmbio flutuante e que repercutiu no IGP-DI/FGV, o aumento ocorrido no estoque da dívida da Lei 9.496/7 tornou-se perene. Neste caso, a dívida seguirá sendo corrigida sobre uma base não prevista tanto pelos programas de ajuste (PAF) como pela Resolução 40/01 do Senado Federal, que, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu tetos para o endividamento público. Outros pleitos são relativos à mudança do indexador e ao alongamento do prazo de financiamento. As mais recentes manifestações públicas a respeito da renegociação das dívidas estaduais foram a proposta de renegociação apresentada pelo Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, que veio a ser conhecida como securitização de dívidas, e a proposta de refinanciamento das dívidas estaduais junto a investidores privados apresentada em recente reunião, ocorrida em meados de março do corrente ano, com o Presidente e os 27 Governadores”*.

No entanto, as projeções sobre o comportamento futuro da dívida pública estadual, fornecidas no Ofício CAF-G nº 43/2007, incluindo a possibilidade de contrair novos financiamentos, indicam um cenário positivo, corroborando a análise deste relatório.

**QUADRO DEMONSTRATIVO “126”**

Ano	Receita Líquida Real		Dívida Total2		Dívida/Receita Líquida Real			Diferença	
	Projeção1	Evolução	Sem Novas Operações	Com Novas Operações	Meta	Sem Novas Operações	Com Novas Operações	D-E	D-F
	A	-	B	C	D	E=(B/A)	F=(C/A)	G	H
2006	50.502	-	128.284	128.284	2,65	2,54	2,54	0,11	0,11
2007	52.676	4,3%	129.195	129.644	2,67	2,45	2,46	0,22	0,21
2008	52.049	-1,2%	130.120	132.539	2,63	2,50	2,55	0,13	0,08
2009	53.700	3,2%	130.909	135.486	2,58	2,44	2,52	0,14	0,06
2010	55.347	3,1%	131.514	137.433	2,52	2,38	2,48	0,14	0,04
2011	57.013	3,0%	132.114	137.946	2,46	2,32	2,42	0,14	0,04
2012	58.721	3,0%	132.625	138.235	2,40	2,26	2,35	0,14	0,05
2013	60.483	3,0%	132.802	137.908	2,34	2,20	2,28	0,14	0,06
2014	62.297	3,0%	132.847	137.447	2,28	2,13	2,21	0,15	0,07
2015	64.166	3,0%	132.603	136.696	2,21	2,07	2,13	0,14	0,08
2016	66.091	3,0%	131.917	135.502	2,15	2,00	2,05	0,15	0,10
2017	68.074	3,0%	130.915	133.990	2,09	1,92	1,97	0,17	0,12
2018	70.116	3,0%	129.917	132.480	2,02	1,85	1,89	0,17	0,13
2019	72.219	3,0%	128.589	130.640	1,95	1,78	1,81	0,17	0,14
2020	74.386	3,0%	126.516	128.228	1,88	1,70	1,72	0,18	0,16
2021	76.618	3,0%	124.467	125.841	1,81	1,62	1,64	0,19	0,17
2022	78.916	3,0%	121.832	122.860	1,74	1,54	1,56	0,20	0,18
2023	81.284	3,0%	118.963	119.806	1,66	1,46	1,47	0,20	0,19
2024	83.722	3,0%	114.916	115.574	1,58	1,37	1,38	0,21	0,20
2025	86.234	3,0%	110.997	111.471	1,50	1,29	1,29	0,21	0,21
2026	88.821	3,0%	106.414	106.707	1,38	1,20	1,20	0,18	0,18
2027	91.485	3,0%	99.757	99.884	1,23	1,09	1,09	0,14	0,14

Notas:

1) Inclui a receita de alienação da folha de pagamentos, da exploração de gás no Campo de Mexilhão e da revisão do orçamento de 2007

2) Levando em consideração uma projeção de crescimento da Receita Líquida Real de 3%

**3 - Previdência****3.1 - Quadro Geral da Previdência do Estado de São Paulo**

O Resultado do exercício de 2006 revela que as despesas previdenciárias do Estado totalizaram R\$ 13.008.636 mil, com o dispêndio com Aposentadorias e Reformas representando R\$ 10.064.706 mil, seguido pelo gasto com Pensões, com R\$ 2.938.470 mil, conforme descrito do Quadro Demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO "127"**

	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>9.007.441.413,43</b>	<b>8.813.530.428,10</b>	<b>9.342.592.365,70</b>	<b>10.064.706.328,51</b>
INATIVOS-PODER EXECUTIVO	5.249.525.001,18	4.853.132.907,65	5.023.618.935,18	5.429.213.288,03
INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR	1.446.158.347,37	1.396.219.583,74	1.447.894.218,92	1.568.216.578,59
INATIVOS-OUTROS PODERES	987.733.504,68	976.336.645,45	1.021.310.238,15	1.150.339.770,92
INATIVOS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	416.587.095,02	382.337.378,28	418.735.425,05	452.114.886,38
INATIVOS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	81.749.460,98	85.368.001,73	84.501.508,31	92.590.313,56
INATIVOS 13 SALÁRIO-PESSOAL MILITAR	121.282.078,38	121.003.881,00	129.043.830,33	130.760.390,06
INATIVOS-EMPRESAS	598.911.616,21	838.850.767,75	952.000.927,55	1.033.016.260,16
13 SALÁRIO/INATIVOS-EMPRESAS	2.493.105,19	50.738.741,10	41.221.167,13	42.797.201,57
VENCIMENTOS ATRASADOS-OUT.PODERES/MINIST.PÚB	100.779.518,39	102.045.805,42	217.399.589,97	163.415.491,34
REEMBOLSO DE FERIAS-OUTR.PODERES/MINIST.PUBL	2.221.686,01	6.749.249,86	5.970.157,65	1.320.527,74
INATIVOS-DEC. JUDIC-CART.PREV.VEREAD. E PREF	0,00	552.684,90	675.375,56	670.891,03
INATIVOS-DEC.JUDIC.-CART. PREV. ECONOMISTAS	0,00	194.781,22	220.991,91	250.729,13
<b>PENSÕES</b>	<b>2.587.440.525,07</b>	<b>2.592.348.261,48</b>	<b>2.685.317.288,83</b>	<b>2.938.470.718,54</b>
PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	1.791.169.996,44	1.803.517.130,34	1.837.996.746,32	1.978.733.366,88
PENSÃO DA LEI 96/72	26.559.001,64	27.744.516,36	22.811.223,40	23.206.244,29
PENSÃO MENSAL DA CBPM	598.744.428,76	572.471.945,11	620.650.016,88	725.297.251,57
PENSIONISTAS-OUTROS PODERES	54.861,24	52.119,59	59.880,17	71.014,88
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	134.192.435,76	140.741.641,41	156.482.282,09	164.254.533,82
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	4.519,83	4.420,41	5.820,01	5.721,00
PENSÃO DA LEI 96/72-13 SALÁRIO	846.490,39	1.707.719,18	2.097.746,17	1.264.663,57
PENSÃO MENSAL DA CBPM-13 SALÁRIO	20.782.158,84	22.005.819,09	23.722.012,65	17.906.378,30
PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932	13.839.189,81	18.974.556,18	16.213.757,72	24.178.509,78
PENSÃO A HANSENIANOS	1.247.442,38	2.098.874,33	2.076.806,92	2.289.339,98
PENSÃO JUDICIAL DE CARATER INDENIZATÓRIO	0	38.094,05	34.993,40	44.000,00
PENSIONISTAS- DEC.JUDIC.-CART.PREV. VER. PRE	0	84.745,39	248.371,57	291.851,04
PENSIONISTAS-DEC.JUDIC-CART.PREV. ECONOMISTA	0	63.176,11	76.527,19	124.168,78
PENSIONISTAS-CART. SERVID. MUNICIPAIS-CASEM	0	2.843.503,94	2.841.104,36	803.674,65
<b>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>2.948.200,00</b>	<b>2.959.379,73</b>	<b>4.163.437,82</b>	<b>5.405.662,37</b>
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.948.200,00	2.959.379,73	4.160.843,59	5.403.823,25
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-13 SALÁRIO	0,00	0,00	2.594,23	1.839,12
<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>101.725,71</b>	<b>80.812,83</b>	<b>67.121,68</b>	<b>53.782,37</b>
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS DO EXECUTIVO	92.413,24	73.060,14	58.963,20	48.982,02
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS OUTROS PODERES	9.312,47	7.752,69	8.158,49	4.800,35
<b>TOTAL</b>	<b>11.597.931.864,21</b>	<b>11.408.918.882,14</b>	<b>12.032.140.214,03</b>	<b>13.008.636.491,79</b>

Dentro do item Aposentadorias e Reforma, destacaram-se os benefícios pagos aos inativos do Poder Executivo, com 41,74% do total, seguidos dos inativos da Polícia Militar, com 12,06% e dos aposentados dos Poderes Judiciário e Legislativo, que responderam por 8,94% do total.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "128"

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>77,66%</b>	<b>77,25%</b>	<b>77,65%</b>	<b>77,37%</b>
INATIVOS-PODER EXECUTIVO	45,26%	42,54%	41,75%	41,74%
INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR	12,47%	12,24%	12,03%	12,06%
INATIVOS-OUTROS PODERES	8,52%	8,56%	8,49%	8,84%
INATIVOS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	3,59%	3,35%	3,48%	3,48%
INATIVOS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	0,70%	0,75%	0,70%	0,71%
INATIVOS 13 SALÁRIO-PESSOAL MILITAR	1,05%	1,06%	1,07%	1,01%
INATIVOS-EMPRESAS	5,16%	7,35%	7,91%	7,94%
13 SALÁRIO/INATIVOS-EMPRESAS	0,02%	0,44%	0,34%	0,33%
VENCIMENTOS ATRASADOS-OUT.PODERES/MINIST.PÚBL	0,87%	0,89%	1,81%	1,26%
REEMBOLSO DE FERIAS-OUTR.PODERES/MINIST.PÚBL	0,02%	0,06%	0,05%	0,01%
INATIVOS-DEC. JUDIC.-CART.PREV.VEREAD. E PREF.	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
INATIVOS-DEC.JUDIC.-CART. PREV. ECONOMISTAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PENSÕES</b>	<b>22,31%</b>	<b>22,72%</b>	<b>22,32%</b>	<b>22,59%</b>
PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	15,44%	15,81%	15,28%	15,21%
PENSÃO DA LEI 96/72	0,23%	0,24%	0,19%	0,18%
PENSÃO MENSAL DA CBPM	5,16%	5,02%	5,16%	5,58%
PENSIONISTAS-OUTROS PODERES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	1,16%	1,23%	1,30%	1,26%
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PENSÃO DA LEI 96/72-13 SALÁRIO	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%
PENSÃO MENSAL DA CBPM-13 SALÁRIO	0,18%	0,19%	0,20%	0,14%
PENSIONISTAS DA REVOLUCAO DE 1932	0,12%	0,17%	0,13%	0,19%
PENSÃO A HANSENIANOS	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%
PENSÃO JUDICIAL DE CARATER INDENIZATÓRIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PENSIONISTAS- DEC.JUDIC.-CART.PREV. VER. PRE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PENSIONISTAS-DEC.JUDIC-CART.PREV. ECONOMISTA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PENSIONISTAS-CART. SERVID. MUNICIPAIS-CASEM	0,00%	0,02%	0,02%	0,01%
<b>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,04%</b>
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-13 SALÁRIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS DO EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS OUTROS PODERES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



No entanto, foram as despesas com inativos dos Poderes Legislativo e Judiciário que sofreram o maior crescimento real em 2006, com uma elevação de 12,63%. Por conseguinte, os gastos com 13º salário deste grupo registraram uma majoração de 9,57%. Os dispêndios com inativos do Poder Executivo e da Polícia Militar cresceram, respectivamente, 8,07% e 8,31%, no mesmo período.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "129"

<b>EVOLUÇÃO REAL</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2006/03</b>
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>-2,15%</b>	<b>6,00%</b>	<b>7,73%</b>	<b>11,74%</b>
NATIVOS-PODER EXECUTIVO	-7,55%	3,51%	8,07%	3,42%
INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR	-3,45%	3,70%	8,31%	8,44%
INATIVOS-OUTROS PODERES	-1,15%	4,61%	12,63%	16,46%
INATIVOS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	-8,22%	9,52%	7,97%	8,53%
INATIVOS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	4,43%	-1,02%	9,57%	13,26%
INATIVOS 13 SALÁRIO-PESSOAL MILITAR	-0,23%	6,64%	1,33%	7,82%
INATIVOS-EMPRESAS	40,06%	13,49%	8,51%	72,48%
13 SALÁRIO/INATIVOS-EMPRESAS	1935,16%	-18,76%	3,82%	1616,62%
VENCIMENTOS ATRASADOS-OUT.PODERES/MINIST.PÚBL	1,26%	113,04%	-24,83%	62,15%
REEMBOLSO DE FERIAS-OUTR.PODERES/MINIST.PÚBL	203,79%	-11,54%	-77,88%	-40,56%
INATIVOS-DEC. JUDIC.-CART.PREV.VEREAD. E PREF.		22,20%	-0,66%	
INATIVOS-DEC.JUDIC.-CART. PREV. ECONOMISTAS		13,46%	13,46%	
<b>PENSÕES</b>	<b>0,19%</b>	<b>3,59%</b>	<b>9,43%</b>	<b>13,57%</b>
PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	0,69%	1,91%	7,66%	10,47%
PENSÃO DA LEI 96/72	4,46%	-17,78%	1,73%	-12,62%
PENSÃO MENSAL DA CBPM	-4,39%	8,42%	16,86%	21,14%
PENSIONISTAS-OUTROS PODERES	-5,00%	14,89%	18,59%	29,44%
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-PODER EXECUTIVO	4,88%	11,18%	4,97%	22,40%
PENSIONISTAS 13 SALÁRIO-OUTROS PODERES	-2,20%	31,66%	-1,70%	26,58%
PENSÃO DA LEI 96/72-13 SALÁRIO	101,74%	22,84%	-39,71%	49,40%
PENSÃO MENSAL DA CBPM-13 SALÁRIO	5,89%	7,80%	-24,52%	-13,84%
PENSIONISTAS DA REVOLUCAO DE 1932	37,11%	-14,55%	49,12%	74,71%
PENSÃO A HANSENIANOS	68,25%	-1,05%	10,23%	83,52%
PENSÃO JUDICIAL DE CARATER INDENIZATÓRIO		-8,14%	25,74%	
PENSIONISTAS- DEC.JUDIC.-CART.PREV. VER. PRE		193,08%	17,51%	
PENSIONISTAS-DEC.JUDIC-CART.PREV. ECONOMISTA		21,13%	62,25%	
PENSIONISTAS-CART. SERVID. MUNICIPAIS-CASEM		-0,08%	-71,71%	
<b>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,38%</b>	<b>40,69%</b>	<b>29,84%</b>	<b>83,35%</b>
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,38%	40,60%	29,87%	83,29%
BENEF.DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-13 SALÁRIO			-29,11%	
<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>-20,56%</b>	<b>-16,94%</b>	<b>-19,87%</b>	<b>-47,13%</b>
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS DO EXECUTIVO	-20,94%	-19,29%	-16,93%	-47,00%
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVOS OUTROS PODERES	-16,75%	5,23%	-41,16%	-48,45%
<b>TOTAL</b>	<b>-2%</b>	<b>5%</b>	<b>8%</b>	<b>12%</b>

Por sua vez, as contribuições previdenciárias somaram R\$ 2.355.694 mil em 2006, com 82,16% deste valor correspondendo a Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, e com 17% sendo originados de Outras Contribuições Sociais. Dentre os servidores ativos, destacam-se as Contribuições Previdenciárias dos Funcionários Públicos do Poder Executivo, que montaram R\$ 1.165.928 mil, ao passo que as respectivas Contribuições Patronais totalizaram R\$ 201.867 mil. Do total das contribuições previdenciárias, 11,14% originaram-se de contribuições de inativos.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO "130"

	2003	2004	2005	2006
<b>CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>1.382.594.475,67</b>	<b>1.897.476.836,23</b>	<b>1.780.831.729,24</b>	<b>2.355.694.470,63</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	156.830.547,67	239.234.896,40	202.666.868,04	201.867.222,83
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO CIVIL	789.353.763,34	248.762.476,15	31.551.494,07	29.090.323,33
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO CIVIL	244.388.852,28	119.305.006,96	8.757.202,42	11.833.034,14
CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA CIVIL		33.708.465,57	53.714.111,35	89.010.332,58
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO MILITAR	96.808.721,88	33.514.068,70		
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO MILITAR	81.607.465,05	27.751.995,07		
CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA MILITAR		9.302.514,35	9.355.459,27	15.031.534,44
CONTRIB.PREVID.ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		543.691.839,42	868.610.838,23	1.165.928.030,79
CONTRIB.PREVID. ATIVO CIVIL-PODER LEGISLATIVO		16.584.945,00	27.193.734,58	37.866.881,62
CONTRIB.PREVID.ATIVO CIVIL - PODER JUDICIÁRIO		105.773.177,03	177.978.243,91	274.129.640,65
CONTRIB.PREVID. ATIVO CIVIL- MIN. PÚBLICO		25.056.455,78	28.022.725,07	59.269.985,71
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		115.140.718,51	126.280.088,39	164.465.307,31
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL - P.LEGISLATIVO		5.471.434,26	7.889.748,79	10.126.204,22
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-P.JUDICIÁRIO		26.362.553,76	27.815.439,07	44.006.187,64
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-MIN.PÚBLICO		5.125.562,39	8.434.092,92	19.434.844,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVO MILITAR		88.113.919,19	146.826.438,26	179.424.829,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INATIVO MILITAR		38.919.563,96	36.710.888,17	54.210.111,36
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.605.125,45	21.204.838,55	19.024.356,69	
<b>COMPENS.PREV.REG.GERAL E REG.PROP.PREV.SERVID</b>		<b>22.220.449,02</b>	<b>15.366.085,85</b>	<b>24.204.899,83</b>
COMPENSACAO PREVIDENCIÁRIA		22.220.449,02	15.366.085,85	24.204.899,83
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>392.293.951,80</b>	<b>374.313.296,50</b>	<b>393.290.531,37</b>	<b>487.406.630,41</b>
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS	12.996,70	1.120.769,40	7.757,42	12.583,58
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS DOS AGREGADOS	36.162.116,77	35.255.598,45	39.569.403,90	51.665.179,04
CONTR.P/ASSIST.MEDICA,HOSPITALAR E ODONTOLOG.	62.306.400,44	59.282.035,57	61.111.448,49	72.384.397,25
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - INATIVO			273.639,64	351.770,19
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS - INATIVO			1.249,54	
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - SERVIDORES CLT			1.187.137,68	1.456.629,42
CONTRIBUIC. FACULTAT. AGREGADOS-SERVID. CLT			724.399,27	891.717,46
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	293.812.437,89	278.654.893,08	290.415.495,44	360.644.353,47
<b>Outros</b>		<b>194.452.405,15</b>	<b>107.801,79</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.774.888.427,47</b>	<b>2.488.462.986,90</b>	<b>2.189.596.148,24</b>	<b>2.867.306.000,87</b>

Evidencia-se no Quadro Demonstrativo a seguir, a composição das Receitas Previdenciárias dos últimos quatro exercícios.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "131"**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - ORIGEM</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO</b>	<b>77,90%</b>	<b>76,25%</b>	<b>81,33%</b>	<b>82,16%</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	8,84%	9,61%	9,26%	7,04%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO CIVIL	44,47%	10,00%	1,44%	1,01%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO CIVIL	13,77%	4,79%	0,40%	0,41%
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA CIVIL		1,35%	2,45%	3,10%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO MILITAR	5,45%	1,35%		
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO MILITAR	4,60%	1,12%		
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA MILITAR		0,37%	0,43%	0,52%
CONTRIB. PREVID. ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		21,85%	39,67%	40,66%
CONTRIB. PREVID. ATIVO CIVIL-PODER LEGISLATIVO		0,67%	1,24%	1,32%
CONTRIB. PREVID. ATIVO CIVIL - PODER JUDICIÁRIO		4,25%	8,13%	9,56%
CONTRIB. PREVID. ATIVO CIVIL- MIN. PÚBLICO		1,01%	1,28%	2,07%
CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		4,63%	5,77%	5,74%
CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL - P.LEGISLATIVO		0,22%	0,36%	0,35%
CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL-P.JUDICIÁRIO		1,06%	1,27%	1,53%
CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL-MIN.PÚBLICO		0,21%	0,39%	0,68%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVO MILITAR		3,54%	6,71%	6,26%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INATIVO MILITAR		1,56%	1,68%	1,89%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,77%	0,85%	0,87%	
<b>COMPENS.PREV.REG.GERAL E REG.PROP.PREV.SERVID</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,89%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,84%</b>
COMPENSACAO PREVIDENCIÁRIA	0,00%	0,89%	0,70%	0,84%
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>22,10%</b>	<b>15,04%</b>	<b>17,96%</b>	<b>17,00%</b>
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS	0,00%	0,05%	0,00%	0,00%
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS DOS AGREGADOS	2,04%	1,42%	1,81%	1,80%
CONTR.P/ASSIST.MEDICA,HOSPITALAR E ODONTOLOG.	3,51%	2,38%	2,79%	2,52%
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - INATIVO			0,01%	0,01%
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS - INATIVO			0,00%	
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - SERVIDORES CLT			0,05%	0,05%
CONTRIBUIC. FACULTAT. AGREGADOS-SERVID. CLT			0,03%	0,03%
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	16,55%	11,20%	13,26%	12,58%
<b>Outros</b>	<b>0,00%</b>	<b>7,81%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

O detalhamento do comportamento real das Receitas Previdenciárias mostra uma expressiva evolução positiva das receitas derivadas de servidores do Ministério Público. As contribuições de inativos sofreram uma majoração real de 130,43%, enquanto as de servidores ativos do Ministério Público cresceram 111,51%. Já as Contribuições Patronais caíram em 2006, com uma redução de 0,39%.

**QUADRO DEMONSTRATIVO "132"**

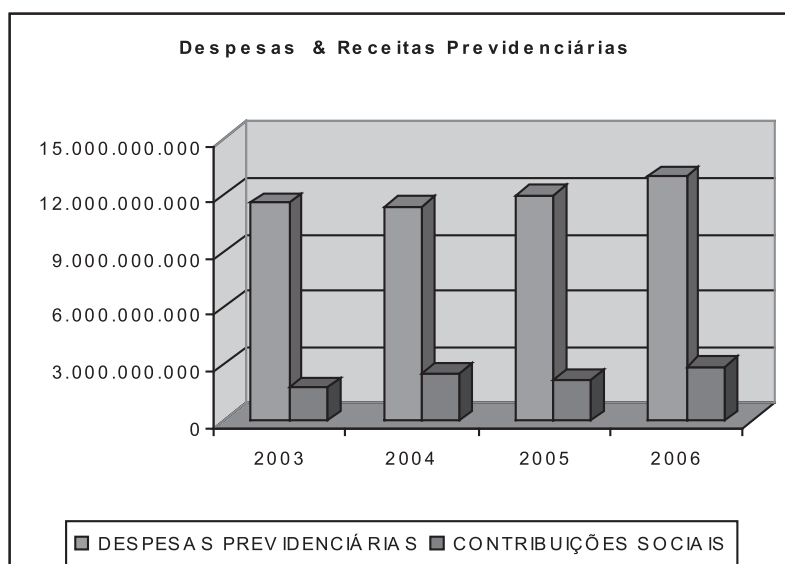
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - EVOLUÇÃO REAL</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2006/03</b>
<b>CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>37,24%</b>	<b>-6,15%</b>	<b>32,28%</b>	<b>70,38%</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	52,54%	-15,29%	-0,39%	28,72%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO CIVIL	-68,49%	-87,32%	-7,80%	-96,31%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO CIVIL	-51,18%	-92,66%	35,12%	-95,16%
CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA CIVIL		59,35%	65,71%	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO MILITAR	-65,38%			
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO MILITAR	-65,99%			
CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA DE PENSIONISTA MILITAR		0,57%	60,67%	
CONTRIB.PREVID.ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		59,76%	34,23%	
CONTRIB.PREVID. ATIVO CIVIL-PODER LEGISLATIVO		63,97%	39,25%	
CONTRIB.PREVID.ATIVO CIVIL - PODER JUDICIÁRIO		68,26%	54,02%	
CONTRIB.PREVID. ATIVO CIVIL- MIN. PÚBLICO		11,84%	111,51%	
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO		9,67%	30,24%	
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL - P.LEGISLATIVO		44,20%	28,35%	
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-P.JUDICIÁRIO		5,51%	58,21%	
CONTRIB.PREVID.INATIVO CIVIL-MIN.PÚBLICO		64,55%	130,43%	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVO MILITAR		66,63%	22,20%	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INATIVO MILITAR		-5,67%	47,67%	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	55,86%	-10,28%		
<b>COMPENS.PREV.REG.GERAL E REG.PROP.PREV.SERVID</b>		<b>-30,85%</b>	<b>57,52%</b>	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		-30,85%	57,52%	
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>-4,58%</b>	<b>5,07%</b>	<b>23,93%</b>	<b>24,25%</b>
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS	8523,49%	-99,31%	62,21%	-3,18%
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS DOS AGREGADOS	-2,51%	12,24%	30,57%	42,87%
CONTR.P/ASSIST.MEDICA,HOSPITALAR E ODONTOLOG.	-4,85%	3,09%	18,45%	16,17%
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - INATIVO			28,55%	
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS - INATIVO			-100,00%	
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS - SERVIDORES CLT			22,70%	
CONTRIBUIC. FACULTAT. AGREGADOS-SERVID. CLT			23,10%	
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	-5,16%	4,22%	24,18%	22,75%
<b>Outros</b>	<b>40%</b>	<b>-12%</b>	<b>31%</b>	<b>62%</b>

Destarte, o déficit previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais de São Paulo chegou a R\$ 10.141.330 mil em 2006, uma elevação de 3,04% em relação ao registrado no exercício anterior. O total das receitas previdenciárias representaram 22,04% do montante final de gastos, de forma que as necessidades de financiamento do Regime Próprio responderam por 12,03% das Despesas Consolidadas do Governo Estadual, ou 12,01%, se comparadas com as Receitas Consolidadas.

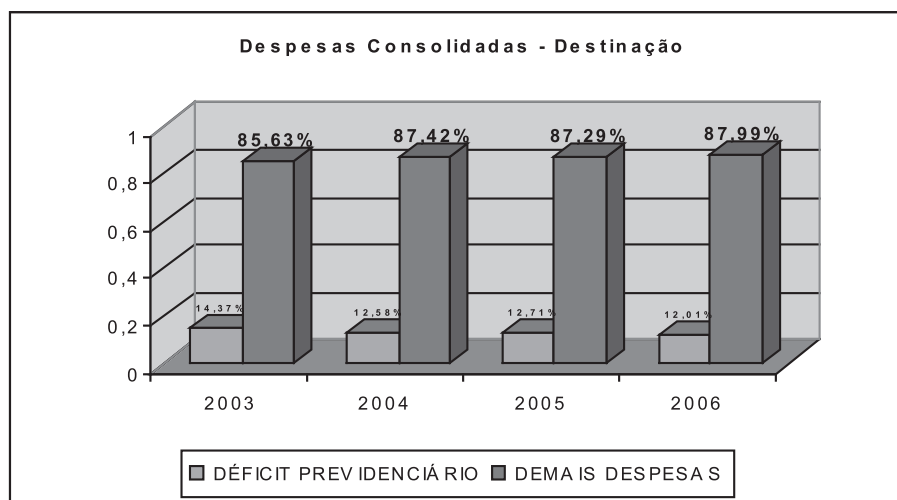
## QUADRO DEMONSTRATIVO "13"

<b>DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>				
	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
DESpesas PREVIDENCIÁRIAS	11.597.931.864,21	11.408.918.882,14	12.032.140.214,03	13.008.636.491,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.774.888.427,47	2.488.462.986,90	2.189.596.148,24	2.867.306.000,87
DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	9.823.043.436,73	8.920.455.895,24	9.842.544.065,79	10.141.330.490,92
EVOLUÇÃO DÉFICIT		-9,19%	10,34%	3,04%
EVOLUÇÃO DÉFICIT 2006/03				3,24%
DÉFICIT/RECEITAS CONSOLIDADAS	14,37%	12,58%	12,71%	12,01%
DÉFICIT/DESpesas	14,47%	12,59%	12,74%	12,03%

## GRÁFICO DEMONSTRATIVO "14"



## GRÁFICO DEMONSTRATIVO "15"



### **3.2 - Reforma Previdenciária**

Durante o exercício de 2006 mantiveram-se infrutíferas as tentativas de aprovação, na Augusta Assembléia Legislativa, dos Projetos de Lei Complementar nº. 30,31 e 32, por meio das quais se pretendia ver criada, como autarquia sob regime especial, a SP/PREV – São Paulo Previdência, a fim de gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos RPPS e o Regime Próprio de Previdência dos Militares RPPM, ficando autorizada a constituição de fundo com finalidade previdenciária. O principal intuito dos projetos de lei supramencionados é a adequação das regras de benefícios previdenciários estaduais às disposições constitucionais e legais existentes.

É oportuno registrar que o Projeto de Lei Complementar nº 30, foi convertido na Lei Complementar nº 1010, editada em 1º/06/2007, a qual veio a ser publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho próximo passado.

### **3.3 - Justificativas apresentadas aos Offícios do Relator**

Em decorrência do vultoso déficit previdenciário registrado no exercício de 2006, solicitei junto ao Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício nº. 22/07-GCEBC, o detalhamento da evolução dos gastos com seguridade social do Estado por categoria de benefício, o montante mensal de contribuições e de dispêndios do Tesouro, requerendo, ainda, a indicação das providências pertinentes, tomadas para a redução do déficit previdenciário estadual, bem como a efetividade destas medidas, solicitação a qual foi reforçada através do Ofício nº. 26/07-GCEBC.

Em resposta, o Senhor Secretário encaminhou a manifestação elaborada pelo Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, a qual veio acompanhada de elementos que, no entanto, já haviam sido encaminhados anteriormente, em atendimento a requisição consignada no Ofício nº. 22/07-GCEBC.

Depreende-se do teor da correspondência do Superintendente do IPESP (Of. G.S. nº. 305/2007, de 17/05/07), que a regularização da matéria está, em parte, condicionada à aprovação dos Projetos de Leis Complementares nº.s 30, 31 e 32, que versam sobre a criação do gestor único da Previdência Estadual – SP/PREV, e que algumas medidas previstas no PLC nº 30/2005 poderão contribuir para minimizar o problema, na medida em que, segundo aquela autoridade, “... ficando a previdência estadual sob a condução de um gestor único (SP/PREV), e com a adequação das regras aos ditames federais, como previsto nos PLC's em comento, se poderá contar com controles exclusivos e centralizados que deverão conduzir, provavelmente, em futuro próximo, à uma economia global que se aproximará de quatrocentos milhões de reais ao ano como estamos projetando, ou seja 3% (três por cento) sobre o total das folhas de benefícios do Estado que é de treze bilhões de reais ao ano.”

Todavia, ainda afirmou que “... uma solução definitiva para o déficit previdenciário só será possível com a implementação de um novo modelo de previdência”.

Ademais, informou que a Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, através de serviços de auditoria realizados pelo Consórcio Boucinhas e Campos/Soteconti e Galegale & Associados, obteve na folha de benefícios da Autarquia uma economia mensal de R\$ 27.716. Por sua vez, também foram relatadas ações, por parte do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, logrando uma redução no dispêndio de recursos da ordem de R\$ 6 milhões. Tais ações consistiram: na atualização de dados cadastrais de aposentados

e pensionistas, no recadastramento geral de inativos, pensões especiais e complementações de aposentadorias/pensões, e, finalmente, o cruzamento de dados do Sistema de Despesa de Pessoal do Estado – SDPE, com o sistema de Óbitos – SISOBI, disponibilizado pela Previdência Social e com o Arquivo de Óbitos do Serviço Funerário da Cidade de São Paulo.

Nestas condições, diante da extensão diminuta dos efeitos da proposta de reforma sobre o déficit da Previdência, solicitei, por meio do Ofício nº. 32/07-GCEBC, do Senhor Governador a apresentação de informações referentes a eventual plano de ação que, porventura, teria sido realizado, ou, estaria em elaboração, voltado ao saneamento da questão previdenciária. Infelizmente, a solicitação foi atendida apenas parcialmente, vez que, através do Ofício nº 259/07-CC, foram encaminhadas cópias dos Ofícios G.S. nº 305/2007, CAF-G nº 41/2007 e CAF-CGE nº 03/2007, os quais já haviam sido recebidos anteriormente, ao passo que os Ofícios G.S. nº 327/2007 e G.S. nº 328/2007 limitaram-se a comentar que a atual reforma já é suficiente para que o déficit seja gradualmente eliminado, sem, no entanto, oferecer análises econômicas que sustentem esta projeção.

### **XIII. RECOMENDAÇÕES EFETUADAS NO PARECER DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005**

A respeito das recomendações efetuadas no Parecer das contas do exercício de 2005, a Secretaria da Fazenda apresentou informações sobre procedimentos e medidas implementadas com vistas ao seu cumprimento, consubstanciadas no Ofício GS nº. 207/2007, de 27 de abril último, que me permito resumir, como segue:

**1. As futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias devem enunciar, de forma realista e adequada, as prioridades de Governo, com critérios para contenção de gastos no caso de queda da arrecadação estimada:**

A Coordenadoria de Orçamento informou que “...no corrente exercício, o procedimento a ser observado no caso de ocorrência da situação prevista no artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se estabelecido no artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº. 12.515, de 29 de dezembro de 2006...” e que as prioridades de governo “...encontram-se detalhadas em documento específico – Anexo de Prioridades e Metas – que integra o corpo...” da referida Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Recomendação atendida.**

**2. As futuras Leis Orçamentárias Anuais devem incluir limitação percentual de empenho, no caso das autorizações para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercícios anteriores e à conta de recursos vinculados:**

Na Lei Orçamentária de 2007 (Lei nº. 12.549/07) já foi adotada a providência, ao ser estabelecido no artigo 8º, § 1º, item 1, que “... a abertura de créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, fica limitada a 9% (nove por cento) do total da despesa fixada para o ano.”

**Recomendação atendida.**

**3. *Devem ser implantados mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida, tendo em conta seu elevado estoque:***

Em síntese, foram explicitados os diversos procedimentos adotados e trabalhos desenvolvidos pela PROCURADORIA-GERAL do Estado, visando à diminuição do estoque da dívida.

**Adotadas providências visando ao atendimento da recomendação, que deverão ser acompanhadas no próximo exercício.**

**4. *A Secretaria da Saúde deve ter maior envolvimento nos resultados apurados nas ações do “Viva Leite”:***

A Resolução SS nº. 12/2007 editada para o planejamento de modificações na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, em especial, de seus órgãos regionais, está voltada, também, para o acompanhamento regular e periódico das ações do Projeto “Viva Leite”, bem como das ações básicas de saúde realizadas pelos Municípios beneficiados pelo citado projeto.

**As medidas anunciadas foram adotadas somente a partir de 2007, cabendo o devido acompanhamento.**

**5. *Os resumos das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área de Saúde têm de ser encaminhados a esta Corte devidamente vistados pelos membros do Conselho Estadual de Saúde:***

As informações contendo os dados de pessoal serão avaliadas pelo Conselho Estadual de Saúde, para que, após definições e validação, as mesmas sejam sistematizadas e encaminhadas mensalmente.

**Ainda não foi atendida a recomendação.**

**6. *As futuras Leis Orçamentárias necessitam contemplar, de forma adequada, os programas, as ações e as metas constantes das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, devendo representar objetivo de Governo o seu efetivo cumprimento:***

A Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento esclareceu que os programas e ações contempladas na Lei Orçamentária “... *mantêm estrita correspondência com aqueles inseridos na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que eventuais alterações em suas nomenclaturas podem vir a ocorrer pela necessidade de adequá-las na forma pela qual são enunciadas as prioridades de Governo para o exercício.*” Informou, ainda, que as metas podem e devem ser ajustadas de acordo com as possibilidades de alocação das dotações, limitadas às disponibilidades de recursos. A execução quantitativa das metas e as justificativas constam do documento “Informações sobre os Programas Aprovados no Plano Plurianual 2004-2007”, encaminhado a este Tribunal, nos termos dos incisos II e III, do artigo 3º, das Instruções 1/2002.

**Devido às inconsistências apuradas entre a LDO e a LOA, deverá ser mantida a recomendação, visando ao aprimoramento das futuras peças orçamentárias.**

**7. *Devem ser intensificados os esforços de implantação de nova forma de gestão para o sistema previdenciário:***

Os Projetos de Leis Complementares nºs 30, 31 e 32 foram elaborados visando à criação da Unidade Gestora do Regime próprio de Previdência dos Servidores Cíveis e Militares do Estado de São Paulo e a adequação dos benefícios previdenciários dos servidores aos requisitos e critérios fixados para o Regime Geral da Previdência Social. No exercício de 2006, a Coordenadoria da Administração Financeira, em parceria com o IPESP e com a consultoria da FIPECAFI, desenvolveu trabalhos de diagnóstico; avaliação de processos de concessão de aposentadorias; levantamento e



avaliação de regulamentos; políticas para cadastramento, controle de benefícios, perícias médicas; análise de plano de benefícios e custeio para o Regime Próprio de Previdência Social; estudo de alternativas de reforma da Previdência e treinamento de servidores. Noticiou, ainda, que foram envidados esforços no sentido de aprovação dos Projetos de Leis Complementares, retro citados.

**Recomendação atendida.**

**8. Deve ser implantada “auditoria de código estruturada” no “Sistema Informatizado de Arrecadação e Controle – SIAT”, estabelecida análise pró-ativa dos registros de dados, a fim de verificar, periodicamente, a existência de procedimentos eventualmente não autorizados:**

Estão sendo realizados contatos com a área de auditoria da PRODESP, para contratação de empresa de auditoria independente.

**Recomendação deve ser reiterada, uma vez que as medidas voltadas ao atendimento ainda se encontram em estudo.**

**9. Que se proceda à atualização da diferença apresentada no Quadro Demonstrativo “84” e a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, providenciando rotina permanente de conciliação das contas transitórias do passivo, a fim de possibilitar a devida regularização:**

Para regularização das divergências foi instituído Grupo Técnico (Portaria Conjunta CAF/CAT nº. 01/2007), estando em desenvolvimento trabalhos para implantação de novos procedimentos.

**Recomendação deve ser mantida, por não ter sido a pendência regularizada em 2006.**

**10. Devem ser devidamente formalizados os registros de frequência dos professores:**

Foi expedida a Instrução DRHU-2, de 2 de fevereiro de 2007, publicada no DOE de 3 de fevereiro de 2007, dispondo sobre normas de preenchimento do livro-ponto, para registro e controle da frequência de docentes nas unidades escolares da Rede Pública Estadual.

**Recomendação deve ser reiterada, para acompanhamento dos resultados da medida anunciada no exercício de 2007.**

**11. Deve ser criado quadro de pessoal para a Fundação Faculdade de Medicina de Marília e definido critério de apropriação das despesas, segundo sua natureza (Educação ou Saúde):**

A matéria foi abordada nos trabalhos da comissão nomeada pelo Conselho Universitário, constituída para, inclusive, estudar as condições de incorporação da Autarquia à Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho. A partir de 1º de janeiro de 2007 a Autarquia ficou vinculada à Secretaria de Ensino Superior, tendo sido informado pelo Gabinete daquela Pasta que o quadro de pessoal da Faculdade já está em fase final de elaboração, para encaminhamento à Assembléia Legislativa.

**Matéria sujeita a verificação nos próximos exercícios, em decorrência das providências noticiadas.**

**12. Parâmetros comparativos devem ser estabelecidos, para permitir aferir a real contribuição das Organizações Sociais no desempenho das atividades que lhes foram repassadas, devendo-se, para tanto, tomar situações paralelas ainda desempenhadas pela Administração Pública:**

Foi informado que a equipe técnica da Pasta da Saúde, desde 2004, realiza estudos comparativos, entre hospitais gerenciados pelas Organizações Sociais e os da Administração Direta, de porte e características semelhantes, tendo sido constatada

qualidade e eficiência do modelo de gerenciamento dos hospitais das Organizações Sociais em São Paulo. Esclareceu, ainda, que outro estudo realizado por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, patrocinado pelo Banco Mundial e Ministério da Saúde, também comprovou a eficiência das Organizações Sociais.

**Os documentos apresentados não permitem a verificação comparativa dos custos da Administração Direta e das Organizações Sociais, sendo pertinente que se mantenha a recomendação.**

## XIV. CONCLUSÃO

O Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governo elaborou demonstrativo dos principais indicadores apurados no período, assim como aqueles constatados nos três exercícios anteriores, oferecendo, assim, uma completa visão do mandato, conforme quadro, a seguir, transcrito:

SÍNTESE DO APURADO							
item	2003	cresc./ deces.	2004	cresc./ deces.	2005	cresc./ deces.	2006
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	14,20%	-	13,91%	-	13,61%		13,10%
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	173,18%	-	166,15%	-	152,00%		170,00%
Superávit Orçamentário - Consolidado	0,70%	-	0,07%	-	0,21%		0,14%
Evolução da Receita Tributária	44.682 milhões	14,57%	51.192 milhões	11,45%	57.066 milhões	11,13%	63.420 milhões
Despesas com Propag. e Publicidade	33.336 mil	54,38%	51.464 mil	8,40%	55.788 mil	-7,93%	51.364 mil
Evolução do Disponível	6.851 milhões	25,09%	8.570 milhões	17,86%	10.101 milhões	-4,26%	9.670 milhões
Evolução da Dívida Flutuante	4.766 milhões	22,70%	5.848 milhões	28,45%	7.512 milhões	-6,77%	7.004 milhões
Ativo Real Líquido	14.601 milhões	-74,67%	3.699 milhões	644,55%	27.541 milhões	-53,08%	12.923 milhões
Dívida Ativa Tributária	66.973 milhões	1,90%	68.246 milhões	30,13%	88.809 milhões	-15,96%	74.639 milhões
Dívida Interna	102.481 milhões	13,20%	116.015 milhões	2,78%	119.238 milhões	4,73%	124.883 milhões
* Ajuste Fiscal	94.948 milhões	14,93%	109.125 milhões	3,52%	112.972 milhões	6,41%	120.214 milhões
Dívida Externa	3.354 milhões	-1,00%	3.320 milhões	-19,40%	2.676 milhões	-4,15%	2.565 milhões
Déficit Financeiro	3.118 milhões	40,51%	1.855 milhões	-18,74%	1.507 milhões	-4,86%	1.433 milhões
Despesas com Pessoal e Reflexos	54,23%		51,12%		48,35%		49,38%
* Poder Executivo	46,67%	-	44,60%	-	42,19%		42,79%
* Poder Legislativo	1,09%	-	0,98%	-	0,94%		0,96%
* Poder Judiciário	5,15%	-	4,36%	-	3,97%		4,35%
* Ministério Público	1,32%	-	1,18%	-	1,25%		1,28%
Ensino	30,16%	-	30,08%	-	30,16%		30,16%
Saúde	10,36%	-	12,36%	-	12,17%		12,02%
Precatórios	825.122 mil		1.191.733 mil		2.014.928 mil		1.830.694 mil

De acordo com os levantamentos efetuados pelo GTA, as metas fixadas para os resultados primários foram alcançadas, as quais, não só superaram as previsões, como também cresceram a cada ano da gestão 2003/2006, como se vê no demonstrativo abaixo:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	EVOLUÇÃO LINEAR
2003	3,127 bilhões	3,594 bilhões	14,9%
2004	3,349 bilhões	3,704 bilhões	10,6%
2005	3,220 bilhões	3,458 bilhões	7,4%
2006	3,817 bilhões	5,214 bilhões	36,6%

Foi destacado pelo GTA que o superávit primário, obtido em 2006, está associado ao ingresso de receitas extraordinárias, ao contingenciamento orçamentário e à não realização de dotações orçamentárias, além do que o resultado permitiu a cobertura integral de todas as despesas primárias, bem como assegurou recursos para pagamento de parte do serviço da dívida.

O GTA anotou, também, que “...o Relatório do Secretário da Fazenda informa que 57% do serviço da dívida foram pagos com recursos gerados por este superávit, contribuindo, desta forma, para a redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL)/Receita Corrente Líquida (RCL)”.

Em decorrência das análises que realizou, na conclusão de seu alentado relatório, o GTA reiterou algumas recomendações feitas nas contas do exercício anterior, por não terem sido plenamente atendidas, propondo novas, as quais se encontram relacionadas às fls. 431/433 dos autos.

## **XV. EXPEDIENTES**

Alguns expedientes têm tramitação conjunta com as contas anuais aqui presentes e tratam das matérias especificadas a seguir:

**A) – TC-009981/026/06: Pedido de informações efetuado pelo Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Carlos Neder, em face de procedimentos a serem adotados pela Administração Estadual, no que concerne ao cumprimento da Lei Estadual nº. 11.971/2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, que no artigo 35 dispõe que “O Executivo deverá publicar, quadrimestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatórios gerenciais de receitas e despesas, detalhando a execução orçamentária correspondente aos recursos aplicados em cada organização social, nos termos da legislação em vigor”.**

O assunto foi objeto de verificação no decorrer do exercício, estando relacionado com o expediente TC-040466/026/06, comentado na seqüência.

**B) - TC-040466/026/06: Documento oriundo da Assembléia Legislativa do Estado, subscrito pelo Nobre Deputado, Senhor Carlos Neder, questionando procedimento do Executivo Estadual acerca da não observância do artigo 35, da Lei 11.971/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que dispõe sobre a publicidade quadrimestral, junto ao Diário Oficial do Estado, dos relatórios gerenciais de receitas e despesas, detalhando a execução orçamentária correspondente aos recursos aplicados em cada organização social, nos termos da legislação em vigor.**

De acordo com a instrução promovida pelo Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas, os relatórios dos dois primeiros quadrimestres ocorreram em data posterior ao encerramento dos respectivos períodos, em edição do Diário Oficial do Estado de 5 de dezembro de 2006 (Caderno do Executivo – Seção I), ao passo que

os dados do último quadrimestre de 2006 foram publicados no DOE de 31/01/07 (Caderno do Executivo – Seção I).

Tais informações foram transmitidas ao Excelentíssimo Deputado, por meio de Ofício expedido em 14/03/07.

**C) - TC-042431/026/06: Contempla o relatório de atividades, referente ao período de 01/01/06 a 15/12/06, do Conselho Estadual de Desestatização da Secretaria Técnica e Executiva.**

Trata-se de matéria que apenas serviu de subsídio aos trabalhos de análise das contas.

**D) – TC-029745/026/06: O expediente foi encaminhado pela Secretaria de Economia e Planejamento, em resposta ao Ofício 058/06-GCEBC.**

As informações iniciais, relativas à Carteira de Projetos Estratégicos, foram complementadas no encerramento do exercício de 2006, tendo sido objeto de comentário em item específico deste relatório.

## **XVI. MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E DA PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO**

Pela Assessoria Técnica foi procedido o exame das contas, no qual está abrangida a totalidade do exercício financeiro do Estado no ano de 2006, segundo relatório inserto às fls. 436/461, contemplando as atividades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, neste incluído o Tribunal de Contas, assim como as do Ministério Público Estadual.

Foram feitos comentários sobre o Balanço orçamentário, no que concerne às Receitas (tributárias, outras receitas e operações de crédito) e Despesas (correntes, de capital, propaganda e publicidade), além dos créditos adicionais.

No que tange ao Balanço Financeiro, foram destacados aspectos relacionados com a dívida financeira e a flutuante, com observação, quanto a esta última, de ter havido uma redução de 6,77% em relação ao ano anterior. Foi ressaltado, ainda, que toda despesa inscrita em Restos a Pagar contava com lastro financeiro para sua quitação.

Quanto ao Balanço Patrimonial, verificou-se que o ativo real líquido é composto pelos valores da Administração Direta e da Indireta, expurgando-se o montante referente aos ajustes na consolidação das Empresas dependentes.

Foi assinalado, ainda, que houve redução da Dívida Ativa Tributária do Estado, ao passo que a Dívida Fundada sofreu acréscimo, em decorrência da atualização de seu saldo. Na análise realizada, foram destacados o resultado econômico negativo e o déficit financeiro, muito embora este último tenha apresentado pequena melhora em relação a 2005.

A Assessoria Técnica salientou que, apesar da ocorrência de reduzido aumento nos percentuais relativos ao item Pessoal e Reflexos, ainda assim os gastos encontram-se dentro dos patamares estabelecidos no ordenamento de regência, atingindo, no corrente exercício, 49,38 % da Receita Corrente Líquida.

Observou-se, ainda, que, com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, foram aplicados 30,16% do total das Receitas provenientes de Impostos, assim como atendidos os limites mínimos referentes ao investimento na Educação Fundamental (68,34% da parcela obrigatória) e valorização dos profissionais do magistério (60,84% dos recursos do FUNDEF).

A propósito da exclusão efetivada nas despesas da Saúde, a Assessoria Técnica acatou o posicionamento do GTA, no sentido de que as despesas com o Projeto “Água Limpa” devam integrar os programas e serviços relacionados ao Saneamento e Meio Ambiente. Deste modo, os cálculos apontam que os recursos direcionados às ações de Saúde, já excluída a quantia referente ao citado Projeto, corresponderam a 12,02% das Receitas Líquidas de Impostos e Transferências Federais.

Foram analisados, também, aspectos relativos a Precatórios, Lei de Responsabilidade Fiscal, Resultados das Auditorias “In Loco”, Indicadores de Gestão e atendimento às Recomendações do Exercício Anterior.

Concluiu a Assessoria Técnica pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas do Governo do Estado, na medida em que foram satisfeitos os requisitos constitucionais mínimos obrigatórios nas áreas da Educação e Saúde e atendidas as disposições legais referentes às Despesas de Pessoal, sem embargo das recomendações propostas pelo Grupo de Acompanhamento Técnico – GTA, às fls. 431/433 de seu relatório.

A ilustre Chefia de ATJ, às fls. 462, corroborando as conclusões ofertadas por sua Assessoria Técnica, salientou, ainda, a necessidade de verificação dos tópicos destacados pelo Grupo de Acompanhamento nas contas anuais dos órgãos envolvidos, dada a relevância das questões abordadas.

Em manifestação de fls. 463/487, a Secretaria-Diretoria Geral analisou os aspectos da gestão do exercício financeiro de 2006, iniciando suas observações pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no que concerne às previsões vagas e genéricas para as admissões de pessoal, para propor que passem a constar do Anexo de Metas e Prioridades, das próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias, as necessidades específicas de Pessoal.

No que tange à Lei Orçamentária Anual, sugeriu o Senhor Secretário - Diretor Geral que se recomende a adoção de medidas, para propiciar que o gasto do Orçamento Estadual seja desdobrado até o nível de elemento da despesa, tal como está previsto no artigo 15, da Lei Federal nº 4.320/64.

Mais ainda, foram feitos comentários sobre as demonstrações contábeis e resultados obtidos, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem assim quanto à observância dos limites impostos pelo citado diploma no que concerne aos Dispendios com Pessoal.

Destacou-se, também, a questão previdenciária, bem como aspectos relacionados com o pagamento da dívida Estadual.

Prosseguindo, foi anotado um declínio nos gastos com Publicidade e Propaganda, e também a existência de suporte financeiro para quitação de compromissos de curto prazo, indicando o cumprimento do disposto no artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi ressaltada, ademais, a observância aos limites fixados nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, no que concerne à Dívida Consolidada Líquida e contratação de Operações de Crédito.

Os percentuais mínimos exigidos pelas normas constitucionais, referentes ao ensino, foram cumpridos, tendo sido o mesmo verificado em relação às ações de saúde, mesmo com a dedução da despesa com o Projeto “Água Limpa”.

Quanto aos Precatórios, a SDG assinalou que a importância desembolsada no exercício, embora tenha sido 9,13% inferior à do ano anterior, superou o valor orçado. Ressaltou, todavia, que o estoque dos precatórios, de 12,768 bilhões,

ainda é representativo, atingindo 20,44% da RCL. Por outro lado, sugeriu que “(...) *no passivo permanente do Balanço Patrimonial, a conta precatórios esteja claramente evidenciada, não mais dentro do vago e genérico ‘Outras obrigações do Estado’, mas literalmente, à conta de ‘Passivo Judicial do Estado’, desdobrada, em seguida, pelo ano de incidência do precatório (mapa orçamentário do Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional do Trabalho). Essa desagregação (...) é fundamental para que a Auditoria melhor examine a ordem cronológica requerida no art. 100 da Constituição*”.

Nessa conformidade, tendo em vista os resultados fiscais e o cumprimento dos mínimos constitucionais da Educação e da Saúde, o atendimento aos limites preconizados no diploma financeiro, mormente quanto às despesas de pessoal, dívida consolidada, restos a pagar e das operações de crédito, a Secretaria-Diretoria Geral manifestou-se pela emissão de Parecer Favorável, sem embargo das recomendações sintetizadas às fls. 486/487.

A Procuradoria da Fazenda do Estado, às fls. 488/493, em face da observância dos ditames constitucionais quanto ao Ensino e à Saúde, assim como do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne aos Gastos com Pessoal, obtenção de Superávit Primário e à boa ordem das contas, concluiu pela emissão de parecer favorável à sua aprovação, propondo recomendação para que seja intensificado o pagamento dos Precatórios, em consonância com o § 1º, do artigo 100, da Magna Carta, ressalvados os atos pendentes de apreciação e, ainda, de julgamento por este Tribunal.

Instada a se pronunciar e ciente dos esclarecimentos e documentos encaminhados pela Secretaria da Fazenda, os quais foram juntados a partir de fls. 495, a douta Procuradora da Fazenda, às fls. 551, reiterou “in totum” manifestação anterior.

Em virtude das diligências complementares então realizadas e, também, do encaminhamento de cópia do relatório do GTA e das manifestações dos órgãos técnicos e PFE, foram apresentados esclarecimentos e informações pertinentes.

Deste modo, determinei o retorno dos autos à SDG, para a devida análise dos elementos acrescidos.

Em seu pronunciamento de fls. 721/727, o Senhor Secretário-Diretor Geral fez observações sobre o déficit previdenciário do Estado, destacando o que já havia antes afirmado, no sentido de que a matéria “... *está a exigir gestão cautelosa das contas previdenciárias, despontando a aprovação legislativa do regime próprio de previdência como uma das prioridades do Governo Estadual...*”

Ressaltou, em relação à Dívida Consolidada, que a Fazenda Estadual vem pagando o refinanciamento patrocinado pelo Governo Federal, muito embora as parcelas contratuais pagas não sejam suficientes para solver todos os juros e encargos que vencem no exercício, situação esta que atinge, também, outros Estados e Municípios da Federação.

Sua Senhoria fez considerações, também, sobre as diferenças existentes entre metas e realizações no Sistema de Transportes, as quais foram questionadas no Ofício nº 27/07-GCEBC, registrando, a propósito da questão, como já havia proposto, que “(...) *deve o Estado aperfeiçoar sua programação orçamentária, de modo a reduzir a distância entre metas e realizações físicas, bem assim as futuras leis orçamentárias anuais precisam contemplar, de forma compatível, articulada e integrada, os mesmos programas, ações e metas antes inseridos na lei de diretrizes orçamentárias.*”

Com referência à exclusão efetuada na Saúde, reformulou sua posição para concordar com as ponderações da Secretaria da Fazenda, sobretudo em face de o Conselho Nacional de Saúde, mediante Resolução CNS nº 322, de 2003, ter incluído,

como ação de Saúde, as despesas com o saneamento de pequenas comunidades. Verificando, assim, que o Programa “Água Limpa” está voltado a pequenos Municípios, visando o tratamento de águas, para evitar a propagação de diversas doenças, considerou pertinente que o valor de R\$ 21,939 milhões seja reintegrado ao rol de dispêndios com a Saúde, “(...) *recuperando-se, destarte, o percentual originariamente apresentado: 12,07% da base constitucional de cálculo*”.

A D. Procuradoria da Fazenda do Estado, examinando os elementos adicionais, ratificou o entendimento exposto anteriormente.

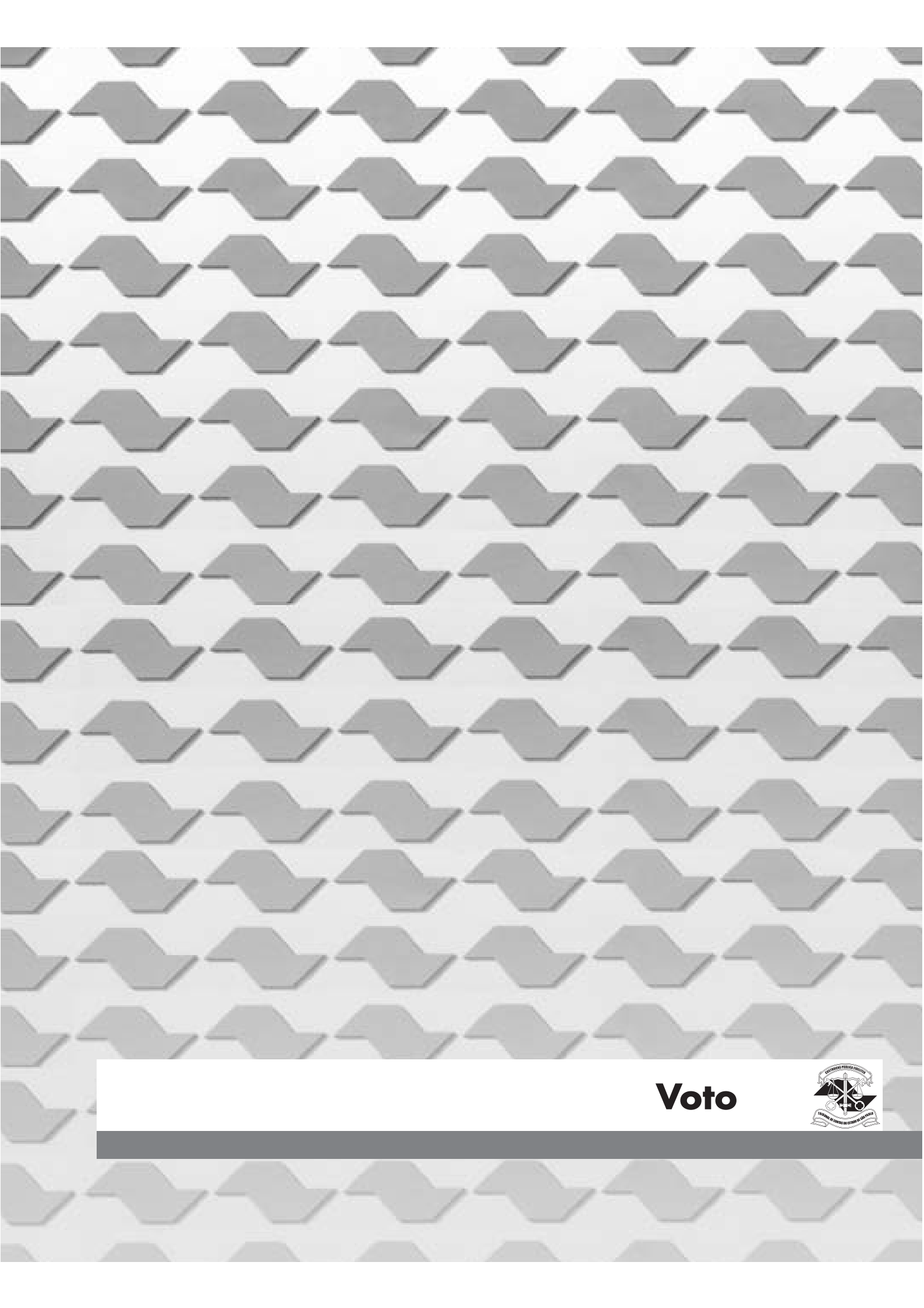
Assinalou, por outro lado, que, consoante explicitado pela Secretaria da Fazenda, a sugestão que havia sido proposta, referente ao aperfeiçoamento do Balanço Patrimonial, especificamente quanto aos Precatórios, foi bem aceita e encampada.

Além disso, a PFE acolheu, tal como a SDG, os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Fazenda, no que se refere à inclusão do Projeto “Água Limpa” nas despesas com as ações de Saúde, para o fim de considerar, como aplicado no setor, a quantia indicada no Balanço Geral, que corresponde a 12,07% das Receitas Líquidas de Impostos e Transferências Federais.

Em virtude de novas diligências, foram juntadas ao processo, a partir de fls. 730, informações complementares.

Deste modo, nos termos regimentais, os autos seguiram à D. Procuradoria da Fazenda do Estado, que, após examinar a matéria adicional, reiterou suas manifestações pretéritas.

É o relatório.



**Voto**







## VOTO

Senhor Presidente,  
Senhores Conselheiros,  
Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda do Estado,

Coube-me, mais uma vez, a honrosa missão de relatar as contas anuais do Governo do Estado.

Por meio do Memorando nº 3, datado de 31 de janeiro de 2006, o Presidente desta Corte naquela ocasião, o eminente Conselheiro Robson Marinho, com fundamento nos artigos 36 e 176, ambos do nosso Regimento Interno, designou-me Relator das contas da Administração Pública Estadual, relativas ao exercício de 2006.

A gestão administrativa do Estado de São Paulo esteve a cargo dos Excelentíssimos Governadores Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, no período de 1º de janeiro a 30 de março, e Doutor Cláudio Lembo, a partir de 31 de março até 31 de dezembro de 2006.

A prestação de contas apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em 27 de abril próximo passado, compreende o Balanço Geral do Estado e demais Peças Acessórias, assim como o circunstanciado Relatório do Senhor Secretário da Fazenda.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com as normas da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e expressam a totalidade do exercício financeiro e as atividades da Administração Estadual, compreendendo o Poder Executivo, Poder Legislativo, nele incluído o Tribunal de Contas, Poder Judiciário e o Ministério Público.

O relatório distribuído a Vossas Excelências e as cópias dos demais elementos da instrução processual, encaminhadas por força do artigo 182, do Regimento Interno, retratam, em detalhes, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, assim como o atendimento de normas constitucionais e dispositivos da legislação aplicáveis à Administração Pública.

O foco dos exames, certamente, foi a verificação do cumprimento dos princípios previstos no *caput* do artigo 37 da Carta Magna, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear os atos dos agentes públicos, assim como outros princípios inseridos nas demais normas que regem a matéria, como aqueles contemplados na rigorosa Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionados com a transparência dos atos de gestão (artigo 48) e o equilíbrio das contas públicas (§1º, do artigo 1º).

As análises não se circunscreveram, contudo, apenas às questões relacionadas com a execução orçamentária e movimentação financeira, tendo sido dedicada especial atenção a outros aspectos da gestão, destacados no relatório, envolvendo o Acordo de Renegociação da Dívida, firmado com a União, o déficit da Previdência e a verificação de diversas metas governamentais previstas na Carteira de Projetos Estratégicos.

Inicialmente, ressalto os termos do Acordo de Renegociação, assinado em 22 de maio de 1997, na forma da Lei nº. 9.496/97, entre o Estado de São Paulo e a União, para a reestruturação da Dívida Mobiliária Estadual e dos passivos do Tesouro Paulista, das Autarquias e Empresas Estatais, junto ao Banespa e à Nossa Caixa.

A renegociação englobou 77% de toda a Dívida Contratual e Mobiliária do Estado, cujo montante correspondia a R\$ 59,391 bilhões no momento da implantação do acordo. Quase dez anos depois, em 31 de dezembro de 2006, o total desta dívida alcançou R\$ 120,6 bilhões, apresentando uma dilatada majoração de 203%.

Antes do Acordo de Renegociação, o passivo do Estado possuía um ritmo exponencial de expansão. Em 1982, a Dívida Mobiliária Estadual montava aproximadamente R\$ 3,302 bilhões de reais. Este valor sofreu um crescimento acelerado de 169%, entre 1982 e 1989, e de espantosos 253%, entre 1991 e 1996.

As razões para esta expansão foram basicamente duas.

A primeira foi a política monetária restritiva praticada durante toda a década de 90, visando o combate à inflação, tendo, contudo, como subproduto, a elevação dos juros reais.

A segunda foi a incorporação das dívidas de Empresas Estatais e Autarquias junto às Instituições Financeiras Estaduais: o Banespa e a Nossa Caixa. Do valor negociado, 11,49% eram haveres com a Nossa Caixa e 49,44% com o Banespa.

Para debelar esta trajetória explosiva, o Governo Estadual acordou o pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado, com transferência de ativos ou resultados da privatização. O estoque remanescente foi financiado pelo Tesouro Nacional, em 30 anos, a juros reais de 6%, indexados ao IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price.

Além disso, foi definido um limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Corrente Líquida do Estado com o pagamento do serviço da dívida renegociada junto ao Governo Federal, com o refinanciamento do saldo devedor residual, decorrente da aplicação do limite, em até 120 parcelas mensais, nas mesmas condições do principal.

Simultaneamente ao pagamento da dívida, o Governo Estadual comprometeu-se a executar um programa de ajuste fiscal de longo prazo, com duração até 31 de dezembro de 2029.

Entre as principais metas, fixou-se a obtenção de uma relação unitária entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida, o aumento da eficiência na arrecadação e a geração de superávits primários.

O Acordo de Refinanciamento da Dívida, consoante Lei 9.496/97, representou a transferência de vultosos recursos para o Tesouro Estadual, em função dos abatimentos acertados no momento da assinatura do acordo e, especialmente, da fixação de uma taxa de juros real abaixo da taxa real de mercado, vigente desde então.

Um exercício simples de simulação revela com clareza o menor custo de oportunidade de uma taxa de juros real de 6% frente à taxa Selic, piso para as taxas que remuneram empréstimos fora da esfera pública.

Considerando-se a evolução de uma dívida desde janeiro de 1998, cujo valor é equivalente a um real a preços de dezembro de 2006, e desconsiderando-se, sem nenhuma perda, o serviço da dívida, é possível estimar um limite inferior para os ganhos auferidos pelo Estado, em torno de 26,31%.

Para visualizar este fato, basta verificar que o valor desta dívida, no final de 2006, tomada ao custo de 6% de juros reais ao ano, é de aproximadamente R\$ 1,71, enquanto que, caso este mesmo montante fosse indexado à taxa real de mercado, calculada com base na Taxa Selic e no IGP-DI, esta dívida totalizaria R\$ 2,16.

As vantagens para o Tesouro Paulista decorrentes do refinanciamento são ainda mais evidentes, levando em conta que, ao se definir por trinta anos as condições de pagamento, reduziu-se o impacto das oscilações macroeconômicas sobre a dívida. O

credor, devido à própria arquitetura das relações econômicas, está sempre em posição privilegiada frente ao devedor. Logo, em função das variações do cenário econômico mundial e da própria economia brasileira, os títulos com os quais o setor privado aceita financiar a dívida pública são certamente aqueles cuja remuneração o protege das oscilações macroeconômicas, expondo, entretanto, o Tesouro Nacional.

É esta lógica que explica o crescimento vertiginoso dos títulos indexados à oscilação cambial durante o período de forte depreciação da moeda nacional, registrado entre 1998 e 2002. E é também, ao proteger desta perversa lógica, que se assenta a racionalidade do Acordo de Refinanciamento.

No entanto, a despeito das condições vantajosas do Acordo, a razão Receita Líquida Real (RCL) e o Estoque da Dívida se mantém, preocupantemente, muito acima da unidade prevista para 31 de dezembro de 2029, ainda que dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº. 40, de 2001.

A não convergência da razão entre a Dívida Consolidada e as Receitas Correntes Líquidas, até o presente momento, decorre da combinação de baixo crescimento real das receitas e, em menor grau, da existência de um limite universal de comprometimento, que impossibilita a diminuição do resíduo acumulado.

O ritmo de crescimento das receitas pode ser explicado, parcialmente, pela velocidade de expansão da economia e o seu grau de formalidade. Mais especificamente, a análise econométrica da taxa de crescimento real das receitas correntes revela que a incorporação de apenas 89.500 pessoas à formalidade já possui um impacto positivo real de 0,102% nas receitas, ao passo que a expansão da atividade industrial em 1% implica uma majoração real de 0,875%. Em outras palavras, a combinação de redução da informalidade com crescimento econômico mediano produz um aumento real das receitas equiparável ao do estoque da dívida pública.

Contudo, as receitas correntes reais, calculadas com base no IGP-DI, registraram uma expansão mais elevada do que o estoque da dívida apenas nos últimos dois exercícios. É preciso que o governo estadual aumente seus esforços a fim de minimizar a informalidade em São Paulo.

Por outro lado, a imposição de um teto universal de 13%, para o pagamento da dívida, resguarda recursos do Tesouro Paulista destinados a investimentos nas áreas sociais. Porém, ele também possui um aspecto desfavorável, ao impossibilitar que, em momentos de grande crescimento das receitas, o Tesouro Paulista salde voluntariamente fatias maiores da dívida, reduzindo substancialmente seu ônus.

Cabe, neste momento, dada a gravidade da matéria, uma importante digressão.

A dívida pública, não importando se Municipal, Estadual ou mesmo Federal, é, antes de tudo, um pacto forçado entre gerações.

Sob a premissa de um futuro próspero, impõe-se a transferência do ônus do Estado para que gerações vindouras o saldem. Tal solidariedade é aceitável, porém desde que não em abuso, sob pena de ter o futuro de nossos filhos e netos condenados. E dado o montante da dívida estadual em face da dimensão da economia paulista, o peso transmitido ao futuro já é descomunal.

Existem também outras questões que devem ser levadas em conta, especialmente no que tange aos contratos de renegociação da dívida, firmados conforme a Lei nº. 9.496/97. Tais refinanciamentos, além de uma transferência de recursos para os Estados, representaram uma tentativa de fomentar a boa gestão fiscal.

É curioso compreender que, no caso de Estados e Municípios, paradoxalmente, a figura do Governo Federal pode levar ao desequilíbrio das contas públicas. A cren-

ça na capacidade da União de honrar as dívidas subnacionais acaba por estimular o mau comportamento fiscal. O contrato de refinanciamento da dívida do Tesouro Paulista é prova disto. Antes desta constelação de acordos muitos Governadores endividaram-se, acomodados à espera de auxílio Federal, enquanto, por outro lado, muitas instituições se aventuraram a emprestar recursos para estados subnacionais à beira da insolvência, como resultado da suposta garantia do Poder Central, ou do controle acionário estar nas mãos do próprio Governo Estadual.

Em vista disso, o afrouxamento do acordo da dívida é uma sinalização de que todo o esforço pela gestão correta dos recursos públicos, necessário para um pacto honesto com o futuro, está em grave perigo.

É evidente que as condições acordadas com a União foram favoráveis para o Tesouro Paulista. Caso a dívida não tivesse sido negociada, é certo que sua expansão teria sido ainda mais avolumada. Caso o indexador da dívida fosse igual ao praticado pelo mercado, o crescimento do débito seria seguramente mais pronunciado.

Deve, portanto, o Governo Estadual honrar o pagamento da dívida, estimular o crescimento econômico, através de suas políticas, reduzindo a informalidade e, com isso, tomar sua parte no pacto de solidariedade, tornando-se alívio e não um peso, para as gerações vindouras.

Nesse sentido, um esforço mínimo que se espera do Governo Estadual é, por exemplo, a redução da dívida ativa. Atualmente, o montante devido aos cofres públicos do Estado corresponde a expressivos R\$ 85.641.075.641, ou seja, um pouco mais do que uma vez a receita total do exercício de 2006, que foi de R\$ 84.434.257.000.

**Fica, no entanto, uma grave advertência.**

No Ofício nº. 028/07, solicitei à Secretaria da Fazenda que esclarecesse se existe algum planejamento em estudo ou mesmo concluído, visando a adequação das finanças do Estado à eventual mudança das condições de pagamento da dívida, tal como análises econômicas que sustentem conjecturas sobre a evolução do passivo junto à União, inclusive estimando cenários para o crescimento das Receitas Correntes Consolidadas.

Em resposta, no Ofício CAF-CGE nº. 02/2007, a Pasta alegou, literalmente, considerar improvável a reversão do crescimento da dívida pública, em decorrência das atuais condições de refinanciamento, sem, no entanto, fornecer algum estudo mais detalhado sobre a trajetória futura do passivo Estadual.

A edição de 05/06/2007 do jornal *Valor Econômico*, no entanto, revelou uma ingrata surpresa, vez que trouxe noticiada a autorização, por parte do Governo Federal, para a obtenção de R\$ 4 bilhões em créditos para investimentos, informando que “*as estimativas apresentadas pelo Governo de São Paulo aos técnicos do Tesouro Nacional também foram levadas em conta*”. Ainda, o mencionado jornal reportou a declaração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado José Serra, alegando que a relação entre a dívida líquida corrente e a receita líquida corrente deverá cair para um, até 2020.

Imediatamente, requisitei ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda Dr. Mauro Ricardo Machado que fossem fornecidas tais estimativas.

Estupefato, recebi, através do Ofício CAF-G nº. 43/2007, um cenário completamente distinto, mostrando uma trajetória decrescente da dívida pública, cujo comportamento permitiria, inclusive, o aumento do endividamento estadual.

A inconsistência das informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda salta aos olhos. É inconcebível gerir uma dívida pública tão avolumada, sem uma profunda compreensão do seu dinamismo.

É ainda mais inaceitável que a administração desta dívida seja feita sem transparência, na penumbra, parecendo estar submissa aos interesses políticos do Chefe do Executivo, sem a devida atenção aos princípios básicos da Economia, do Direito e da boa gestão da coisa pública.

A transparência é um princípio constitucional e deve, portanto, ser respeitada.

Feita a advertência, passo ao exame da capacidade de promoção de políticas públicas do Governo Paulista, principal agente indutor do desenvolvimento econômico e social do Estado, expressa pela análise de sua Carteira de Projetos Estratégicos, dos quais foram selecionadas diversas Ações, detalhadas no relatório.

Comporta lembrar que, segundo o artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer ao princípio da eficiência.

Esse princípio, sem dúvida, contempla algumas das mais significativas demandas da sociedade contemporânea, no que toca à produção de melhores resultados de interesse coletivo e, principalmente, ao atendimento da população que mais necessita dos serviços públicos.

Em outras palavras, aos recursos públicos utilizados para se realizarem os objetivos de uma ação estatal, deve ser proporcionada uma relação de nível ótimo entre os meios e os resultados.

Como não poderia deixar de ser, é missão constitucional desta Corte, além do tradicional monitoramento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, o controle externo da Administração Pública também sob o aspecto operacional. O que vale dizer: com ênfase na otimização dos recursos disponíveis e na eficácia das ações governamentais, mormente no que tange à relação entre o impacto pretendido e o impacto real.

É o que dispõe o sistema constitucional criado pelos artigos 70, 71, incisos IV, VII e XI, e 75, da Carta Magna de 1988, bem como pelos artigos 32 e 33, incisos V, VIII, XII e XIV, da Constituição do Estado de São Paulo.

O Supremo Tribunal Federal assim já se pronunciou consoante *Ementa* referente ao Mandado de Segurança nº 21.466/DF, na qual está inscrito que: “*Com a superveniência da nova Constituição, ampliou-se, de modo extremamente significativo, a esfera de competência dos Tribunais de Contas, os quais, distanciados do modelo inicial, consagrado na Constituição Republicana de 1891, foram investidos de poderes mais amplos, que ensejam, agora, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das pessoas estatais e das entidades e órgãos de sua administração direta e indireta....*” (STF - Pleno – Mandado de Segurança nº 21.466/DF – Rel. Min. Celso de Mello – Brasília, 19 de maio de 1993 – DJ Data 06-05-94 PP-10486 EMENT. VOL-01743-02 PP-00295).

No caso em apreço, o exercício desta competência significa a apuração dos resultados dos programas de trabalho e das metas acordadas com a sociedade, para o período em apreciação, já que elas representaram verdadeiro pacto, para o qual a sociedade contribuiu, no mínimo, com o recolhimento dos pesados tributos impostos pelo Estado.

No cumprimento desta missão constitucional, foi procedida a avaliação, não somente do princípio da eficiência administrativa, mas, também, dos primados da eficácia e da operacionalidade, no contexto das políticas do Governo Estadual.

Com isto, foram analisadas as metas traçadas para o exercício de 2006, tal como os resultados alcançados, o dispêndio realizado e as justificativas fornecidas.

Em inúmeros casos, constatou-se a existência de grande discrepância entre os valores anunciados pela Secretaria do Planejamento e os efetivamente realizados, não sendo raros, igualmente, os casos em que houve inconsistência na própria meta fixada, ora irrealista diante das proporções do Estado, ora conceitualmente mal definida, impossibilitando correta avaliação da gestão do projeto.

Cabe ressaltar que os levantamentos foram realizados por esforço único e concentrado do meu Gabinete e que, dentro de uma amostra coletada em contexto de grandes limitações, a apuração revelou-se estupefacente. O que restou demonstrado, em suma, foi a existência de uma Administração que muito pouco fez.

Em outras palavras, o Governo Estadual não atingiu as metas pactuadas com a Sociedade Paulista, muito embora fossem elas que legitimavam os expressivos gastos estatais despendidos nas suas ações.

De qualquer forma, vejamos o primeiro exemplo da amostra apurada.

Na área da Segurança Pública, previa-se a instalação de 10 (dez) projetos de inteligência no exercício de 2006, os quais se mostravam de fundamental importância dado o gravíssimo grau de articulação do crime organizado, manifestado sobremaneira nos episódios de violência registrados nas principais cidades do Estado.

Pois bem, dos 10 (dez) projetos de inteligência previstos, foram executados apenas e tão-somente 04 (quatro), sendo que 03 (três) deles foram implementados ainda no primeiro semestre.

Como se não bastasse tal resultado, há o agravante de que a atuação, no mínimo, medíocre, consumiu 80,06% dos recursos públicos empenhados para tal finalidade.

Note-se, ainda, que a onda de violência que acometeu o Estado concentrou-se, principalmente, na data de 12 de maio de 2006, ou seja, quando aqueles 03 (três) projetos de inteligência da área de Segurança Pública já estavam sendo implementados e operacionalizados, o que revela mais um fator de descaso para com o primado da eficiência administrativa.

Com efeito, a avaliação desta amostra evidencia a incapacidade de superação dos obstáculos em uma área que representa um enorme desafio para a Sociedade Paulista, o que abre, por consequência lógica, severos questionamentos quanto à capacidade da gestão Estadual em responder com rapidez às demandas sociais.

Já na área da Educação, chamou-me atenção a não realização do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP. Iniciado em 1996, o SARESP permite uma avaliação do ensino no Estado, fornecendo subsídios para a melhoria da educação básica. Como justificativa para a suspensão do exame, o Governo Estadual alegou a necessidade de revisão dos critérios sobre o planejamento, a elaboração e aplicação das provas.

O procedimento de reavaliação de critérios é correto e deve ser prática comum em qualquer projeto executado pelo Estado. Entretanto, ele não é razão para comprometer sua execução, especialmente nas ações em que a paralisação penaliza o todo, como é o caso de um sistema de avaliação continuada.

Em prosseguimento, analisei atentamente, na área dos Transportes, o Programa Caminhos de Qualidade, deparando-me com grandes incongruências entre metas orçadas e a realidade.

Exemplificando: o Governo programou a restauração e recuperação de 363,69 quilômetros de rodovias Estaduais de pista simples, número pouco significativo se comparado com a dimensão da malha rodoviária Estadual deste tipo, sob jurisdição

do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, que compreende 10.965,38 quilômetros.

Assim, fixou-se como meta a restauração e recuperação de apenas 3,31% do total, o que, de forma alguma, significa a busca de um equacionamento mínimo dos crônicos e substanciais problemas de escoamento da produção e de segurança no Transporte Público vividos por esta significativa malha rodoviária que corta todo o Estado de São Paulo.

A justificativa a esse respeito revela-se absolutamente inaceitável, ainda que curiosa, pois, alegou-se que as metas orçadas foram superestimadas, tendo sido atingidas se considerada nova reprogramação.

Finalmente, na área dos Transportes Metropolitanos, a análise conjunta do Projeto de Extensão da Linha "C" até Grajaú; de instalação da Linha 2, trecho Ana Rosa/Ipiranga; de instalação da Linha 4, Amarela, e a Recapitação da Linha "F", levantou também importantes dúvidas acerca da gestão do Estado.

As ações relativas à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM tiveram execução muito aquém da meta planejada. No caso da Linha "F", trecho Brás/Calmon de Sá, cujo impacto atinge aproximadamente 1,4 milhão de pessoas, dos 70% previstos, apenas 10% foram realizados.

Alegou-se, neste caso, a indisponibilidade de recursos.

Já para as ações relacionadas à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, os dados informados pela Secretaria do Planejamento apontaram a superação da meta para a Linha 2 e seu descumprimento na Linha 4, em função de problemas de execução.

Questionada, através do Ofício nº 27/07, a respeito da aparente inconsistência entre a superação da meta na Linha 2 e o atraso na inauguração da Estação Alto do Ipiranga, porquanto quem supera metas contorna com eficácia os imprevistos, a Secretaria dos Transportes, anexando correspondência da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, listou, paradoxalmente, razões para o não cumprimento da meta, ignorando, desta forma, a superação da meta declarada pela Secretaria do Planejamento, desqualificando-a.

A despeito de ser louvável a existência de sistemas de controle da gestão do Estado, como o SIGESP (Sistema de Informação para Gerenciamento dos Projetos Estratégicos), SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) e SIMPA (Sistema de Monitoramento dos Programas e Ações do Plano Plurianual), indicando uma posição coerente e progressista da Administração Estadual, é evidente que o grau de desenvolvimento deste aparato de controle é, ainda, insatisfatório.

É, também, tamanha a ineficiência constatada, a ponto de a execução de um projeto de grande importância, como a Linha 2 do METRÔ, ter se transformado numa verdadeira Via-Crucis.

Iniciada em 1982, com a abertura do processo de desapropriação na região da Paulista, a Linha 2 teve seu primeiro trecho concluído apenas dezesseis anos mais tarde, com a inauguração das estações Vila Madalena e Sumaré, em 1998.

Este quadro de perfeita letargia foi interrompido apenas oito anos mais tarde, com a entrega das estações Imigrantes e Chácara Klabin, em 2006.

No entanto, o que poderia ter sido o término da Via-Crucis, continuou como um drama sem fim, marcado pelos sucessivos atrasos na inauguração da estação Alto do Ipiranga e pela interpretação tragicômica dos atores participantes, na peça de ficção que se mostrou o Sistema de Acompanhamento e Gestão do Governo Estadual.



Tais incongruências são injustificáveis e, infelizmente, retratam um completo descuido ao que determina o “caput” do artigo 37, da Constituição Federal, devendo ser enfrentadas com urgência e desdobra pela atual Administração Estadual.

A tarefa de governar exige mais do que o simples “cumprir metas”, expressas com a frieza de números e índices. O preço de uma avaliação pautada apenas em números macroeconômicos é a perda da noção exata do que é a realidade, enfraquecida pelo método de agregação. Desta forma, ao selecionar uma série de projetos estratégicos, busquei contornar tal obstáculo, mensurando de maneira mais precisa a eficiência das políticas estaduais.

É fato que uma ação do Estado pode ser plenamente legal, porém altamente ineficiente, gerando um grande ônus para todos os cidadãos.

Por isso, ao me deparar com as inconsistências do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento, concluí que o distanciamento entre a situação demonstrada pelos índices agregados, divulgados pelo Governo Estadual, e a realidade observada pode ser perigosamente grande.

Não basta apenas atender as metas agregadas estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É preciso também atender o princípio da eficiência. Cabe, desta forma, ao Governo Estadual ser um paladino do progresso, transformando e aprimorando a gestão da coisa pública.

Urge, portanto, a reforma do sistema de acompanhamento dos projetos estratégicos, permitindo que patamares mínimos de transparência sejam observados e o respeito ao cidadão seja um princípio obedecido.

Outrossim, tais verificações representam um grave alerta para esta Corte, por ser notório que a materialização da denominada Carteira de Projetos Estratégicos se dá, em sua grande maioria, por meio da execução de contratações chaves, que são, por sua vez, todas elas, apreciadas por este Tribunal.

Há que ser colocado, uma vez mais, que, mesmo com a amostra coletada em contexto de grandes limitações, os resultados obtidos foram, repito, estarrecedores.

Considerando, portanto, o grande volume de recursos públicos aplicados na execução dos mencionados ajustes, permito-me, com a devida vênia, propor a Vossas Excelências que sejam implementados esforços e medidas concretas para que o sistema de acompanhamento de execuções contratuais desta Corte, realizado nos autos dos próprios processos que abrigam os termos contratuais, seja ampliado, e passe a contemplar uma avaliação das metas programadas e daquelas efetivamente atingidas com os recursos públicos empregados na execução de tais ajustes.

Em face do exposto e, principalmente, à vista dos fatos apurados, permito-me colocar esta proposição a Vossas Excelências, aguardando sejam implementadas medidas efetivas nesse sentido.

Passando aos aspectos relacionados com a situação previdenciária do Estado, permito-me, inicialmente, mencionar alguns conceitos, para em seguida ingressar na análise da matéria.

Pois bem.

O Sistema Previdenciário é um tipo de seguro social, criado pela sociedade com o objetivo de prover a todos os indivíduos as condições necessárias para sua manutenção, incluindo seus dependentes, em função da redução ou da perda de capacidade laboral, geralmente decorrentes da velhice, acidentes de trabalho ou morte.

Esta teia de solidariedade exige que cada cidadão contribua, compulsoriamente, durante toda a sua vida ativa. Esta obrigatoriedade decorre, basicamente, de dois fatores: risco moral e miopia.

No primeiro, a falta de obrigação abre espaço para comportamento oportunista, onde um indivíduo não contribui para o sistema previdenciário, majorando seu padrão de consumo, na segurança de que a sociedade o amparará durante sua fase inativa.

Já a miopia decorre da combinação de racionalidade limitada dos indivíduos com a baixa previsibilidade do horizonte de vida. Sob esta hipótese, acredita-se que muitos avaliem incorretamente suas necessidades na velhice, subestimando a poupança adequada para uma aposentadoria digna.

Desta forma, o Sistema Previdenciário público é fundamental, ao impedir o comportamento oportunista, fomentando um nível mínimo de poupança individual. Para seu perfeito funcionamento é preciso ainda estabelecer um sistema de contribuições e pagamentos, satisfazendo o preceito de que deve haver sempre uma relação direta entre o beneficiário e o contribuinte. Diante disso, utiliza-se o regime de repartição de caixa único: as contribuições dos trabalhadores são utilizadas para o pagamento das aposentadorias no mesmo período.

Ao contrário do regime de capitalização onde a conta é individualizada, o regime de repartição consiste em uma complexa teia de troca entre e intragerações.

Os benefícios recebidos por uma geração são arcados pelas gerações seguintes, sucessivamente. Além disto, dependendo das alíquotas de contribuições e do valor das pensões, pode haver transferências entre diferentes parcelas da população.

Infelizmente, analisando o resultado do exercício de 2006, o Sistema Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo está muito distante de qualquer noção de equilíbrio. Apenas no exercício passado, as despesas previdenciárias do Estado totalizaram R\$ 13.008.636.491, com o dispêndio com Aposentadorias e Reformas representando R\$ 10.064.706.328, seguido pelo gasto com Pensões, com R\$ 2.938.470.718. Já as contribuições previdenciárias somaram R\$ 2.355.694.470, com 82,16% deste valor correspondendo a Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, e com 17% sendo originados de Outras Contribuições Sociais. Do total das contribuições previdenciárias, 11,14% originaram-se de contribuições de inativos.

Sendo assim, o déficit previdenciário chegou a R\$ 10.141.330.490 em 2006, uma elevação de 3,04% em relação ao registrado no exercício anterior.

O total das receitas previdenciárias representou 22,04% do montante final de gastos, de forma que as necessidades de financiamento do Regime Próprio responderam por 12,03% das Despesas Consolidadas do Governo. Ou seja, de cada cem reais gastos pelo Governo Estadual, aproximadamente doze foram consumidos em despesas previdenciárias, das quais, cerca de dois, originados diretamente dos servidores.

Segundo respostas da Secretaria da Fazenda aos Ofícios 22/07-GCEBC, e 26/07-GCEBC, o impacto da Reforma Previdenciária, prevista pelos Projetos de Leis Complementares n.ºs 30, 31 e 32, que versam sobre a criação do gestor único da Previdência Estadual – SP/PREV, será de, aproximadamente, quatrocentos milhões de reais ao ano, ou seja, 3% (três por cento) sobre o total dos gastos previdenciários. Ademais, a Pasta comunicou a realização de diversas auditorias que produziram uma economia mensal da ordem de R\$ 6 milhões. Todavia, a Secretaria afirmou que “... *uma solução definitiva para o déficit previdenciário só será possível com a implementação de um novo modelo de previdência*”.

A dimensão do déficit previdenciário torna clara a necessidade de um novo modelo previdenciário. Os enormes aportes efetuados pelo Tesouro Estadual, a fim de garantir a solvência do sistema previdenciário, implicam uma brutal transferência de renda entre os servidores públicos estaduais e os demais segmentos da população.

Tal transferência de renda não se justifica, traduzindo-se em uma redução da capacidade de investimento do Estado e uma maior concentração de renda. Além disso, este déficit diminui os recursos disponíveis para saldar o já agigantado passivo estadual, impondo, adicionalmente, uma transferência das gerações vindouras para os inativos.

Certamente que os direitos dos servidores públicos estaduais devem ser respeitados. A adoção da contribuição de 11%, significativa do ponto de vista individual, foi, todavia, capaz de minorar o déficit apenas marginalmente, reduzindo de 14,37% das receitas, em 2003, para 12,58%, em 2004. É nítido, portanto, que a correção imediata do descompasso entre o volume de benefícios e de contribuições previdenciárias determinará um ônus individual insuportável para os servidores públicos, sob pena de desamparar aqueles que, sem nenhuma culpa, planejaram, durante toda vida, contar com a aposentadoria pública.

No entanto, considerando que a questão previdenciária tornou-se hoje, excetuada a crônica ineficiência, o principal problema das finanças públicas Estaduais, é preciso que seja realizada, inadiavelmente, uma reforma previdenciária gradativa e segura, visando eliminar o déficit, especialmente em relação aos futuros servidores públicos, sem cometer injustiças.

Portanto, é necessário não só reformar, como tentou em vão a gestão Estadual durante todo exercício de 2006, mas, sobretudo, evoluir de forma que, em futuro não distante, a questão previdenciária esteja, no mínimo, mais próxima da justiça e do equilíbrio entre e intragerações.

Por outro lado, no que concerne à reforma colocada em prática pelo Projeto de Lei nº. 30/2005, transformado recentemente na Lei Complementar 1010, há, lamentavelmente, certa dose de retrocesso. Para visualizá-la, basta uma rápida análise da composição dos quadros dirigentes da SP/PREV.

No Conselho Fiscal da Autarquia recém-criada, os seis Conselheiros previstos estão divididos equilibradamente entre os Poderes e os Inativos. Porém, no Conselho de Administração, órgão responsável pela aprovação dos regimentos internos e do orçamento anual, a composição dos Conselheiros mostra um inquietante desequilíbrio. Dos catorze membros previstos, três são representantes de ativos e inativos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e das Universidades Estaduais, quatro são representantes de ativos e inativos do Poder Executivo e da Polícia Militar, enquanto os sete restantes são de indicação direta do Senhor Governador, sujeitos à demissão “*ad nutum*”. Finalmente, também, a Diretoria Executiva da São Paulo Previdência – SP/PREV é de livre indicação do Governador.

Haveria assim equilíbrio e independência na administração da Previdência Pública Paulista?

Deve-se frisar, ainda, que, no caso da SP/PREV, há um agravante: parcela importante dos recursos geridos é originada de contribuições dos servidores públicos estaduais, não sendo, por conseguinte, mero recurso orçamentário a ser administrado pelo Executivo.

Com reformas deste tipo não se avança na profissionalização do Estado, apenas se abre espaço para a politização e o vício. Uma gestão independente associa-se à produção impessoal de bens públicos, consistindo no estágio final de evolução das instituições democráticas.

Faz-se, por via de consequência, necessário separar a administração da SP/PREV do Executivo Paulista, tornando-a uma Autarquia protegida dos ventos políticos que sopram no Palácio dos Bandeirantes.

De outra parte, um outro imperativo a ser enfrentado pelo Executivo Paulista é a questão dos precatórios. No que toca aos pagamentos, observa-se que o Governo Estadual, a partir de 2001, passou a desembolsar cifras superiores aos valores previstos nos respectivos orçamentos.

Não foi diferente no exercício de 2006, pois o volume de pagamentos efetuados excedeu a previsão orçamentária, em 85,48%, o que, numa visão focada tão-somente na Lei Orçamentária Anual, permite concluir que houve observância à referida norma legal.

No entanto, o que se observa é a prática de previsões orçamentárias subestimadas, absolutamente dissociadas da real situação, em virtude do elevado estoque de precatórios ainda existente e que, ao final de 2006, já somava a gigantesca cifra de R\$ 12,768 bilhões.

Nessa linha, resulta evidente a necessidade de implementação de medidas urgentes e de significativo impacto, visando reduzir a dívida com precatórios, mediante um melhor dimensionamento dos pagamentos, inclusive com previsão de maior volume de recursos nas próximas Leis Orçamentárias Anuais, para que, efetivamente, as pendências venham a ser solvidas de forma eficiente e em menor prazo.

Revela-se importante e necessário que se altere esta rotina estabelecida, na busca, repito, da redução do grande estoque de precatórios.

Ademais, a implementação de novos mecanismos de controle é medida que se impõe, para propiciar a perfeita identificação, nas peças e demonstrações contábeis, do montante total dos Precatórios, assim como a especificação da natureza de cada valor devido.

Insisto, portanto, deve o Governo Estadual ampliar seus esforços para tornar-se um melhor devedor, conforme ilustra a questão dos Precatórios, bem como um credor mais eficiente, como atesta o valor indecoroso da dívida ativa.

Nada obstante, a postura desta Corte tem sido no sentido de reprovar contas que desatendam dispositivos da Constituição, como é o caso dos investimentos mínimos em saúde e educação, o descumprimento imotivado de obrigações pecuniárias resultantes de sentenças judiciais, protelando o pagamento de Precatórios.

E, no caso, apesar das pesadas ressalvas feitas sobre a gestão estadual, depreende-se do conjunto de eventos examinados nos autos que os preceitos constitucionais de cumprimento obrigatório restaram razoavelmente observados.

Como se viu, na manutenção e desenvolvimento do Setor Educacional houve investimentos equivalentes a 30,16% das receitas de impostos, revelando o pleno atendimento do artigo 212, da Constituição Federal e, também, do artigo 255 da Carta Constitucional Paulista.

Ao Ensino Fundamental foram direcionados recursos correspondentes a 68,34% da parcela mínima aplicável, em cumprimento ao que dispõe o artigo 60, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna.

O Estado obedeceu, igualmente, o § 5º, do artigo 60, do referido Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o artigo 7º, da Lei 9.424/96, ao aplicar a parcela de 60,84% dos recursos do FUNDEF, com a valorização dos professores do Ensino Fundamental, em efetivo exercício no Magistério.

No que concerne aos investimentos com as ações e serviços de Saúde, convenci-me da argumentação exposta pela Secretaria da Fazenda, no sentido de pertencer ao setor o valor despendido com o Projeto “Água Limpa”.

Como restou demonstrado pela Administração, o próprio Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução nº 322, de 08 de maio de 2003, aprovou as diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000,

passando a considerar, como despesa da área de Saúde, os gastos realizados com o saneamento de pequenas comunidades.

É o que se infere do texto da Sexta Diretriz, inciso XII, da citada Resolução, ao estabelecer que:

*“Sexta Diretriz: Atendido ao disposto na Lei 8.080/90, aos critérios da Quinta Diretriz e para efeito da aplicação da EC 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde as relativas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo: (...) XII – saneamento básico e do meio ambiente, desde que associado diretamente ao controle de vetores, as ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), e outras ações de saneamento a critério do Conselho Nacional de Saúde.”*

Nessa linha de interpretação é que me parece cabível que o Projeto “Água Limpa”, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, integre o rol de despesas com a Saúde, na medida em que a atividade está voltada ao tratamento de esgotos, para, em última análise, proteger a saúde da população, ao se evitar a propagação de doenças relacionadas com a poluição de águas e mananciais.

Ressalte-se, ainda, que o referido Projeto visa ao atendimento de pequenos Municípios, com população de até 30 mil habitantes, não operados pela SABESP, tal como explicitado pelo Senhor Secretário da Saúde, na correspondência constante de fls. 435 do TC-A-027983/026/06, reforçada pelas alegações do Senhor Secretário da Fazenda (fls. 694/695 do presente processado).

Nestes termos, reconheço como válido o cálculo elaborado pela Administração Estadual, o qual indicou a realização de investimentos nas ações de Saúde da ordem de 12,07% do produto da arrecadação de impostos, estando satisfeito o comando do Artigo 77, inciso II<sup>2</sup>, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Por outro lado, as normas sobre finanças públicas foram atendidas de forma satisfatória.

As despesas com Pessoal e Reflexos ficaram aquém do limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos percentuais máximos admitidos na forma da repartição prevista no artigo 20, inciso II, alíneas a, b, c e d, do referido diploma.

A propósito, registro que o valor total das despesas com pessoal, da ordem de R\$ 30.759 milhões, correspondeu a 49,38% das Receitas Correntes Líquidas, distribuídos da seguinte forma:

- os dispêndios do Poder Executivo, deduzidas as parcelas indevidas (cf. item IV, letra “b” do relatório do GTA – fls. 107/108 dos autos), atingiram R\$ 26.826 milhões (42,94% da RCL).
- os gastos do Poder Legislativo, nele estando incluídos os gastos deste Tribunal de Contas, somaram R\$ 597 milhões, correspondendo a 0,96% das Receitas Correntes Líquidas.
- o Poder Judiciário despendeu com pessoal R\$ 2.707 milhões (4,34% da RCL).
- o Ministério Público efetivou gastos da ordem de R\$ 799 milhões (1,28% da RCL)

<sup>2</sup> Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (...). II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a” e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. (...)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca à execução orçamentária, foi, de igual modo, respeitada, tendo em vista o superávit orçamentário consolidado de 0,14%, obtido no exercício.

As análises efetivadas nos demonstrativos contábeis indicaram, ainda, que as disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício eram suficientes e mesmo superavam, com folga, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

Com publicidade e propaganda, excluídas as publicações legais, foram efetuadas despesas com estrita observância aos parâmetros estabelecidos na Lei Eleitoral (artigo 73, inciso VII, da Lei Federal nº 9.504/97).

Nesta conformidade, Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, o meu VOTO é no sentido da emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais do exercício de 2006, apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo.

Ficam, entretanto, excetuados da presente decisão os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Outrossim, diante das ressalvas efetuadas no corpo deste voto, deverá a Administração ser instada a adotar as seguintes providências saneadoras:

## **I. PRECATÓRIOS**

1. Fixação, nas previsões orçamentárias, de montante de recursos suficiente para possibilitar a aceleração dos pagamentos de precatórios e, por conseguinte, reduzir o elevado estoque existente, para que, em última análise, seja o direito já reconhecido pelo Poder Judiciário efetivamente aplicado com a satisfação do crédito;

2. Individualização da natureza dos débitos, tanto nas Leis Orçamentárias, como nas demonstrações contábeis, para permitir a identificação dos valores referentes aos precatórios alimentares e os não alimentares; e

3. Agilização dos procedimentos noticiados no Ofício CAF-CGE nº 03/2007 da Contadoria - Geral do Estado, quanto ao aperfeiçoamento do Balanço Patrimonial, a fim de que a conta precatórios passe a ser claramente evidenciada.

## **II. DÍVIDA PÚBLICA**

1. Publicação no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet da íntegra dos Acordos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo para a contratação, refinanciamento ou renegociação de dívida estadual, incluindo estudos ou análises efetuadas para balizar tais acordos.

2. Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais sobre a Dívida Pública Estadual detalhando os resultados e as ações relacionadas, realizadas pela Pasta no período sobre:

a) A evolução do orçamento.

b) A evolução e a estrutura da dívida pública estadual, incluindo origem e o calendário de amortizações e pagamentos de juros no horizonte de doze meses.

c) As operações de financiamento realizadas.

- d) O impacto da dívida pública sobre as Contas Estaduais no horizonte de doze meses.

### **III. PROGRAMAS, METAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais de Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual, detalhando:

1. Meta orçada.
2. Meta realizada até o período.
3. Despesa empenhada e a processada no período.
4. Justificativas para o não cumprimento das metas, incluindo as ações tomadas para contornar os obstáculos encontrados e as razões pelas quais estas ações resultaram infrutíferas.
5. Gestor responsável pela obra.

### **IV. DÍVIDA ATIVA**

Intensificação dos procedimentos adotados, buscando a diminuição do estoque da Dívida Ativa do Estado.

### **V. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS**

Imediata regularização da diferença verificada entre os lançamentos contábeis e os valores das receitas tributárias efetivamente arrecadadas, mostrando-se pertinente a instituição, desde logo, de rotina que permita a permanente conciliação e ajuste dos respectivos registros, como forma de, não só corrigir as discrepâncias anotadas, mas também prevenir novas ocorrências da espécie.

Por fim, acolhendo proposta do eminente Conselheiro Renato Martins Costa, fica determinado ao Governo do Estado que, na hipótese de haver impossibilidade de se cumprir, total ou parcialmente, quaisquer determinações e/ou recomendações consignadas em pareceres emitidos por este Tribunal, deverá o Executivo justificar ao Conselheiro Relator das contas referentes ao exercício seguinte, para a necessária avaliação.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO  
CONSELHEIRO RELATOR

# Notas Taquigráficas







PRESIDENTE: Em discussão o voto do Sr. Relator. Se os Srs. Conselheiros desejarem usar a palavra. Com a palavra o Conselheiro Robson Marinho.

CONSELHEIRO ROBSON MARINHO: Sr. Presidente, a meu juízo, pessoal, o voto do eminente Relator começou muito bem, um voto muito bem estruturado, dando-nos conta da existência da dívida pública do Estado de São Paulo, de sua repercussão, e das conseqüências futuras dessa dívida. Entretanto, é uma pena, a meu juízo, que, a partir de certo ponto, o voto do ilustre Relator, Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, descambe nitidamente para um discurso com motivação política. Houve determinado momento em que até duvidei se estava mesmo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou se eu ainda fazia parte do plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como Sua Excelência, o eminente Relator, também fez, porque o voto passou a ter, eminente Conselheiro, com todo o respeito, manifestando a minha discordância pelo local e pela oportunidade apenas, nitidamente cunho político. Qual a motivação política do Relator em fazer suas críticas não sei e não quero saber, mas, com certeza, elas foram feitas com o intuito de alcançar manchete de jornal, infelizmente. Algumas críticas, volto a dizer, são consistentes e procedentes, outras totalmente descabidas, superadas, improcedentes.

Se o Sr. Relator ficou estupefato pelos dados que recebeu da Secretaria da Fazenda, porque eram inconsistentes, a seu juízo, eu tinha absoluta certeza de que sua conclusão seria pela emissão de parecer desfavorável às presentes contas, e não, ao final, de parecer favorável! Não posso aceitar a crítica, e não aceito, enquanto membro deste Tribunal, eu não aceito a crítica de V. Exa. ao colocar que nos projetos estratégicos do Governo do Estado, do Executivo, há panacéia, há absurdos, eles são ilusórios, e o Tribunal tem de fiscalizar, como se nós não o fizéssemos. Eu fiscalizo! Eu voto a favor quando acho que tenho de votar a favor de um contrato feito por qualquer Órgão do Executivo, como também voto contra e digo por que voto contra. Então, eu pessoalmente não aceito esta crítica. Quanto à sugestão de que daqui para a frente deveríamos fiscalizar, como se somente V. Exa. fiscalizasse, e eu não. Fiscalizo tanto quanto Vossa Excelência. E, realmente, a conclusão pelos dados que cabem ao Tribunal de Contas examinar, um voto técnico, uma apreciação técnica do Tribunal de Contas do Estado, a conclusão não podia mesmo ser diferente, tinha de ser favorável. Favorável por quê? Porque a Receita foi maior do que a prevista. A Despesa Realizada esteve dentro do patamar previsto. Houve superávit orçamentário. Portanto, a questão fundamental – Lei de Responsabilidade Fiscal – foi atendida, conforme dito, na conclusão, pelo ilustre Relator. O déficit financeiro teve uma trajetória descendente; estou de acordo que os precatórios têm de estar separados; os pagamentos superaram a previsão orçamentária; a aplicação no Ensino atendeu às exigências constitucionais; com gastos com Pessoal também atendeu. Portanto, pelos números, o voto técnico tinha de concluir favoravelmente. Meu voto é também pela emissão de parecer favorável, acompanhando todas as recomendações feitas pelo voto do ilustre Relator. Agora, não concordo, evidentemente, com as críticas de natureza pessoal, com motivação política. Com essas, não concordo. São de responsabilidade do Relator, portanto, a ele pertence, e minha crítica é nesse sentido: que elas não deveriam estar neste Plenário, mas sim em outra Casa.

É o meu comentário.

Então, Sr. Presidente, meu voto acompanha a conclusão do ilustre Relator com suas recomendações tão-somente.

**PRESIDENTE:** Continua em discussão. Se mais algum Conselheiro quiser fazer uso da palavra. Com a palavra o eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

**CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES:** Sr. Presidente, o eminente Relator faz um trabalho que, no geral, não discrepa das atenções que o Tribunal tem dedicado aos temas mais importantes, e bem assim são as suas conclusões. Sua Excelência mostra preocupação com a questão da dívida pública, dos precatórios, da Dívida Ativa do Estado e Previdência. No geral, também acompanho Sua Excelência. Desejo observar, porém, que quanto às críticas às metas e realizações dos programas estratégicos do Governo, não tenho condição de acompanhar S. Exa. por falta de dados, e só S. Exa., o Relator, teve acesso a esses dados e informações de maneira minudente. Nós trabalhamos apenas com o relatório e com a exposição que S. Exa. faz aqui. Então, desejo registrar, também, que as críticas sejam ou não procedentes, corretas ou não, são de responsabilidade exclusiva de Sua Excelência.

Mas, apesar de ter ou não ter elementos, não acompanho, evidentemente, as críticas feitas ao novo modelo previdenciário e à gestão previdenciária, porque o modelo que está aí é resultado de uma lei que foi recentemente aprovada pela Assembléia Legislativa, e vejo aí uma crítica ao trabalho do Poder Legislativo que realmente não acompanho. É um Poder soberano, aprovou o projeto do jeito que está, a composição dos conselhos é aquela que está na lei, a lei deve ser cumprida e respeitada.

**PRESIDENTE:** Continua em discussão. Conselheiro Renato Martins Costa.

**CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, achei bastante interessante, em certa medida, a linha expositiva que foi adotada pelo Sr. Relator. Interessante porque ela traduziu, e isso eu acho muito válido num Plenário, num órgão colegiado, traduziu uma visão calcada na formação profissional de S. Exa.. À exceção do Conselheiro Eduardo Bittencourt, todos nós somos Bacharéis em Direito. S. Exa. é Economista e, por conta dessa formação, traduziu, na exposição que fez, uma visão de economista, uma visão que foi buscar aspectos históricos, aspectos estruturais, e muito menos voltada para as questões conjunturais que normalmente são aquelas que ocupam nossa atenção quando da verificação das contas anuais. Então, muitos aspectos aqui abordados desbordam inteiramente da análise específica do exercício de 2006, que é o objeto do nosso julgamento. Eles têm origem muito mais remota, a questão da constituição da dívida pública, a questão previdenciária, a questão destas obras imensas de infra-estrutura que o Estado tem que desenvolver, e que por razões das mais diversas naturezas acabam se alongando no tempo, não se concluindo dentro da linha de planejamento inicial que foi estabelecida. Então, nesse sentido, penso que as observações do eminente Conselheiro são bastante válidas e importantes.

O homem é o estilo ou o estilo é o homem; as adjetivações aqui estabelecidas obviamente são de responsabilidade do eminente Conselheiro Relator. Ele é responsável pelos adjetivos utilizados e a decisão que iremos proferir a seguir, seja ela qual for, desborda dessa adjetivação e está voltada unicamente para os aspectos substantivos que instruíram o voto de S. Exa., e no ponto mais agudo dessas adjetivações, e ficando só nos aspectos substantivos, que é a questão dos projetos estratégicos, acho que o Tribunal, para os próximos exercícios, até deveria efetivamente, no âmbito das contas do Governador, se aprofundar um pouco nisso, porque disse S. Exa. que praticamente foi o seu Gabinete que foi buscar os dados correspondentes a essas informações, e foi o seu Gabinete que percebeu que muitas das metas estabelecidas mais se compadeciam com a condição de projeções abstratas do que de objetivos concretos, que acabaram não sendo atingidos.

Então, como bem acentuou o Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues em sua manifestação, é até difícil para nós adentrarmos à discussão específica do mérito dessas questões, por conta de não sabermos dos detalhamentos que estão envolvidos na verificação dessa matéria.

Mas, de qualquer forma, e o próprio Conselheiro Robson Marinho, que foi mais enfático na sua crítica a esse ponto, reconhece a necessidade de acolhermos recomendações que são feitas, no sentido de que haja transparência, de que haja divulgação periódica de dados, de que haja controle efetivamente bem feito, não por parte do Tribunal de Contas, que vai exercer as suas funções no momento oportuno, mas por parte do próprio Poder Executivo em relação às metas que estabeleceu e fixou para alcançar ao final de cada exercício. Então, nesse sentido é que é a minha manifestação, que vê, abstraídas as questões colocadas sob o ponto de vista adjetivo, no voto apresentado mais uma contribuição interessante para a formação da linha, do posicionamento que este Tribunal tem a obrigação de desenvolver quando da análise de matérias, como as que hoje estamos apreciando.

CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES: Pela oportunidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE: Pois não. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES: Uma brevíssima intervenção. Nessa questão da transparência, e acesso às informações, realmente tem razão o Conselheiro Relator, agora bem lembrado e enfatizado pelo Conselheiro Renato Martins Costa. E como Relator das contas deste exercício, já estamos sentindo dificuldades na obtenção de informações claras, especialmente quanto às ações estratégicas do governo.

E é meu propósito, no decorrer do exercício, produzir instâncias junto ao Governo Estadual, e solicitar, mais do que solicitar, advertir de que essas informações precisam vir com clareza, e a tempo, para que eventualmente alguma correção possa ser sugerida. Portanto, nesse ponto é especialmente válida a observação do Conselheiro Relator.

PRESIDENTE: Com a palavra o Conselheiro Fulvio Julião Biazzini.

CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI - Somente para cumprimentar o eminente Relator pelo trabalho denso apresentado, e também concluir, na esteira do pronunciamento dos nobres Conselheiros que me antecederam, Conselheiros Robson Marinho, Edgard Camargo Rodrigues e Renato Martins Costa, que acompanho a parte final do voto e as suas recomendações, ficando, evidentemente, as apreciações críticas à administração tão-somente sob a responsabilidade exclusiva do nobre Relator.

Quanto à questão da previdência, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, acompanho plenamente a manifestação de Vossa Excelência, até porque a SP-PREV foi criada em 2007, e nós estamos apreciando contas de 2006. Então, o encargo de se manifestar sobre elas cabe a Vossa Excelência, que é o Relator das contas de 2007.

Com esta manifestação, acompanho a conclusão e as recomendações do voto do eminente Relator.

PRESIDENTE: Continua em discussão. Com a palavra o Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga.

CONSELHEIRO CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA: Eminente Presidente. Eminentes Conselheiros. O voto do Eminente Relator traz à recordação que, basicamente, os sistemas de controle da Administração Pública decorrem de duas matrizes diferen-

tes. Uma que foi formulada na Europa Continental, sobretudo na França e na Bélgica, que dava ênfase à fiscalização sob o foco da legalidade; daí a criação de órgão que, bem por isso, foi denominado “Tribunal”, de Contas. O segundo modelo, substantivamente desenvolvido no Direito Anglo-saxônico, tinha enfoque mais voltado para o trabalho da auditoria, para o que denominaram de Controladoria. A evolução desses sistemas acabou caminhando para um ponto de convergência. Os Tribunais de Contas progressivamente passaram a se preocupar cada vez mais com a auditoria, enquanto as Controladorias passaram a aprimorar o controle de legalidade.

No Brasil, os Tribunais de Contas não fugiram a essa evolução. O Eminentíssimo Relator inseriu, em seu voto, conhecido acórdão do Colendo Supremo Tribunal Federal, relatado pelo Eminentíssimo Ministro Celso de Mello, que se dedicou a demonstrar as importantes inovações que, precisamente nesse sentido, foram inseridas na Constituição Federal de 1988. E está na memória de contas que, há poucos anos, o nosso hoje caríssimo Presidente, Conselheiro Antonio Roque Citadini, concentrou parte expressiva de seu voto em contas anuais do Governador do Estado a definir que, a partir do ano seguinte, constariam das contas avaliações dos resultados da gestão, sobre pontos relevantes da atuação administrativa, especialmente nos setores de maior relevância social. E isso, no correr dos anos seguintes, ganhou cada vez mais força. Por outras palavras; o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem, sim, presente a importância de, ao lado do controle da legalidade, promover o chamado “*controle dos 3 Es*”, ou seja, da eficiência, da eficácia e da efetividade. Os exemplos são muitos. Um deles está no acompanhamento das concessões rodoviárias. Muitos outros aparecem nas contas deste ano. Às fls. 484/485 há um sumário de aferições de diferentes ações do Governo do Estado, sob a ótica da eficiência, da eficácia e, sobretudo, da efetividade. Alguns índices apurados são bons: outros, não. Mas foram apurados, permitindo aferir a efetividade, ou não, das ações governamentais em diferentes setores. Exemplos. O crescimento do número de vagas no ensino medido foi expressivo; o mesmo ocorreu com o número de crianças e adolescentes atendidos em programas de droga e violência, como também o crescimento de bases comunitárias de segurança pública. Outros índices ficaram, seguramente, abaixo das metas e do desejável, como o mesmo sumário sintetiza. Esses índices indicam percentuais e números precisos. Não é preciso se estender a respeito, porque os Eminentíssimos Conselheiros certamente examinaram a questão superiormente. Relevante é que nosso Tribunal cresce e se aprimora na auditoria dos “3 Es”.

Nem por isso pode se afastar dos princípios fundamentais que a Constituição traça para o exame das contas anuais. O Eminentíssimo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi acabou de observar, com sabedoria, que não se pode perder o foco do princípio da anualidade. Não cabe avaliar efeitos de Lei aprovada no exercício seguinte às contas agora examinadas.

Por último, quero lembrar que, em julgamentos colegiados, o voto do Relator vem sempre fundamentado. Os demais podem, ou não, receber fundamentação explícita. Mas, por definição, significam em princípio concordância com a parte dispositiva do voto condutor do julgamento. Não, necessariamente, com a fundamentação dele.

No caso, estou em que as contas merecem aprovação. Substantivamente, merecem parecer favorável, sem embargo das recomendações propostas, que são pertinentes.

Acompanho, pois, o voto do Eminentíssimo Relator, o muito prezado Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, a quem cumprimento pelo trabalho desenvolvido.

Como disse o Eminentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, o homem é o estilo. Acompanho a parte dispositiva, sem advérbios e sem adjetivos.

PRESIDENTE: Continua em discussão. Conselheiro Renato Martins Costa.

CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA: Apenas para uma sugestão, Sr. Presidente, que gostaria que V. Exas. refletissem a respeito para que decidíssemos, já que é uma proposta de decisão a que formulo agora.

Na ocasião em que me manifestei fiquei preso ao voto do Sr. Relator e peço desculpas porque já deveria ter aproveitado aquele ensejo para fazer minha proposta concreta, que tem um pouco ou muito a ver com minha condição de Relator das contas do exercício passado. Ao compulsar o relatório que o eminentíssimo Conselheiro Eduardo Bittencourt nos disponibilizou, S. Exa. faz um apanhado das recomendações que foram feitas no exercício passado e do seu grau de atendimento, total, parcial ou não atendida. Não acredito possamos conviver e admitir que o Executivo não atenda sem qualquer informação, esclarecimento ou motivação que justifique esse não atendimento. Quando o Tribunal faz uma recomendação, ele não a faz por diletantismo, não a faz porque quer impor qualquer ônus indevido à Administração, nem por voluntarismo; faz porque ela é necessária, a seu juízo aperfeiçoa os métodos administrativos.

Então, se há qualquer impeditivo a que o Poder Executivo implemente o cumprimento da recomendação que fizemos, esse impeditivo precisa vir ao nosso conhecimento, até para que eventualmente possamos rever a nossa posição. De repente, estamos fazendo uma recomendação que é indevida, é impraticável, ela não é passível concretamente de implementação. Sugeriria a Sua Excelência, o Relator, a possibilidade de incluirmos dentre as disposições finais do voto não uma recomendação, mas uma determinação no âmbito do acórdão, de que, na hipótese de impossibilidade de cumprimento total ou parcial de qualquer recomendação que o Tribunal de Contas venha a formular quando da emissão do parecer, o Poder Executivo é obrigado a, no relatório do ano subsequente, esclarecer e explicitar as razões que determinaram esse não-cumprimento total, ou parcial, então, justificar essas razões. Mas proponho a Vossas Excelências que esta medida seja feita na condição de determinação, porque nós não podemos recomendar que as recomendações sejam cumpridas. Então, temos que determinar que elas sejam cumpridas. E, na hipótese de não serem passíveis de cumprimento total ou parcial, que haja uma justificativa em relação a isso, e ela, no exercício seguinte, será por nós avaliada. Esta é a proposta que formulo a Vossas Excelências.

PRESIDENTE: Com a palavra o Relator para a sua conclusão.

RELATOR – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sr. Procurador-Chefe da Fazenda: são duas palavras, porque não quero cansá-los. O Voto foi longo, mas não posso, inicialmente, deixar de agradecer a todas as intervenções dos Srs. Conselheiros, todas elas. Chego à conclusão de que todo esse voto, esse trabalho desenvolvido, atingiu o resultado, na medida em que cada Conselheiro foi se manifestando. Agradeço a todos, inclusive ao Conselheiro Robson Marinho, que todos já conhecemos. A frase “o estilo é o homem” aplica-se a ele também. Então, não há novidade nenhuma nesse sentido.

Apenas quero dizer, Sr. Presidente, que o meu Voto não é político-partidário. Pode ser político, porque político todos nós temos obrigação de ser. Qualquer cidadão, os senhores que estão aí, o cidadão comum. O que não faço, há dezessete anos, aqui neste Tribunal, é política partidária. Não frequento palácios, não frequento palanques, não vou a posses e, conseqüentemente, o objetivo não é político. Esta é

a quarta, ou a quinta vez, que relato as Contas do Governo do Estado de São Paulo. É pena que a defesa não tenha sido feita pelo Secretário da Fazenda, ou pelo próprio Governador José Serra, que é um dos maiores políticos que minha geração produziu e meu amigo. Esse Voto é muito mais uma contribuição ao governo dele, do que uma crítica, onde vejo que há necessidade do aperfeiçoamento, do acompanhamento da gestão pública. É uma crítica nesse sentido.

E foi muito clara a conclusão do Voto nessa direção. É, inclusive, uma auto-crítica, porque nós temos que equipar o Tribunal no sentido de fazer esse acompanhamento. Portanto, Sr. Presidente, apenas algumas palavras eu gostaria de deixar e registrar neste momento: definitivamente não faço política partidária. Quando assumi, pela segunda vez, a Presidência da Corte, em 1999, entrevistou-me o Jornalista Fausto Macedo, que há pouco estava presente e já deve ter ido embora. Ele me perguntou: “Quais vão ser os seus futuros cargos? Vai tentar o Senado?” Foi uma vasta entrevista que saiu muito bem feita, na íntegra, impecável, como sempre esse Jornalista produz, página inteira, chamada de primeira página e eu jamais poderia imaginar que iria ter tanta repercussão. O que foi perguntado naquela oportunidade? Se eu, ainda, iria concorrer a algum cargo público. Eu respondi: “Daqui, só saio para a Presidência da República”, frase que foi repetida pela Tutty Vasques, na última página de uma revista semanal. Hoje, eu digo: Nem para a Presidência da República, porque não seria capaz de superar o Presidente Lula. Estou satisfeito, V. Excelência sabe disso. Portanto, não tem nada de político. É técnico, estritamente técnico, e assim será sempre!

Muito obrigado, Sr. Presidente., Srs. Conselheiros.

**PRESIDENTE:** Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado o voto do Relator, com as questões colocadas. Ouso também cumprimentar, já que não participo do debate, porque no ano vem irei participar, e essa parte inicial que V. Exa. fez vai ser crítica. Quero agradecer a todos. Está aprovado. Será acolhida a proposta. Quero, antes de agradecer, cumprimentar a todos: ao Conselheiro que fez o trabalho do exame das contas, é um trabalho sempre difícil, com a participação de todos os Órgãos Técnicos; cumprimentos à Comissão de Contas, no futuro teremos até uma Diretoria de Contas de Governador, quero crer. E, em não havendo mais interesse, declaro encerrada a presente sessão.

**DECISÃO CONSTANTE DA ATA:** Pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Renato Martins Costa e Robson Marinho, o E. Plenário, à vista do exposto no relatório e voto do Relator, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais do exercício de 2006, apresentadas pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, ficando, entretanto, excetuados da presente decisão os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com as recomendações e determinações constantes do Parecer e das correspondentes notas taquigráficas.



# Parecer Prévio







**PROCESSO: TC-003996/026/06**  
**INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006**

Vistos, relatados e discutidos os autos do TC-003996/026/06, processo em que foram examinadas as contas anuais prestadas pelo Governo do Estado de São Paulo, referentes à gestão dos Excelentíssimos Senhores Governadores, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, em relação ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2006, e Dr. Cláudio Lembo, relativas ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2006, consubstanciadas no Balanço Geral do Estado e nas Peças Acessórias, elaborados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo Relatórios do Coordenador de Administração Financeira e do Contador Geral do Estado, que se condensam na exposição do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, enviados por cópia a este Tribunal e, na edição original, à Augusta Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 47, inciso IX, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

**Considerando,**

que compete a este Tribunal, nos termos do inciso I, do artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 23 e parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, emitir parecer prévio sobre as contas anuais apresentadas pelo Governador do Estado à Augusta Assembléia Legislativa, tendo por base a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, englobando as atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, bem assim, do Ministério Público e deste Tribunal de Contas, observadas as normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, particularmente, aquelas contidas no inciso II, de seu artigo 20 e o quanto deliberado nos autos do processo TCA-19.173/026/00, publicado no DOE de 20/04/2001;

o teor do circunstanciado Relatório encaminhado pelo Senhor Secretário da Fazenda, as Peças Contábeis, Acessórias e Explicativas, além de informações complementares que lhe foram solicitadas, como aquelas requisitadas a outras Pastas do Estado;

o relatório de auditoria elaborado pelo D.S.F. 1-1 (Grupo de Acompanhamento Técnico das Contas), as manifestações dos órgãos técnicos do Tribunal e os pronunciamentos da douta Procuradoria da Fazenda do Estado;

e, por fim, a análise produzida pelo Relator Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho;

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sessão de 27 de junho de 2007, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, à vista do que consta do processo e das peças acessórias, tendo presentes as conclusões, discussão e votação da matéria, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Renato Martins Costa e Robson Marinho, RESOLVE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Governo do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2006, nos termos e para os efeitos de direito, excetuados os atos pendentes de exame e/ou julgamento por esta Corte.

Diante das ressalvas efetuadas no corpo do voto, deverá a Administração adotar as seguintes providências saneadoras:

## **I. PRECATÓRIOS**

Fixação, nas previsões orçamentárias, de montante de recursos suficientes para possibilitar a aceleração dos pagamentos de precatórios e, por conseguinte, reduzir o elevado estoque existente, para que, em última análise, seja o direito já reconhecido pelo Poder Judiciário efetivamente aplicado com a satisfação do crédito;

Individualização da natureza dos débitos, tanto nas Leis Orçamentárias, como nas demonstrações contábeis, para permitir a identificação dos valores referentes aos precatórios alimentares e os não alimentares; e

Agilização dos procedimentos noticiados no Ofício CAF-CGE nº 03/2007 da Contadoria - Geral do Estado, quanto ao aperfeiçoamento do Balanço Patrimonial, a fim de que a conta precatórios passe a ser claramente evidenciada.

## **II. DÍVIDA PÚBLICA**

Publicação no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet da íntegra dos Acordos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo para a contratação, refinanciamento ou renegociação de dívida estadual, incluindo estudos ou análises efetuadas para balizar tais acordos.

Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais sobre a Dívida Pública Estadual detalhando os resultados e as ações relacionadas, realizadas pela Pasta no período sobre:

- a) A evolução do orçamento.
- b) A evolução e a estrutura da dívida pública estadual, incluindo origem e o calendário de amortizações e pagamentos de juros no horizonte de doze meses.
- c) As operações de financiamento realizadas.
- d) O impacto da dívida pública sobre as Contas Estaduais no horizonte de doze meses.

## **III. PROGRAMAS, METAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais de Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual, detalhando:

- a) Meta orçada.
- b) Meta realizada até o período.
- c) Despesa empenhada e a processada no período.
- d) Justificativas para o não cumprimento das metas, incluindo as ações tomadas para contornar os obstáculos encontrados e as razões pelas quais estas ações resultaram infrutíferas.
- e) Gestor responsável pela obra.

## **IV. DÍVIDA ATIVA**

Intensificação dos procedimentos adotados, buscando a diminuição do estoque da Dívida Ativa do Estado.

## **V. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS:**

Imediata regularização da diferença verificada entre os lançamentos contábeis e os valores das receitas tributárias efetivamente arrecadadas, mostrando-se pertinente a instituição, desde logo, de rotina que permita a permanente conciliação e ajuste dos respectivos registros, como forma de não só corrigir as discrepâncias anotadas, mas também prevenir novas ocorrências da espécie.

Fica determinado ao Governo do Estado que, na hipótese de haver impossibilidade de se cumprir, total ou parcialmente, quaisquer determinações e/ou recomendações consignadas em pareceres emitidos por este Tribunal, deverá o Executivo justificar ao Conselheiro Relator das contas referentes ao exercício seguinte, para a necessária avaliação.

Consoante disciplina do artigo 189 do Regimento Interno, após a publicação do presente Parecer no órgão oficial de imprensa e extraída cópia de inteiro teor, o TC-003996/026/06 será submetido à Augusta Assembléia Legislativa de São Paulo, na forma da previsão contida no inciso VI, do artigo 20 da Constituição do Estado, juntamente com os processos TC-A-027983/026/06, TC-003996/226/06 (Acessório do Ensino), TC-003996/326/06 (Acessório da Lei de Responsabilidade Fiscal), e expedientes TC-00981/026/06, TC-040466/026/06, TC-042431/026/06 e TC-029745/026/06, que serviram para subsidiar o exame das contas.

A Secretaria Diretoria-Geral, nos termos do mencionado dispositivo regimental, providenciará o arquivamento, junto àquela dependência, da cópia integral dos autos e dos processos que o acompanham.

Presente o Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda do Estado, Dr. Luiz Menezes Neto.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2007.

ANTONIO ROQUE CITADINI -Presidente

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO -Relator

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

FULVIO JULIÃO BIAZZI

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/06/07











editoração, ctp, impressão e acabamento

**imprensaoficial**

Rua da Mooca, 1921 São Paulo SP  
Fones: 0999-9800 + 0800 0123401  
[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

